



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
19 de Fevereiro de 2026

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.538

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO

E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 19
-----------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 19
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 27
	PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29
---	---------

SECRETARIA DE

ESTADO DA AGRICULTURA

FAMILIAR	PÁG. 31
----------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE, CLIMA

E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 31
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	PÁG. 35
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 35
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 37
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 37
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA	PÁG. 42
---------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 45
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 46
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO

	PÁG. 48
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 49
---------------------------------	---------

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 49
------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE JUSTIÇA

	PÁG. 51
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 51
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DAS CIDADES E

INTEGRAÇÃO REGIONAL	PÁG. 56
---------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 56
--	---------

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO

A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 57
-----------------------------	---------

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER

	PÁG. 57
--	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 57
-----------------	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58
--	---------

MUNICÍPIOS

	PÁG. 59
--	---------

PARTICULARES

	PÁG. 63
--	---------

EMPRESARIAL

	PÁG. 63
--	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 11.329, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização Amigos de SIP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Organização Amigos de SIP, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Valentin José Ferreira, S/N, no Bairro de Nova Brasília, no Município de Santa Isabel do Pará.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública, obrigando-se ao cumprimento do que preceitua a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.330, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui, no âmbito do Estado do Pará, a Semana da Paz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a Semana da Paz, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos da Semana da Paz, serão promovidas ações abrangendo, entre outras, as seguintes iniciativas:

I - palestras, seminários, debates e eventos congêneres;

II - divulgação de avanços, de conquistas e de boas práticas relacionadas à promoção da paz, ao combate à violência e à defesa da vida;

III - identificação de desafios para a promoção da paz, o combate à violência e a defesa da vida;

IV - difusão de orientações direcionadas à promoção da paz, ao combate à violência, em todas as suas modalidades, e à defesa da vida, em todos os segmentos da sociedade.

Art. 3º A Semana da Paz fará parte do calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 11.331, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o Dia Estadual da Marinha Mercante no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual da Marinha Mercante, a ser celebrado, anualmente, no dia 17 de junho.

Art. 2º O Dia Estadual da Marinha Mercante passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do Estado do Pará.

Art. 3º A Data tem por objetivo reconhecer e valorizar a importância histórica, econômica, logística e social da Marinha Mercante Brasileira, especialmente no transporte hidroviário e na integração dos municípios ribeirinhos do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1293831

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e Considerando o descrito no Capítulo VII, § 1o, Art. 5º da Lei nº 10,656, de 4 de julho de 2024;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2026/2134148

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (CONAD/IASEP), os representantes a seguir nominados:

I-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
Titular: Hana Ghassan Tuma

II-PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)
Titular: Ricardo Nasser Sefer

Suplente: Adriana Franco Borges Gouveia

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (CONAD/IASEP), os representantes a seguir nominados:

I-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
Titular: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Suplente: Gabriel Perez Rodrigues

II-PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)
Titular: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Suplente: Carla Nazaré Jorge Melém

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 162/2021-GAB/PAD, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2025/3745423 e de acordo com o Parecer nº 93/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a ex-servidora LÍCIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT, matrícula nº 55585883/2, então ocupante do cargo público efetivo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 177, incisos II e VI, no art. 178, incisos V, XI, XIV e XVII e no art. 190, incisos IV, VIII, X, XIII e XX c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 753/2023-GAB/PADS, de 14 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.435, de 15 de junho de 2023, cujo rito foi convertido para ordinário pela Portaria nº 1032/2023-GAB/PADS, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.541, de 15 de setembro de 2023; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1314456, e nos Fundamentos de Julgamento nº 21/2026 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 54180248-1, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento nos arts. 178, IV c/c 190, II todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1293836

DECRETO Nº 5209, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
652012481315128795 - FUNTELPA	015000000001	335041	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
652012481315128795 - FUNTELPA	015000000001	339039	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5210, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221011412212978338 - SEPI	02706311068	449052	1.000.000,00
		TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1293830



PORTARIA Nº 420/2026-CCG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2211281,

R E S O L V E:

autorizar MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a viajar para Natal/RN, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÊS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 421/2026-CCG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2080756,

R E S O L V E:

I. exonerar LEONARDO RODRIGUES PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Campus de Interiorização (*Tucuruí*), Código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 1º de março de 2026.

II. nomear AURICELIA DE SOUSA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Campus de Interiorização (*Tucuruí*), Código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 1º de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 422/2026-CCG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2217666,

R E S O L V E:

nomear ERICK ELISSON HOSANA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do CCSE, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Universidade do Estado do Pará, a contar de 18 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 423/2026-CCG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2239691,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.831/2025-CCG, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.332, de 20 de agosto de 2025, que nomeou ALEXANDRE BARROS ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 424/2026-CCG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2239691,

R E S O L V E:

nomear MARCIO HEITOR DE FREITAS SANTIAGO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 364/2026-CCG, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.530, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde se lê: nomear BRUNA PANTOJA...

Leia-se: nomear BRUNA DO NASCIMENTO PANTOJA...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 416/2026-CCG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.536, EDIÇÃO EXTRA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Onde se lê: I. exonerar CAMILA LIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Leia-se: I. exonerar, a pedido, CAMILA LIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de janeiro de 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1293837



PORTARIA

PORTARIA Nº 45/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2142342;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado a SD PM RG 43936 ALINE ALMEIDA SILVA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1293805

PORTARIA Nº 46/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual n.º 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual n.º 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2133267;
RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária o CB PM RG 43234 LUCAS ANDREI DOS SANTOS DE CASTRO.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1293806

PORTARIA Nº 47/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2075073;
RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o SD PM RG 45217 DEIVISON VIANA SILVA.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1293808

PORTARIA Nº 48/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2223159;
RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONVOCADO o 1º SGT PM RR RG 19771 DOUGLAS BARBOSA RAMOS, pelo período de 02 (dois) anos, condicionado à vigência do Convênio nº 075/2024-TJPA/PMPA, e observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 49/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2220712;
RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o 2º SGT BM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA, MF 57173393/1.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 50/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2227104;
RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do SUB TEN PM RR RG 19158 GILVAN LUZ BARROS, pelo período de 02 (dois) anos, condicionado à vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2026-PMPA x MPPA, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 51/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2228007;
RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 1º SGT PM RR 18929 MÁRCIO ROBERTO RAIOL SARMENTO, pelo período de 02 (dois) anos, condicionado à vigência do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 010/2024 – TCE x PMPA, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de abril de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 52/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2223594;
RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará a 3º SGT BM LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO SANTOS, MF 57217921/1.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 53/2026 – GAB/CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2226488;
RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, condicionado à vigência do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 010/2024 - PMPA x TCE, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, os Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades no Tribunal de Contas do Estado do Pará.
1º SGT PM RR 17945 GUILHERME AUGUSTO ALVES NONATO;
CB PM RR 13467 ROSINEIDE DE SOUZA FERREIRA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de abril de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1293829

EXTRATO DE PORTARIA Nº 252/2026 – DI/CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 12 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 7 (alimentação) 6 (pousa-da); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fábio Alex Corrêa Barra; CEL QOPM; 5782198/5; DGO-VG; 164,72; 2.141,36; Ana Paula Queiroz Mota; CB PM; 4220445/2; DGO-VG; 131,76; 1.712,88; Carla Caroline dos Santos Baia de Oliveira; CB PM; 5910572/1; DGO-VG; 131,76; 1.712,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 253/2026 – DI/CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 18 a 20/02/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousa-da); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Tainã Rocha Botelho; TEN CEL QOPM; 57199733/4; DGA; 347,73; 1.738,65; Heider da Silva Martins; TEN CEL QOPM; 57199676/4; NL; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 254/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CURUÇA/PA; Período: 13 a 15/02/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; TEN CEL QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 823,60; Francisco de Lima Cordeiro; 1º SGT PM; 5386659/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Jorge Luiz de Souza Cuimar; 2º SGT PM; 5694558/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Frank Bruno Egues Ribeiro; CB PM; 4219048/4; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 255/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 23 a 24/01/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Janete Silva dos Santos; CB PM; 57232671; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Bruno Farias Lanverly de Melo; SD PM; 3540531/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 256/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 10 a 11/02/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; TEN CEL QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 257/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 18 a 20/02/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro Filipe Galdino de Araújo; SD PM; 3540427/2; DGA; 274,53; 1.372,65; Alessandro Moreno Almeida Guimarães; SD PM; 3540428/1; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 258/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 18 a 20/02/2026; Quantidade de diárias: 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rhuan Warley Costa Barra; Coordenador; 5973432/1; DGA; 527,10; 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 259/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 23 a 25/02/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Danielle Siqueira da Silva Margalho; 3º SGT PM; 57232389/4; DGA; 293,75; 1.468,75; Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 260/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 23 a 25/02/2026; Quantidade de diárias: 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcus Vinicius Rodriguês Barra; Assessor Administrativo III; 5964391/3; DGA; 527,10; 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 261/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 13 a 14/02/2026; Quantidade de diárias: 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cleto Pimentel dos Santos; Assessor Administrativo III; 51855454/6; DGA; 247,07; 370,61; Jefferson Silva do Nascimento; Assessor Administrativo III; 5979131/1; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 262/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 25 a 27/02/2026; Quantidade de diárias: 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Estanley Sampaio Peres; Coordenador; 5900667/4; DGA; 527,10; 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 263/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 09 a 10/02/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Lorena Ribeiro de Abreu Tavares; CB PM; 5944409/2; DGO-GOV; 274,53; 823,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 264/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 12/02/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Nonato Mendes Pimenta; 3º SGT PM; 57222938/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 265/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 25 a 27/02/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Tainã Rocha Botelho; TEN CEL QOPM; 57199733/4; DGA; 347,73; 1.738,65; Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 266/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 12 a 13/02/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Franklin Brandão de Souza; CB PM; 4219050/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 267/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAMETÁ/PA; Período: 13 a 15/02/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOAPM; 5701082/6; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Luiz Ricardo da Silva Martins; CB PM; 4220329/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Johnny Ataíde da Costa; CB PM; 594466/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4219671/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 268/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: MARAPANIM/PA e MARACANÃ/PA; Período: 13 a 15/02/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$);

Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; TEN CEL QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 164,72; 823,60; Rondinelle Fernando do Nascimento Matos; 2º SGT PM; 54193257/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Osvaldo Lima de Araujo Júnior; 3º SGT PM; 57199496/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Izaelson de Matos da Silva; 3º SGT PM; 54194636/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 269/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: VIGIA/PA; Período; 12 a 14/02/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hugo Bernard Leite da Silva; MAJ QOPM; 57222336/4; DGO-GOV; 164,72; 823,60; José Edilson da Conceição Sobrinho; 2º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Carlos Renan Pinto Vilhena; SD PM; 3540588/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Alessandro Moreno Almeida Guimarães; SD PM; 3540428/1; DGA; 131,76; 658,80; . Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 270/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAMETÁ/PA; Período; 14/02/2026; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Francisco Dyame da Conceição; 3º SGT BM; 57217705/3; DGI; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 271/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: CAMETÁ/PA; Período; 14/02/2026 ; Quantidade de diárias; 0,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz Alberto da Silva Lima; Assessor Especial I; 70035832/2; DGI; 247,07; 123,54. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 272/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

III – REVOGAR a portaria nº 207/2026 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.530 , de 10 de fevereiro de 2026.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 14/02/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raquel Moraes Galvão de Sousa; 2º SGT PM R/R; 5703247/2; DGA; 146,87; 1.321,83; Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 273/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

III – REVOGAR a portaria nº 213 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.530, de 10 de fevereiro de 2026.

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 10 a 14/02/2026; Quantidade de diárias; 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 1.111,82; Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 1.111,82; Delival da Gama Lobo; Assessor Administrativo III; 3373975/3; DGA; 247,07; 1.111,82; Ivaneite da Silva Damasceno; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 1.111,82; Jefferson da Silva Guimarães; Assessor Administrativo III; 8401441-3; DGA; 247,07. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 274/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 14 a 18/02/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rubens Alan da Costa Barros; TEN CEL QOPM; 57198361/3; DGO-GOV; 164,72; 1.482,48. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 275/2026 – DI/CMG,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: PRIMAVERA/PA; Período; 12 a 13/02/2026; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ana Cristina Guedes Tavares; 2º SGT PM R/R; 5385946/4; DGI; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 16/2026 – CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e

CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 248/2026 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.535, de 13 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1293834

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO
DA CIDADANIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026-SEAC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de consumo comum, compreendendo os seguintes itens: café em pó, açúcar refinado, leite em pó integral, biscoito salgado tipo cream cracker, biscoito doce tipo maisena, biscoito doce tipo Maria, biscoito doce recheado e biscoito tipo wafer, para suprir as necessidades internas das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC e das Usinas da Paz, distribuídas em diversas Regiões de Integração do Estado do Pará. Data, Hora e Local de Abertura: 04 de março de 2026 às 10h30m, no www.comprasnet.gov.br. - UASG 928228.

O edital poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará, www.compraspara.pa.gov.br.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1293242

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026-SEAC

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC.

OBJETO: Fornecimento regular de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, com fornecimento dos recipientes (botijões) em regime de comodato, para suprir as demandas operacionais e logísticas da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, em sua sede administrativa e nas Usinas da Paz instaladas nas Regiões de Integração do Baixo Amazonas, Tocantins, Rio Capim, Araguaia, Rio Caeté, São Miguel do Guamá, Tapajós, Carajás, Marajó, Lago de Tucuruí e Xingu, conforme necessidade das unidades.

Data, Hora e Local de Abertura: 05 de março de 2026 às 10h30m, no www.comprasnet.gov.br. - UASG 928228.

O edital poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará, www.compraspara.pa.gov.br.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1293244

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 177/2026-DAF/SEPLAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2195444;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora SANDRA MONTEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 28975/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, referente ao triênio de 15/05/2019 a 13/05/2022 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1293810

PORTARIA Nº 206/2026-DAF/SEPLAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2071146;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOSÉ GILMAR FERREIRA MOURA, Id. Funcional nº. 3719/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de agosto de 2026 a 17 de setembro de 2026, referente ao triênio de 15/04/2004 a 14/04/2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1293665

PORTARIA Nº 207/2026-DAF/SEPLAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2206976;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO, Id. Funcional nº. 57217326/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de fevereiro de 2026 a 19 de março de 2026, referente ao triênio de 24.11.2014 a 22.11.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1293671

PORTARIA Nº 202/2026-DAF/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2220170;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora HELENA MARIA PINA MACHADO, Id. Funcional nº 55589834/1, ocupante do cargo de Analista Gestão Pública B, lotada na Ouvidoria, 30 (tinta) dias de Licença Prêmio, período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, referente ao triênio 29.07.2016 a 28.07.2019 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1293675

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 100/2026 - DAF/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2023/808087;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional n.º 57216888/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, para a função de Fiscal Titular e a servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional n.º 54190383/1, ocupante do cargo de assistente de gestão B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do consignado nº 33/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ – SINDMEPA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1293827

PORTARIA Nº 034, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 034, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
1º CRS - Belém						
DESPESA CORRENTE		0,00	19.947,93	0,00	0,00	19.947,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	0,00	19.947,93	0,00	0,00	19.947,93
IMETROPARÁ DESPESA CORRENTE		0,00	376.472,58	0,00	0,00	376.472,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	376.472,58	0,00	0,00	376.472,58
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM SEMAS-FEMA DESPESA CORRENTE	02700000060	0,00	376.472,58	0,00	0,00	376.472,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM		0,00	791.222,08	0,00	0,00	791.222,08
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SEINFRA DESPESAS DE CAPITAL	02759000016	0,00	791.222,08	0,00	0,00	791.222,08
INVESTIMENTOS		0,00	7.047.953,43	0,00	0,00	7.047.953,43
SEOP DESPESAS DE CAPITAL	02754000030	0,00	7.047.953,43	0,00	0,00	7.047.953,43
INVESTIMENTOS		0,00	3.320.684,48	0,00	0,00	3.320.684,48
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC DESPESAS DE CAPITAL	02500000001	0,00	3.320.684,48	0,00	0,00	3.320.684,48
INVESTIMENTOS		0,00	335.342,48	0,00	0,00	335.342,48
UEPA	02500100102	0,00	335.342,48	0,00	0,00	335.342,48

DESPESA CORRENTE	0,00	18.056,60	0,00	0,00	18.056,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.056,60	0,00	0,00	18.056,60
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	61500100102	0,00	18.056,60	0,00	18.056,60
Casa Militar					
DESPESA CORRENTE		0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	02500000001	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
TOTAL		0,00	12.359.679,58	0,00	12.359.679,58

ANEXO A PORTARIA Nº 034, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
		0,00	12.359.679,58	0,00	0,00	12.359.679,58
Gab. - Casa Civi						
IMETROPARÁ	02500000001	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
SEDUC	02700000060	0,00	376.472,58	0,00	0,00	376.472,58
SEMAS	02500100102	0,00	335.342,48	0,00	0,00	335.342,48
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM						
SEOP	02759000016	0,00	791.222,08	0,00	0,00	791.222,08
SESPA	02500000001	0,00	3.320.684,48	0,00	0,00	3.320.684,48
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SETRAN	01659000032	0,00	19.947,93	0,00	0,00	19.947,93
UEPA	02754000030	0,00	7.047.953,43	0,00	0,00	7.047.953,43
	61500100102	0,00	18.056,60	0,00	0,00	18.056,60
TOTAL		0,00	12.359.679,58	0,00	0,00	12.359.679,58

ANEXO A PORTARIA Nº 034, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026					
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01659000032 - FES-SUS/SERV.PROD.	0,00	19.947,93	0,00	0,00	19.947,93
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	3.770.684,48	0,00	0,00	3.770.684,48
02500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	335.342,48	0,00	0,00	335.342,48
02700000060 - CONV. ADM. IND. INTERNA	0,00	376.472,58	0,00	0,00	376.472,58
02754000030 - OP.CREDITO	0,00	7.047.953,43	0,00	0,00	7.047.953,43
02759000016 - FEMA	0,00	791.222,08	0,00	0,00	791.222,08
61500100102 - SEDUC - CONTR. ESTAD	0,00	18.056,60	0,00	0,00	18.056,60
TOTAL	0,00	12.359.679,58	0,00	0,00	12.359.679,58

PORTARIA Nº 035, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026,

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 035, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2026				
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 035, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
SECULT	01500000001	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 035, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026					
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00

Protocolo: 1293833

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA 80 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2223198, de 12/02/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I– FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar William Raphael da Silva Balbino Rodrigues, matrícula nº 6402815-1, ocupante do cargo de 1º Tenente, que se deslocou ao município de Marabá– PA, nos dias 18/02/2026 a 18/03/2026, para dar apoio nas ações precursoras durante os atendimentos na unidade itinerante do IGEPPS na localidade;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 28 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.371,59 (oito mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) ao militar que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de Fevereiro de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1293631

RESOLUÇÃO Nº 002/2026/CEP/IGEPPS

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência – CEP.

O CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 68 da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002, com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CEP 001 de 17 de março de 2009.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência – CEP, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Da natureza e finalidade

Art. 1º. O Conselho Estadual de Previdência - CEP, com sede em Belém, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Complementar Estadual nº. 039, de 09 de janeiro de 2002, e suas alterações, tem como finalidade deliberar sobre a política do Regime de Previdência Estadual e sobre a gestão do Sistema Previdenciário Estadual, inclusive exercendo as atribuições de Conselho de Administração do IGEPPS.

CAPÍTULO II

Das Competências

Art. 2º. O CEP tem as seguintes competências:

- estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime de Previdência Estadual;
- definir, observando a legislação de regência, as diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros do Regime de Previdência Estadual, à política de benefícios e à adequação entre os planos de custeio e de benefícios;
- participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária;
- apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do Regime de Previdência Estadual;
- apreciar e aprovar as propostas de programação orçamentária(s) do Regime de Previdência Estadual;
- acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime de Previdência Estadual;
- acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao Regime de Previdência Estadual;
- apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, devendo, para tanto, contratar auditoria externa a custo do IGEPPS;
- elaborar e aprovar seu regimento interno e suas eventuais alterações; e
- deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao Regime de Previdência Estadual, editar atos de caráter normativo em matéria de sua competência e exercer as atribuições de Conselho de Administração do IGEPPS.

Parágrafo único. As decisões proferidas pelo CEP deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO III

Da composição, organização e funcionamento

Seção I

Da composição

Art. 3º. O CEP será composto por 16 (dezesseis) membros efetivos e respectivos suplentes, na forma do art. 61 da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002, com suas alterações, assim distribuídos:

- I – o Secretário de Estado de Planejamento e Administração, que o presidirá;
- II – o Secretário de Estado da Fazenda;
- III – o Presidente do IGEPPS/PA;
- IV – A dois representantes da Assembléia Legislativa, sendo um indicado por seu Presidente e outro pela entidade de classe dos seus servidores;
- V – um representante do Tribunal de Justiça do Estado, indicado por seu Presidente;
- VI – um representante do Ministério Público, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;
- VII – um representante da Procuradoria Geral do Estado, indicado pelo Procurador-Geral;
- VIII – quatro representantes dos segurados ativos, dos quais um indicado dentre os militares e três indicados dentre os servidores públicos civis;
- IX – 2 (dois) representantes dos inativos do Estado;
- X – 2 (dois) representantes dos pensionistas do Estado.

Art. 4º. Os membros do CEP e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado.

§ 1º. Os suplentes dos Secretários de Estado serão, obrigatoriamente, os que os substituem legalmente em suas respectivas secretarias, em caso de impedimentos, ausências ou licenças.

§ 2º. O disposto no § 1º aplica-se, também, ao Presidente do IGEPPS.

Art. 5º. Os integrantes do Conselho Estadual de Previdência na qualidade de representantes dos servidores públicos do Estado do Pará ativos, inativos e militares deverão contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo público efetivo estadual e igual tempo de efetivo exercício como representantes dos militares estaduais em atividade.

§1º Os membros do Conselho serão escolhidos dentre pessoas de reputação ilibada, diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimentos em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira observados os requisitos previstos no art. 8º-B da Lei 9.717 de 1998, para a sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime.

§2º - Para os fins previstos no caput deste artigo, considera-se efetivo exercício para os servidores públicos aquele disposto na Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e para os militares estaduais o conceituado na Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. (RN)

Art. 6º. Os representantes dos segurados, participantes e beneficiários, bem como seus suplentes, de que tratam os incisos VIII, IX e X do art. 3º deste Regimento Interno, serão escolhidos com base em lista triplíce correspondente a cada representante.

Parágrafo único. A lista de representantes referida no caput deste artigo deverá ser encaminhada por seus sindicatos e associações de classe, mediante proposição escrita a ser remetida ao Secretário de Estado de Governo, até 15 (quinze) dias corridos após a publicação de edital específico no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º. Para indicação dos representantes de que trata o artigo 6º deste Regimento Interno, os sindicatos e associações de classe deverão ser legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação do edital específico no Diário Oficial do Estado e ter, expressamente, disposta em seus objetivos sociais a representação dos interesses desses segurados.

Parágrafo único. A comprovação do cumprimento da condição disposta no caput deste artigo, bem como da prevista no artigo 5º deste Regimento, deverá ser efetuada quando do encaminhamento, ao Secretário de Estado de Governo, da lista triplíce com os indicados ao CEP.

Art. 8º. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o CEP.

Art. 9º. A indicação dos integrantes do CEP referidos nos incisos IV, V, VI e VII do artigo 3º desta Resolução será feita através de procedimentos determinados pelo órgão representado e informada ao Secretário de Estado de Governo.

Art. 10. O mandato dos membros do CEP é de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período, à exceção dos referidos nos incisos I a III do art. 3º deste Regimento Interno, que terão assento enquanto investidos no cargo especificado, dada sua qualidade de membro nato.

§ 1º. Perderá o mandato o membro que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas, no período de 01 (um) ano, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificada por escrito ao CEP até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da respectiva reunião, devendo ser objeto de apreciação e deliberação pelo CEP na sessão imediatamente posterior à sua apresentação.

§ 2º. Caberá ao CEP, por meio de seu Presidente, comunicar de imediato ao chefe do Poder Executivo, as ausências previstas no parágrafo primeiro, para fins de formalização, mediante decreto, da perda do mandato.

§ 3º. A vaga decorrente da perda do mandato, na forma do § 1º, será preenchida pelo respectivo suplente, sendo que a entidade representada fará, no prazo de (30) trinta dias, a indicação de novo membro na qualidade de suplente.

Seção II Da Organização

Art. 11. O CEP tem a seguinte estrutura básica:

- Plenário;
- Presidência;
- Secretaria Executiva.

Seção III Do Funcionamento

Art. 12. O CEP reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de um terço de seus membros, no curso de reunião ordinária ou por escrito, observado o prazo de 07 (sete) dias para a realização da reunião. § 1º. As reuniões ordinárias serão fixadas em calendário anual previamente aprovado pelo Plenário e poderão ser adiadas por até 15 (quinze) dias, a requerimento da maioria dos conselheiros.

§ 2º. As reuniões serão presididas pelo Presidente do CEP, o qual nos seus impedimentos e ausências indicará um dos Conselheiros titulares para a Presidência do Conselho.

§ 3º. As reuniões do CEP serão iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 4º. Não havendo quorum até a hora marcada para o início da sessão, após 30 (trinta) minutos, lavrar-se-á termo de presença, ficando o expediente e a Ordem do Dia transferidos para a reunião subsequente, caso o Presidente não prefira convocar reunião extraordinária.

§ 5º. Será facultada aos Conselheiros suplentes do CEP a participação nas reuniões conjuntamente com os respectivos Conselheiros titulares, sem direito a voz e voto. Entretanto, havendo comunicação de ausência do membro titular com antecedência hábil, será convocado o suplente, que participará da reunião com direito a voz e voto.

§ 6º. O direito de voto será exercido pelo membro titular ou, na ausência deste, pelo respectivo suplente.

§ 7º. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes a cada reunião e, em caso de empate na votação de qualquer matéria, o Plenário decidirá, por maioria simples, se reabre a discussão e, após, procede a nova votação ou se colhe desde logo junto ao Presidente do Conselho o voto de qualidade para o desempate.

§ 8º. Em caso de reabertura da discussão, permanecendo o impasse após nova votação, o Presidente do Conselho proferirá o voto de qualidade para o desempate.

§ 9º. As votações serão abertas, registrando-se em ata as declarações nominais de voto, caso seja requerido pelos membros do Conselho.

§ 10. Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do Conselheiro que o proferiu.

§ 11. As reuniões serão públicas, exceto quando algum membro do Conselho solicitar o contrário, por tratar-se de matéria sujeita a sigilo, devendo a questão ser objeto de decisão do Plenário.

Art. 13. As decisões do CEP só poderão ser revistas ou modificadas pela maioria absoluta de seus membros, nos pedidos de reconsideração, cabendo ao Presidente o voto simples e o de qualidade.

Parágrafo único. Os pedidos de reconsideração deverão ser formulados no prazo de 05 (cinco) dias da data da publicação do ato impugnado, através de petição fundamentada dirigida ao Presidente.

Art. 14. As deliberações do CEP serão consubstanciadas em Resoluções e, em outras modalidades, quando de outras manifestações.

Art. 15. As matérias sujeitas à análise do CEP deverão ser encaminhadas à sua Secretaria Executiva, por intermédio de algum de seus membros.

Parágrafo único. As matérias serão classificadas por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuídas aos demais membros, pela Secretaria Executiva, para conhecimento.

Art. 16. A sequência dos trabalhos do Plenário será a seguinte: I – abertura da reunião pelo Presidente;

- verificação de presença e de existência de quorum para instalação do Plenário;
- leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- aprovação da Ordem do Dia;
- apresentação, discussão e votação das matérias;
- comunicações breves e franqueamento da palavra; e
- encerramento da reunião pelo Presidente.

§ 1º. Os assuntos incluídos na pauta que, por qualquer motivo, não forem discutidos e votados deverão constar, obrigatoriamente, da pauta da reunião ordinária subsequente.

§ 2º. Após entrar na pauta de uma reunião, a matéria deverá ser, obrigatoriamente, votada no prazo máximo de 03 (três) reuniões.

Art. 17. A Ordem do Dia, organizada pela Secretaria Executiva, será comunicada a todos os conselheiros com antecedência mínima de 07 (sete) dias, para as reuniões ordinárias, e de 03 (três) dias úteis, para as reuniões extraordinárias, devendo ser afixada no Quadro de Avisos do IGEPPS ou em outro local a ser definido pelo CEP.

§ 1º. Em caso de urgência ou de relevância, o Plenário do CEP, por voto da maioria, poderá alterar o Ordem do Dia.

§ 2º. As matérias relativas a planos e programas de benefícios e custeio do Regime de Previdência Estadual deverão ser enviadas a todos os conselheiros antes de serem objeto de deliberação e aprovação pelo Conselho.

Art. 18. O Plenário decidirá, de pronto, sobre os pedidos de preferência para discussão e votação de qualquer matéria na ordem do dia.

Art. 19. A cada reunião será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual será lida e aprovada na reunião seguinte, devendo ser assinada pelo Secretário Executivo e pelos membros presentes.

Parágrafo único. Qualquer Conselheiro poderá solicitar retificação da ata, quando de sua leitura.

Art. 20. O CEP poderá instituir Comissões ou Grupos de Trabalho para análise ou elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões do Plenário.

§ 1º. As Comissões ou Grupos de Trabalho serão constituídas por membros indicados pelo Plenário do CEP e designados pelo Presidente do CEP.

§ 2º. As Comissões ou Grupos de Trabalho serão dirigidas por um Coordenador, escolhido pelo Plenário do CEP, dentre os membros indicados na forma do parágrafo anterior.

§ 3º. As Comissões poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato ou entidade da sociedade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos.

Art. 21. O CEP poderá convidar entidades, autoridades, pesquisadores e técnicos, nacionais ou estrangeiros, para colaborarem em estudos ou participarem de Comissões instituídas no âmbito do próprio Conselho.

CAPÍTULO IV Das Atribuições

Art. 22. O Plenário do CEP, instância de deliberação configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros, tem por competência examinar e propor soluções às matérias submetidas ao Conselho, conforme disposto no art. 2º deste Regimento.

Art. 23. Ao Presidente incumbe: dirigir os trabalhos, bem como coordenar, supervisionar, orientar e avaliar as atividades do Conselho; representar o Conselho em suas relações internas e externas; instalar o Conselho e presidir o seu Plenário; promover a convocação das reuniões extraordinárias; submeter a Ordem do Dia ao Plenário do CEP; tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, proferir voto de qualidade na forma do disposto no art. 12, §§ 7º e 8º, deste Regimento Interno;

baixar atos decorrentes de deliberações do Conselho;
designar os integrantes de Comissões ou Grupos de Trabalho;
decidir ad referendum do Plenário do CEP, promovendo consulta prévia por telefone ou outro meio, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do CEP;
convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato ou entidades da sociedade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos;
Comunicar, na forma da Lei, aos órgãos e entidades representados no CEP, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o término do mandato de seus membros, solicitando novas indicações;
exercer outras atribuições inerentes à função.

Art. 24. Caberá ao IGEPPS desempenhar as funções de Secretaria Executiva do CEP.

Parágrafo único. O Secretário Executivo será designado pelo Presidente do CEP dentre servidores indicados pelo Presidente do IGEPPS, podendo ser substituído a qualquer momento.

Art. 25. Ao Secretário Executivo incumbe:

executar atividades técnico-administrativas e de assessoria ao CEP;
promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CEP, de suas Comissões e Grupos de Trabalho;
secretariar as reuniões, lavrar as atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do CEP;
articular-se com os Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho;
Encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado, as resoluções e demais atos de interesse do CEP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da deliberação;
promover a capacitação técnica dos representantes indicados para compor o CEP, sempre que solicitado;
executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do CEP ou pelo Plenário.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Secretário Executivo, o Presidente do CEP designará, excepcionalmente, um dos Conselheiros para o exercício dessa função.

Art. 26. Aos Conselheiros incumbe:

participar do Plenário e das Comissões ou Grupos de Trabalho para as quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
requerer votação de matéria em regime de urgência;
desempenhar outras incumbências que lhes forem atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;
propor a criação de Comissões ou Grupos de Trabalho, procedendo à indicação de seus membros e coordenadores;
deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidos pelas Comissões ou Grupos de Trabalho;
apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse do Regime de Previdência Estadual; e
exercer outras atribuições inerentes à função.

Art. 27. Aos Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho incumbe: coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;
assinar as atas das reuniões e das propostas, pareceres e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho, encaminhando-as ao Plenário; e
solicitar à Secretaria Executiva do CEP o apoio necessário ao funcionamento da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho.

Art. 28. Salvo em caso de impedimento, nenhum Conselheiro presente à sessão, e que assista à exposição do relatório, poderá deixar de votar.

Parágrafo único. É impedido de discutir e votar o Conselheiro que: tenha interesse direto ou indireto na matéria em pauta;
tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, na matéria em pauta;
esteja litigando judicial ou administrativamente, na matéria em pauta.

CAPÍTULO V **Disposições Gerais**

Art. 29. Os Conselheiros deverão comunicar previamente à Secretaria Executiva do CEP seus períodos de férias ou licença, ou qualquer outro período de afastamento justificado, caso em que esta deverá providenciar a convocação dos respectivos suplentes.

Art. 30. O presente Regimento Interno poderá ser alterado a qualquer tempo, por proposta do Presidente ou de qualquer Conselheiro, devendo a modificação ser aprovada por quórum qualificado de dois terços dos membros do CEP.

Art. 31. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas por decisão majoritária do Plenário do CEP.

PORTARIA Nº 79, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre os procedimentos relativos à Prova de Vida dos beneficiários vinculados ao Instituto de Gestão Previdenciária e da Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ – IGEPPS-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Governo do Estado do Pará, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de março de 2025 e art. 25, inciso XII, do Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta o Censo Previdenciário no âmbito do IGEPPS;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da base cadastral atualizada, prevenção de fraudes e garantia da regularidade dos pagamentos dos benefícios previdenciários;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade e legalidade na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO as exigências do Programa Pró-Gestão RPPS para a melhoria da governança dos Regimes Próprios de Previdência Social;

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a realização da Prova de Vida anual dos servidores inativos e pensionistas civis e militares cujo pagamento do benefício seja realizado no âmbito do IGEPPS.

Art. 2º A Prova de Vida é obrigatória e deverá ser realizada anualmente, no mês de aniversário do beneficiário, a partir do ano seguinte ao da concessão do benefício.

§1º O prazo para realização da Prova de Vida será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia do mês de aniversário do beneficiário.

§2º A regularidade da Prova de Vida será registrada em sistema próprio do IGEPPS e, quando aplicável, no módulo específico do Cadprev – Prova de Vida RPPS, integrando a base cadastral previdenciária e subsidiando a gestão atuarial, financeira e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social.

§3º A Prova de Vida consiste na confirmação da existência do beneficiário perante o IGEPPS, não sendo exigida documentação adicional além de documento oficial de identificação com foto, salvo nos casos excepcionais previstos nesta Portaria.

CAPÍTULO II **DAS MODALIDADES DE REALIZAÇÃO**

Art. 3º A Prova de Vida poderá ser realizada por meio das seguintes modalidades:

I – presencial, nos postos de atendimento do IGEPPS, mediante apresentação de documento oficial com foto;

II – digital, por meio de plataforma eletrônica oficial disponibilizada pelo Instituto, com validação de reconhecimento biométrico facial;

III – domiciliar, exclusivamente para beneficiários com restrição de locomoção devidamente comprovada, mediante requerimento prévio à Diretoria de Previdência.

§1º É vedada a realização da Prova de Vida por procuração, salvo por determinação judicial expressa.

§2º Em caso de impedimento para realização nas modalidades previstas, o beneficiário ou representante legal deverá formalizar requerimento à Diretoria de Previdência, com apresentação dos fatos, fundamentos e documentação comprobatória.

§3º Os casos serão analisados individualmente, podendo ensejar visita técnica ou outra forma de verificação a ser realizada pelo IGEPPS.

§4º Eventuais problemas técnicos na realização da Prova de Vida digital deverão ser comunicados ao setor de atendimento do IGEPPS responsável pelo suporte ao beneficiário, conforme orientações disponibilizadas nos canais oficiais do Instituto.

Art. 3º – A. A Prova de Vida poderá, alternativamente ou de forma complementar, ser realizada mediante verificação automatizada de dados cadastrais em bases governamentais, observada a mesma periodicidade anual prevista no art. 2º, incluindo:

I - carga mensal de dados de beneficiários aniversariantes no Cadprev, conforme normativas do Ministério da Previdência Social, com verificação de eventual indicativo de óbito no SIRC;

II - consulta automatizada de qualificação cadastral no eSocial, com verificação de cancelamento de CPF ou inconsistências cadastrais;

III - outras bases oficiais que venham a ser integradas ao IGEPPS para fins de comprovação de vida e manutenção da regularidade cadastral.

Parágrafo único. A confirmação de inexistência de óbito ou irregularidade nas bases referidas neste artigo será considerada comprovação válida de vida para fins previdenciários.

CAPÍTULO III **DAS CONSEQUÊNCIAS PELO NÃO CUMPRIMENTO**

Art. 4º O não cumprimento da Prova de Vida no prazo previsto resultará na suspensão do pagamento do benefício na folha de pagamento subsequente.

§1º A reativação do benefício suspenso ocorrerá após a realização da Prova de Vida, observando-se o cronograma de processamento da folha de pagamento do IGEPPS.

§2º Decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias de suspensão sem a devida regularização, a área competente do IGEPPS instaurará procedimento de cancelamento conforme a lei de processo administrativo.

Art. 4º – A. Constatado o indicio de óbito ou de extinção do direito ao benefício, por meio de cruzamento de dados cadastrais ou comunicação oficial, o IGEPPS deverá:

I- proceder à suspensão do benefício, conforme disposto no Art. 4;

II - promover a imediata atualização da situação do beneficiário na folha de pagamento, no eSocial, no Cadprev e nos demais sistemas institucionais;

III - instaurar, quando necessário, procedimento administrativo para apuração dos fatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 5º Situações omissas ou excepcionais serão analisadas pela Diretoria de Previdência do IGEPPS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém – PA, 18 de fevereiro de 2026.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 60, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: Institui a Perícia Médica Revisional anual dos aposentados por incapacidade permanente e/ou invalidez, no período do art. 19 da LC nº 39/2002, disciplina procedimentos e estabelece execução inicial via ACT com a SEPLAD/SAGEP/COPM, com capacidade mínima de 40 perícias/mês, até instituição/contratação de perícia própria do IGEPPS.

O PRESIDENTE DO IGEPPS – Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o art. 19 da LC nº 39/2002, que impõe ao segurado aposentado por incapacidade permanente a obrigação de submeter-se anualmente à perícia médica até cinco anos após o registro do ato pelo Tribunal de Contas, sob pena de suspensão do benefício; CONSIDERANDO a necessidade de padronização, previsibilidade e segurança procedimental na revisão periódica desses benefícios; CONSIDERANDO o disposto no art. 81, caput, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará, estatuído pela Lei Estadual 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e a competência outorgada à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD para “planejar, normatizar, coordenar, executar as políticas públicas de saúde ocupacional, segurança do trabalho, reabilitação e perícia médica”, nos termos do inciso VII do art. 2º do Decreto 1.455, de 09 de abril de 2021, que instituiu o Regimento Interno da SEPLAD; CONSIDERANDO que, até a instituição/contratação de perícia médica própria no âmbito do IGEPPS, as perícias oficiais são realizadas pela SEPLAD, no âmbito da SAGEP/COPM;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Fica instituída a Perícia Médica Revisional para os benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, com finalidade de verificar a persistência, agravamento ou recuperação da incapacidade, orientar reabilitação e subsidiar decisões administrativas do IGEPPS.

Art. 2º. A perícia revisional será anual para o segurado aposentado por incapacidade permanente até cinco anos após o registro do ato de aposentadoria pelo Tribunal de Contas, nos termos do art. 19 da LC nº 39/2002. Parágrafo único. Os casos fora do período do caput somente serão convocados mediante motivação administrativa idônea e compatível com a legislação.

Art. 3º. A gestão do procedimento caberá à Diretoria de Previdência – DIPRE, através da atuação articulada da Coordenadoria de Cadastro e Habilitação – CCAH com a Central de Atendimento – CATEN, a primeira responsável pelo processamento e a segunda pela articulação dos agendamentos e encaminhamento de cartas e notificações aos segurados atingidos pela perícia, devendo instaurar e manter processo administrativo com:

- I – lista de convocados por competência;
- II – prova de convocação/ciência;
- IV – laudo;
- III – despacho conclusivo e comunicações ao interessado.

**CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL**

Art. 4º. A execução da perícia revisional se iniciará por meio de Acordo de Cooperação Técnica com a SEPLAD, por intermédio da SAGEP/COPM, até a instituição/contratação de perícia médica própria no IGEPPS.

Art. 5º. A seleção dos convocados considerará, preferencialmente:

- I – proximidade do término do quinquênio do art. 19;
- II – necessidade administrativa de confirmação de quadro;
- III – pendências anteriores (falta/reagendamento);
- IV – critérios de risco e relevância definidos em orientação interna.

**CAPÍTULO III
CONVOCAÇÃO, COMPARECIMENTO E LAUDO**

Art. 6º. A convocação indicará data, horário, local, documentos e canal de reagendamento.

§ 1º. A antecedência mínima recomendada é de 05 (cinco) dias, salvo necessidade justificada.

§ 2º. O beneficiário deverá apresentar documento oficial e documentação médica recente, conforme contido na sua convocação.

Art. 7º. O beneficiário poderá requerer reagendamento mediante justificativa, observado o prazo e canais informados na convocação.

Parágrafo único. A ausência justificada será registrada no processo e ensejará novo agendamento conforme disponibilidade.

Art. 8º. O laudo pericial deverá consignar, no mínimo:

- I – manutenção da incapacidade;
- II – melhora parcial com condicionantes e/ou recomendação de reabilitação;
- III – recuperação da capacidade;
- IV – necessidade de exames complementares e/ou nova avaliação em prazo menor, quando tecnicamente indicado.

**CAPÍTULO IV
DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONSEQUÊNCIAS DO
NÃO COMPARECIMENTO**

Art. 9º. Recebido o laudo, o IGEPPS adotará providências administrativas cabíveis, com decisão motivada e ciência do interessado, podendo:

- I – manter o benefício;
- II – encaminhar para reabilitação profissional e acompanhamento;
- III – instaurar procedimento de revisão, quando constatada alteração relevante.

Art. 10. O não comparecimento injustificado sujeitará o beneficiário às consequências do art. 19 da LC nº 39/2002, inclusive suspensão do benefício, mediante procedimento que assegure contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único. Antes da suspensão, o IGEPPS notificará o beneficiário para apresentar justificativa e/ou requerer reagendamento em prazo não inferior a 10 (dez) dias, salvo urgência motivada.

**CAPÍTULO V
DO SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS**

Art. 11. As informações e documentos de saúde serão tratados com confidencialidade e acesso restrito.

Parágrafo único. O compartilhamento com a perícia oficial será limitado ao estritamente necessário e registrado no processo.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. A Diretoria de Previdência – DIPRE poderá expedir orientações operacionais sobre listagem mensal, modelos de convocação, rotinas de reagendamento, fluxos e prazos internos.

Art. 13. Uma vez instituída/contratada perícia médica oficial diretamente executada por esta autarquia, esta portaria permanece em vigor, observados, no que for aplicável, o procedimento/fluxo processual estabelecido.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém – PA, 18 de fevereiro de 2026.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026/CF/IGEPPS
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

O CONSELHO FISCAL do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO Nº 001/2014/CONSELHO FISCAL de 09 de setembro de 2014, que tem como objeto o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social Estado do Pará, na forma do Anexo Único deste Resolução;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO
PARÁ – IGEPPS
CAPÍTULO I**

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGEPPS e do FUNPREV.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º - O Conselho Fiscal tem as seguintes competências:

- I – opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho Estadual de Previdência ou pela Diretoria Executiva do IGEPPS, zelando pela sua gestão;
- II – emitir parecer sobre os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do IGEPPS e dos fundos e contas previdenciárias sob sua gestão, assim como sobre os demais documentos contábeis e financeiros exigidos pelas legislações estadual e federal aplicáveis aos regimes próprios de previdência, encaminhando-os à Diretoria Executiva para deliberação;
- III – emitir parecer prévio sobre a regularidade das operações de aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como sobre a aceitação de doações com encargos;
- IV – identificar à Diretoria Executiva e ao Conselho Estadual de Previdência os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições e as eventuais irregularidades verificadas na Autarquia e nos fundos e contas previdenciárias sob sua gestão, estas acompanhadas de parecer técnico sugerindo, se cabível, medidas saneadoras;
- V – verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;
- VI – acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos;
- VII – examinar a qualquer tempo livros e documentos;
- VIII – relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras;
- IX – lavrar em atas e pareceres o resultado dos exames contábeis, econômico-financeiros e periciais, e de auditorias realizados no IGEPPS e nos fundos respectivos; e
- X – elaborar e aprovar seu regimento interno e suas eventuais alterações por resolução própria.

§ 1º O Conselho Fiscal, com aprovação da maioria de seus membros e para a execução de seus trabalhos, poderá requerer à Diretoria Executiva, mediante justificativa escrita, o assessoramento de perito-contador, auditoria externa ou consultoria técnica especializada.

§ 2º O Presidente do Conselho Fiscal, eleito dentre os representantes dos segurados na forma do regimento interno do órgão, não poderá exercer o voto comum, tendo direito apenas ao voto de qualidade, em caso de empate.

§ 3º O Conselho Fiscal realizará reuniões ordinárias mensalmente e extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou pela maioria de seus membros, sendo suas deliberações registradas em ata.

§ 4º A ausência, sem justificativa, de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (um) ano, ensejará a perda do mandato de Conselheiro.

§ 5º Os membros do Conselho Fiscal responderão solidariamente com a Diretoria Executiva pelos prejuízos que causarem a participantes ou a terceiros em decorrência de omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa, dolo ou violação da lei ou do Regimento.

Art. 3º É de competência de o Conselho Fiscal requisitar à Diretoria Executiva a realização de inspeções e auditagens, sendo vedado aos seus membros adotar, individualmente, qualquer dessas providências.

Parágrafo único. A requisição de documentos necessários ao exercício regular do cargo de Conselheiro deverá ser feita por intermédio do Presidente do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Seção I Da composição

Art. 4º O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização e de manifestação relativa à gestão administrativa e econômico-financeira do IGEPPS e dos fundos de sua alçada, tem funcionamento permanente e é constituído de forma paritária, por 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes, integrado pelos seguintes representantes:

I – 4 (quatro) representantes indicados pelo Estado, sendo um de cada um dos seguintes Poderes e órgãos:

- a) Poder Executivo;
- b) Poder Judiciário;
- c) Poder Legislativo;
- d) Ministério Público Estadual;

II – 5 (cinco) representantes dos segurados e beneficiários, indicados por seus pares, sendo:

- a) 1 (um) representante dos servidores públicos civis em atividade;
- b) 1 (um) representante dos servidores públicos militares em atividade;
- c) 1 (um) representante dos servidores públicos civis aposentados.
- d) 1 (um) representante dos servidores públicos militares da reserva remunerada e reformados.
- e) 1 (um) representante dos pensionistas.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas diplomadas em curso de nível superior e que tenham conhecimento em assuntos de natureza contábil e econômico-financeira.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, para igual período.

§ 3º A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável.

§ 4º Cada vaga possibilita a indicação de 1 (um) membro suplente de sua mesma estrutura de origem para a composição do colegiado, que deverão ser convocados para o caso de eventuais substituições, na forma da lei e do regimento do Conselho.

§ 5º O IGEPPS poderá exigir, na forma da lei, para adequação às normas e diretrizes gerais do Ministério da Previdência ou equivalente, que o candidato ou membro do Conselho Fiscal se prontifique à observância de qualquer requisito específico para ingresso e/ou continuidade no órgão colegiado, sob pena de substituição.

Seção II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - O Conselho Fiscal tem a seguinte estrutura básica:

- Plenário;
- Secretaria Executiva.

Seção III DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de um terço de seus membros, no curso de reunião ordinária ou por escrito, observado o prazo de 07 (sete) dias para a realização da reunião.

§ 1º. As reuniões ordinárias serão fixadas em calendário anual previamente aprovado pelo Plenário e poderão ser adiadas por até 15 (quinze) dias, a requerimento da maioria dos conselheiros.

§ 2º. As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho Fiscal, o qual nos seus impedimentos e ausências indicará um dos Conselheiros titulares para a Presidência do Conselho. Em caso de ausência também, do Conselheiro indicado ou na falta de sua indicação a presidência será procedida pelo Conselheiro mais idoso.

§ 3º. As reuniões do Conselho Fiscal serão iniciadas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 4º. Não havendo quórum até a hora marcada para o início da sessão, após 30 (trinta) minutos, lavrar-se-á termo de presença, ficando o expediente e a Ordem do Dia transferido para a reunião subsequente, caso o Presidente não prefira convocar reunião extraordinária.

§ 5º. Será facultada aos Conselheiros suplentes do Conselho Fiscal participação nas reuniões conjuntamente com os respectivos Conselheiros titulares, sem direito a voz e voto. Entretanto, havendo comunicação de ausência do membro titular com antecedência hábil, será convocado o suplente, que participará da reunião com direito a voz e voto.

§ 6º. O direito de voto será exercido pelo membro titular ou, na ausência deste, pelo respectivo suplente.

§ 7º. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes a cada reunião e, em caso de empate na votação de qualquer matéria, o Plenário decidirá, por maioria simples, se reabre a discussão e, após, procede à nova votação ou se colhe desde logo junto ao Presidente do Conselho o voto de qualidade para o desempate.

§ 8º. Em caso de reabertura da discussão, permanecendo o impasse após nova votação, o Presidente do Conselho proferirá o voto de qualidade para o desempate.

§ 9º. As votações serão abertas, registrando-se em ata as declarações nominais de voto, caso seja requerido pelos membros do Conselho.

§ 10. Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do Conselheiro que o proferiu.

§ 11. As reuniões serão públicas, exceto quando algum membro do Conselho solicitar o contrário, por tratar-se de matéria sujeita a sigilo, devendo a questão ser objeto de decisão do Plenário.

Art. 7º - As decisões do Conselho Fiscal só poderão ser revistas ou modificadas pela maioria absoluta de seus membros, nos pedidos de reconsideração, cabendo ao Presidente o voto simples e o de qualidade.

Parágrafo único. Os pedidos de reconsideração deverão ser formulados no prazo de 05 (cinco) dias da data da publicação do ato impugnado, através de petição fundamentada dirigida ao Presidente.

Art. 8º - As deliberações do Conselho Fiscal serão consubstanciadas em Colegiado e, em outras modalidades, quando de outras manifestações.

Art. 9º - As matérias sujeitas à análise do Conselho Fiscal deverão ser encaminhadas à sua Secretaria Executiva, por intermédio de algum de seus membros.

Parágrafo único. As matérias serão classificadas por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuídas aos demais membros, pela Secretaria Executiva, para conhecimento.

seqüência dos trabalhos do Plenário será a seguinte:

- I – abertura da reunião pelo Presidente;
- II – verificação de presença e de existência de quorum para instalação do Plenário;
- III – leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
- IV – aprovação da Ordem do Dia;
- V – apresentação, discussão e votação das matérias;
- VI – comunicações breves e franqueamento da palavra;
- VII – encerramento da reunião pelo Presidente.

§ 1º. Os assuntos incluídos na pauta que, por qualquer motivo, não forem discutidos e votados deverão constar, obrigatoriamente, da pauta da reunião ordinária subsequente.

§ 2º. Após entrar na pauta de uma reunião, a matéria deverá ser obrigatoriamente, votada no prazo máximo de 03 (três) reuniões.

Art. 11º - A Ordem do Dia, organizada pela Secretaria Executiva, será comunicada a todos os conselheiros com antecedência mínima de 07 (sete) dias, para as reuniões ordinárias, e de 03 (três) dias úteis, para as reuniões extraordinárias, devendo ser afixada no Quadro de Avisos do IGEPPS ou em outro local a ser definido pelo Conselho Fiscal

§ 1º. Em caso de urgência ou de relevância, o Plenário do Conselho Fiscal, por voto da maioria, poderá alterar o Ordem do Dia.

Art. 12º - O Plenário decidirá de pronto, sobre os pedidos de preferência para discussão e votação de qualquer matéria na ordem do dia.

Art. 13º - A cada reunião será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual será lida e aprovada na reunião seguinte, devendo ser assinada pelo Secretário Executivo e pelos membros presentes.

Parágrafo único. Qualquer Conselheiro poderá solicitar retificação da ata, quando de sua leitura.

Art. 14º - O Conselho Fiscal poderá instituir Comissões ou Grupos de Trabalho para análise ou elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões do Plenário.

§ 1º. As Comissões ou Grupos de Trabalho serão constituídos por membros indicados pelo Plenário do Conselho Fiscal e designados pelo Presidente do Conselho Fiscal.

§ 2º. As Comissões ou Grupos de Trabalho serão dirigidos por um Coordenador, escolhido pelo Plenário do Conselho Fiscal, dentre os membros indicados na forma do parágrafo anterior.

§ 3º. As Comissões poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato ou entidade da sociedade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos.

Art. 15º - O Conselho Fiscal poderá convidar entidades, autoridades, pesquisadores e técnicos, nacionais ou estrangeiros, para colaborarem em estudos ou participarem de Comissões instituídas no âmbito do próprio Conselho.

CAPÍTULO IV Das Atribuições

Art. 16º - O Plenário do Conselho Fiscal, instância de deliberação configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros, tem por competência examinar e propor soluções às matérias submetidas ao Conselho, conforme disposto no art. 2º deste Regimento.

Art. 17º - Ao Presidente incumbe:

- I – dirigir os trabalhos, bem como coordenar, supervisionar, orientar e avaliar as atividades do Conselho;
- II – representar o Conselho em suas relações internas e externas;
- III – instalar o Conselho e presidir o seu Plenário;
- IV – promover a convocação das reuniões extraordinárias;
- V – submeter a Ordem do Dia ao Plenário do Conselho Fiscal;
- VI – tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, proferir voto de qualidade na forma do disposto no art. 6º § 7º e 8º, deste Regimento Interno;
- VII – baixar atos decorrentes de deliberações do Conselho;
- VIII – designar os integrantes de Comissões ou Grupos de Trabalho;
- IX – decidir ad referendum do Plenário do Conselho Fiscal, promovendo consulta prévia por telefone ou outro meio, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Conselho Fiscal;
- X – convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato ou entidades da sociedade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos;
- XI – Comunicar, na forma da Lei, aos órgãos e entidades representadas no Conselho Fiscal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o término do mandato de seus membros, solicitando novas indicações;
- XII – exercer outras atribuições inerentes à função.

Art. 18º - Caberá ao IGEPPS desempenhar as funções de Secretaria Executiva do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. O Secretário Executivo será designado pelo Presidente do Conselho Fiscal dentre servidores indicados pelo Presidente do IGEPPS, podendo ser substituído a qualquer momento.

Art. 19º - Ao Secretário Executivo incumbe:

I – executar atividades técnico-administrativas e de assessoria ao Conselho Fiscal

II – promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho Fiscal, de suas Comissões e Grupos de Trabalho;

III – secretariar as reuniões, lavrar as atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Conselho Fiscal;

IV – articular-se com os Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho;

V – Encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado, as resoluções e demais atos de interesse do Conselho Fiscal;

VI – Promover a capacitação técnica dos representantes indicados para compor o Conselho Fiscal, sempre que solicitado;

VII – executar outras atividades que lhes sejam atribuídas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou pelo Plenário.

Parágrafo único. Nas ausências ou impedimentos do Secretário Executivo, o Presidente do Conselho Fiscal designará um dos Conselheiros para o exercício dessa função.

Art. 20º Aos Conselheiros incumbe:

I – participar do Plenário e das Comissões ou Grupos de Trabalho para as quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

II – requerer votação de matéria em regime de urgência;

III – desempenhar outras incumbências que lhes forem atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;

IV – propor a criação de Comissões ou Grupos de Trabalho, procedendo à indicação de seus membros e coordenadores;

V – Deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidos pelas Comissões ou Grupos de Trabalho;

VI – Apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse do Regime de Previdência Estadual; e

VII – exercer outras atribuições inerentes à função.

Art. 21º Aos Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho incumbe:

I – coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;

II – assinar as atas das reuniões e das propostas, pareceres e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho, encaminhando-as ao Plenário; e

III – solicitar à Secretaria Executiva do Conselho Fiscal o apoio necessário ao funcionamento da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho.

Art. 22 – Salvo em caso de impedimento, nenhum Conselheiro presente à sessão, e que assista à exposição do relatório, poderá deixar de votar.

Parágrafo único. É impedido de discutir e votar o Conselheiro que:

I – tenha interesse direto ou indireto na matéria em pauta;

II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, na matéria em pauta;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente, na matéria em pauta.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 23 Os Conselheiros deverão comunicar previamente à Secretaria Executiva do Conselho Fiscal seus períodos de férias ou licença, ou qualquer outro período de afastamento justificado, caso em que esta deverá providenciar a convocação dos respectivos suplentes.

Art. 24 Para o Conselho Fiscal cumprir as Competências listadas deste Regimento se faz necessário que se tenham acesso um sistema de informática onde estejam disponibilizadas as situações alegadas nos incisos I, II e III.

Art. 25 O presente Regimento Interno poderá ser alterado a qualquer tempo, por proposta do Presidente ou de qualquer Conselheiro, devendo a modificação ser aprovada por quórum qualificado de dois terços dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 26 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas por decisão majoritária do Plenário do Conselho Fiscal.

RESOLUÇÃO Nº 001/2026/CEP/IGEPPS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Política de Limites de Responsabilidades e Alçadas no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

O CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do art. 1º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que determina aos Regimes Próprios de Previdência Social a definição clara da segregação de responsabilidades e das alçadas decisórias;

CONSIDERANDO o art. 86 da Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre a governança, controles internos e segregação de funções no âmbito dos RPPS;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, de forma clara e objetiva, os limites e competências decisórias das instâncias de governança do IGEPPS, especialmente no que se refere à Política de Investimentos e à gestão dos recursos previdenciários;

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir e regulamentar a Política de Limites de Responsabilidades e Alçadas para as decisões no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, como instrumento de governança voltado à adequada segregação de funções, ao compartilhamento de responsabilidades e ao fortalecimento da transparência, da integridade e da eficiência na tomada de decisões.

Art. 2º

A presente Política tem por objetivo estabelecer responsabilidades e fixar limites de alçada para:

I – as decisões que envolvam recursos financeiros, orçamentários, previdenciários e não previdenciários do IGEPPS, inclusive aqueles oriundos da Taxa de Administração;

II – os atos relativos à gestão de ativos e passivos previdenciários;

III – as decisões referentes à Política de Investimentos, à execução, ao acompanhamento e ao controle dos investimentos;

IV – os atos administrativos que envolvam contratações, dispêndios de recursos, autorizações de despesas e demais gastos administrativos;

V – a definição de assinaturas conjuntas obrigatórias, conforme os níveis de certificação do Pró-Gestão RPPS.

Art. 3º

A Política de Limites e Alçadas do IGEPPS observará as seguintes diretrizes gerais, em consonância com o Programa Pró-Gestão RPPS:

I – observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, prudência e segregação de funções;

II – compatibilidade entre as alçadas decisórias e os níveis hierárquicos e competências institucionais de cada instância de governança;

III – definição clara e objetiva das atribuições, de modo a evitar sobreposição de funções, conflitos de interesse e concentração indevida de poder decisório;

IV – formalização, registro e rastreabilidade das decisões, assegurando transparência e controle;

V – obrigatoriedade de assinatura conjunta de, no mínimo, dois responsáveis nos atos que envolvam recursos financeiros ou orçamentários, observados os níveis de certificação do Pró-Gestão RPPS;

VI – submissão das matérias à instância superior sempre que ultrapassados os limites de alçada definidos nesta Resolução;

VII – revisão periódica desta Política, para adequação às normas legais, regulamentares e às exigências do Pró-Gestão RPPS.

Art. 4º

Para fins desta Política, consideram-se as seguintes instâncias e unidades do IGEPPS:

I – Conselho Estadual de Previdência – CEP;

II – Diretoria Executiva – DIREX;

III – Comitê de Investimentos;

IV – Conselho Fiscal;

V – Presidência e Diretorias do IGEPPS;

VI – Núcleo Gestor de Investimentos – NUGIN;

VII – Gestor de Recursos.

Art. 5º

Fica instituído o Quadro de Limites e Alçadas aplicável às decisões relativas à gestão de ativos e passivos, aos investimentos e às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos do IGEPPS, conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º A definição das alçadas observará, no mínimo, os seguintes requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS:

I – Nível I e Nível II: obrigatoriedade de, no mínimo, dois responsáveis assinarem conjuntamente todos os atos relativos a investimentos;

II – Nível III: obrigatoriedade de, no mínimo, dois responsáveis assinarem conjuntamente todos os atos relativos à gestão de ativos e passivos e às atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos, conforme limites definidos nesta Resolução;

III – Nível IV: adicionalmente ao disposto no inciso II, elaboração e divulgação de relatórios que registrem os casos em que os atos de gestão de ativos e passivos e as atividades administrativas ultrapassarem os limites de alçada da autoridade máxima da Diretoria Executiva, sendo necessário o referendo do Conselho Estadual de Previdência – CEP, com a devida justificativa.

§ 2º As assinaturas exigidas para cumprimento desta Política não precisam constar em todos os documentos do processo administrativo, sendo obrigatórias apenas nos atos ou peças que formalizem a decisão ou representem o exercício da respectiva competência.

§ 3º Considerar-se-á suprida a assinatura quando houver manifestação formal e favorável à prática do ato em despacho próprio, devidamente registrado no processo.

Art. 6º

Na hipótese de conflito entre as disposições desta Resolução e normas legais ou regulamentares hierarquicamente superiores, prevalecerão estas últimas.

Art. 7º

Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Estadual de Previdência – CEP, mediante provocação da Diretoria Executiva do IGEPPS.

Art. 8º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

Limites e Alçadas das Instâncias de Governança do IGEPPS

1. Conselho Estadual de Previdência – CEP (Planejamento e Referendo)

Avaliar e aprovar, anualmente, a Política de Investimentos do IGEPPS;

Aprovar as estratégias macro de gestão dos investimentos;

Referendar as decisões do Comitê de Investimentos ou da Diretoria Executiva que ultrapassem os limites de alçada definidos;

Avaliar, periodicamente, o desempenho consolidado da carteira de investimentos;

Referendar, quando necessário, atos administrativos e de gestão de ativos e passivos que excedam a alçada da Diretoria Executiva.

2. Diretoria Executiva – DIREX (Execução Institucional)

Analisar e deliberar sobre a minuta da Política de Investimentos;

Deliberar sobre atos administrativos e financeiros, observadas as assinaturas conjuntas obrigatórias;

Avaliar mensalmente o desempenho da carteira de investimentos;

Submeter ao CEP os atos que ultrapassem sua alçada decisória.

3. Comitê de Investimentos (Assessoria e Deliberação Técnica)

Analisar e emitir parecer técnico sobre a minuta da Política de Investimentos;

Deliberar sobre propostas de alocação e desinvestimento de recursos, nos limites de sua competência normativa;

Emitir parecer técnico sobre os relatórios mensais de investimentos;

Submeter ao CEP as decisões que dependam de referendo.

4. Conselho Fiscal (Fiscalização)

Fiscalizar a conformidade dos atos de gestão com a legislação e normativos aplicáveis;

Acompanhar a execução da Política de Investimentos e das decisões administrativas com impacto financeiro;

Manifestar-se sobre relatórios e demonstrativos financeiros.

5. Presidência e Diretorias (Gestão Financeira e Administrativa)

Executar os atos de gestão de ativos e passivos e os atos administrativos, observadas as assinaturas conjuntas mínimas;

Autorizar conjuntamente despesas administrativas, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites definidos;

Submeter ao CEP os atos que ultrapassem os limites de alçada da Diretoria Executiva.

6. Núcleo Gestor de Investimentos – NUGIN (Parecer Técnico e Monitoramento)

Elaborar a minuta da Política de Investimentos;

Elaborar propostas de investimentos e desinvestimentos;

Monitorar a execução da Política de Investimentos;

Avaliar e monitorar riscos e desempenho dos investimentos;

Elaborar os relatórios técnicos e gerenciais de investimentos.

7. Gestor de Recursos (Execução Operacional e Validação)

Executar as aplicações, resgates e movimentações financeiras;

Validar as operações de investimentos e desinvestimentos;

Atuar em conformidade com a Política de Investimentos e com as decisões colegiadas.

Protocolo: 1293835

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ERRATA

ERRATA

Matéria Publicada no Diário Oficial nº 36.523 de 04/02/2026, sob o número do Protocolo: 1283209

ONDE SE LÊ:

I. III. ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5954882/1, para atuar como Presidente;

LEIA-SE:

I. III. ISAIAS DA COSTA MOTA, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5954882/1, para atuar como Membro;

Protocolo: 1293650

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Nº 03/2026

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e o Município de Floresta do Araguaia

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica e institucional entre os participantes, com a implantação de sistema de apoio logístico do MUNICÍPIO para melhorar o atendimento do serviço de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica -NFA a da SEFA, por pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município, para as situações previstas nos incisos I,II,III,V e VI do art.346 do RICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 2001.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém – Pará

Data da Assinatura: 18/02/2026

Ordenador Responsável: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1293694

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 20262216891- RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Fazendário, matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº *.986.382-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil e reais)

33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1293823

PORTARIA Nº439, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2026-2219225- RESOLVE: CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº1813/1, portadora do CPF nº *.367.662-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº440, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20262218828-RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA LÚCIA SILVA OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 03245799/01, portador do CPF nº *.827.402-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT ARA-

GUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº441, 18 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20262218713-RESOLVE: CONCEDER a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03251756/01 portador do CPF nº *.213.002-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39 – O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT ARAGUAIA(UECOMTS BELA VISTA,B. DO CAMPOS e SÃO JOSÉ DO PONTÃO), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1293762

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 428 / DAD-SEFA de 12 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2225469; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias a servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nº 0325175601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, participar de visitas técnicas e levar materiais para as unidades, no período de 18.02 a 28.02.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Marabá/Barreira do Campo/Santa Maria das Barreiras/Bela Vista/São José do Pontão/Mandi/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

PORTARIA Nº 429 / DAD-SEFA de 12 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2225561; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, nº 0591476601, FISCAL-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, realizar visitas técnicas e análise no trabalho de fiscalização, no período de 18.02 a 28.02.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Marabá/Barreira do Campo/Santa Maria das Barreiras/Bela Vista/São José do Pontão/Mandi/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

PORTARIA Nº 430 / DAD-SEFA de 12 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2225700; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, nº 0518630701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, conduzir veículo oficial, no período de 18.02 a 28.02.2026, no trecho Conceição do Araguaia/Marabá/Barreira do Campo/Santa Maria das Barreiras/Bela Vista/São José do Pontão/Mandi/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

PORTARIA Nº 431 / DAD-SEFA de 12 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2225946; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor JOSE PAULO MENDES DE LIMA, nº 0324872001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, participar de trabalho itinerante, no período de 16.02 a 01.03.2026, no trecho Capanema/Carajás/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.335,45

PORTARIA Nº 432 / DAD-SEFA de 12 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2225982; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO, nº 0324924701, AGENTE DE SERVIÇOS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de trabalho itinerante, no período de 15.02 a 28.02.2026, no trecho Itinga/Carajás/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.335,45

PORTARIA Nº 433 / DAD-SEFA de 18 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2226234; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor WALMIR LIMA MIRANDA, nº 0325176401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, participar de trabalho itinerante, no período de 19.02 a 01.03.2026, no trecho Capanema/Carajás/Capanema.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

PORTARIA Nº 434 / DAD-SEFA de 18 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2226321; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS, nº 0324842901, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 15.02 a 01.03.2026, no trecho Carajás/Itinga/Carajás.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 435 / DAD-SEFA de 18 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2226390; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor SALIM BARREIROS CHARCHAR FILHO, nº 0324841001, AUXILIAR TÉCNICO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de trabalho itinerante, no período de 15.02 a 01.03.2026, no trecho Itinga/Bela Vista/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.582,52

PORTARIA Nº 436 / DAD-SEFA de 18 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2226485; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor AUSTREGESILIO AGUIAR CAVALCANTE, nº 0005006701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, conduzir veículo oficial, no período de 17.02 a 02.03.2026, no trecho Conceição do Araguaia/São José do Pontão/Conceição do Araguaia.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.335,45

PORTARIA Nº 437 / DAD-SEFA de 18 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2226622; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 18.02 a 20.02.2026, no trecho Itinga/Belém/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 438 / DAD-SEFA de 18 de fevereiro de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2230978; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, COORDENADOR FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, participar da inauguração da Usina da Paz, no período de 27.02 a 01.03.2026, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1293677

PORTARIA Nº 081, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual, e o art. 17 da Lei nº 11.141, de 05 de setembro de 2025 (LDO).
RESOLVE:
Art. 1º. Divulgar os valores a serem repassados no mês de fevereiro de 2026, referentes aos duodécimos destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO DOS PODERES - FEV/2026

R\$ 1,00

ITEM DE APURAÇÃO	PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DUODÉCIMO JAN/2026 (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN/2026 (b)	PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DUODÉCIMO FEV/2026 (c)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.687.233.698,72	2.581.502.611,17	2.276.849.013,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.313.751.000,00	2.243.784.561,15	1.910.000.000,00
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	2.313.751.000,00	2.243.784.561,15	1.910.000.000,00
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	6.059.000,00	4.645.339,50	8.600.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	109.282.000,00	101.464.670,57	98.138.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRR	258.141.698,72	231.608.039,95	260.111.013,08
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.280.849.000,00	1.229.497.293,90	1.503.535.000,00
2.1- Cota-Parte FPE	1.228.129.000,00	1.181.724.424,80	1.458.000.000,00
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	52.700.000,00	47.738.203,01	45.500.000,00
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	20.000,00	34.666,09	35.000,00
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	-	-	-
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	646.253.750,00	622.275.096,40	537.944.000,00
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)	578.437.750,00	560.325.937,59	477.500.000,00
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)	54.641.000,00	50.014.608,07	49.069.000,00
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	13.175.000,00	11.934.550,74	11.375.000,00
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS = (1 + 2 - 3)	3.321.828.948,72	3.188.724.808,67	3.242.440.013,08
5 - DEDUÇÕES CONFORME LDO (Art. 17º, § 1º)	1.229.074.311,03	1.179.328.985,20	1.199.698.604,84
5.1- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	-	-	-
5.2- EDUCAÇÃO (25%) - Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal	830.457.237,18	796.846.719,69	810.610.003,27
5.3- SAÚDE (12%) - CF 1988, Art. 212, § 1º, e Emenda à Constituição Federal nº 29, de 2000 - (LC 141/2012)	398.617.073,85	382.482.265,52	389.088.601,57
6 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS - APÓS DEDUÇÕES LDO = (4 - 5)	2.092.754.637,69	2.009.395.823,47	2.042.741.408,24
7 - TOTAL DESTINADO AOS PODERES = (25% DE 6)	523.188.659,42	502.348.955,87	510.685.352,06
8 - DIFERENÇA DE JAN/2026 RECOMPOSTA EM FEV/2026	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DESTINADO AOS PODERES - AJUSTADO	523.188.659,42	502.348.955,87	510.685.352,06
10 - DIFERENÇA A RECOMPOR FEV/2026	REPASSE DEVIDO JAN/2026 (d)	REPASSE REALIZADO JAN/2026 (e)4	DIFERENÇA DE JAN/2026 A RECOMPOR EM FEV/2026 (f)5 = (d)-(e)
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	88.011.537,07	92.152.009,48	-4.140.472,41
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	196.117.032,37	204.480.704,32	-8.363.671,95
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	103.483.884,91	107.642.500,45	-4.158.615,54
VI - Tribunal de Contas do Estado - 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento);	45.010.466,45	46.779.936,19	-1.769.469,74
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento); e	36.771.943,57	38.271.747,39	-1.499.803,82
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	32.954.091,50	34.701.905,84	-1.747.814,34
TOTAIS	502.348.955,87	524.028.803,67	-21.679.847,80
11 - APURAÇÃO DO DUODÉCIMO A REPASSAR - FEV /2026	REPASSE CONFORME FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA FEV/2026 (g) = % x 6 (c)	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO + CANCELAMENTO RP (h)	DUODÉCIMO A REPASSAR FEV/2026 (i) = (g) + (f) - (h)
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	89.472.073,68	-	85.331.601,27
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	199.371.561,44	-	191.007.889,50
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	105.201.182,52	-	101.042.566,98
VI - Tribunal de Contas do Estado - 2,24% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	45.757.407,54	-	43.987.937,80
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,83% (um inteiro e seis décimos por cento); e	37.382.167,77	-	35.882.363,95
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	33.500.959,10	-	31.753.144,76
TOTAIS	510.685.352,06	0,00	489.005.504,26

12 - DUODÉCIMO A CONTABILIZAR - FEVEREIRO/2026	IR² (j)	PASEP³ (k) = (1%) x (m)	LÍQUIDO A REPASSAR (l) = (m) - (j) - (k)	REPASSE TOTAL A CONTABILIZAR (m) = (j)+(k)+(l)
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	6.361.272,96	853.316,01	78.117.012,30	85.331.601,27
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	20.114.638,05	1.910.078,89	168.983.172,55	191.007.889,50
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	8.836.406,41	1.010.425,67	91.195.734,90	101.042.566,98
VI - Tribunal de Contas do Estado - 2,24% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	4.326.018,68	439.879,38	39.222.039,74	43.987.937,80
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,83% (um inteiro e seis décimos por cento); e	3.178.947,93	358.823,64	32.344.592,38	35.882.363,95
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	2.949.762,59	317.531,45	28.485.850,72	31.753.144,76
TOTAIS	45.767.046,62	4.890.055,04	438.348.402,60	489.005.504,26

¹O detalhamento de (f), por Poder, está disponível em <https://www.sefa.pa.gov.br/cards-list/contabilidade-geral?pages=tesouro-estadual> e <http://antigo.sefa.pa.gov.br/contabilidade>
²Realizado Jan/2026
³Projetado Fev/2026
⁴Somados os valores dos saldos a compensar em Janeiro de 2026

Belém, 18 de Fevereiro de 2026

José Carlos dos Santos Damasceno
Diretor do Tesouro Estadual

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA Nº 08/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE SACO
VALOR UNITÁRIO: R\$-0,60 (SESSENTA CENTAVOS);
QUANTIDADE: (10.000) DEZENAS;
DATA: 27/01/2026;
VIGÊNCIA: 27/01/2026 A 17/02/2026;
PREGÃO/ SRP: Nº 020/2025
CONTRATADO: APOLO COMERCIAL LTDA;
ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE WANDENKOLK, 270 - UMARIZAL- BELÉM/PA
CEP: 66.055-030
TELEFONE: (91) 3223-2851/98149-6754
DIRETOR RESPONSÁVEL: IGOR BARBOSA GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUTH PIMENTEL MELLO - DIRETORA-PRESIDENTE

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA Nº 09/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE BRANCO TIMBRADO;
VALOR UNITÁRIO: R\$-0,16 (DEZESSEIS CENTAVOS);
QUANTIDADE: (15.000) CENTOS;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PARA PROCESSO E DOSSIE;
VALOR UNITÁRIO: R\$-1,28 (UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS);
QUANTIDADE: (15.000) DEZENAS
DATA: 27/01/2026;
VIGÊNCIA: 27/01/2026 A 17/02/2026;
PREGÃO/SRP: Nº 020/2025
CONTRATADO: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP;
ENDEREÇO: AV. SEGISMUNDO PEREIRA, Nº2133 - SANTA MONICA - UBERLÂNDIA/MG
CEP: 38.408-170
TELEFONE: (34) 3224-0707
DIRETOR RESPONSÁVEL: IGOR BARBOSA GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUTH PIMENTEL MELLO - DIRETORA-PRESIDENTE

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA Nº 010/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA PARA MOVIMENTO DIÁRIO
VALOR UNITÁRIO: R\$-0,48 (QUARENTA E OITO CENTAVOS);
QUANTIDADE: (20.000) CENTOS;
DATA: 27/01/2026;
VIGÊNCIA: 27/01/2026 A 17/02/2026;
PREGÃO/ SRP: Nº 020/2025
CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA;
ENDEREÇO: RUA PALMEIRAS, 39 - SETOR CENTRAL - CAMPESTRE DE GOIÁS/GO
CEP: 75.385-000
TELEFONE: (62) 3280-1208
DIRETOR RESPONSÁVEL: IGOR BARBOSA GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUTH PIMENTEL MELLO - DIRETORA-PRESIDENTE.

Protocolo: 1292990

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA Nº 06/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO COSTURADO TIPO MOLESKINE 2026
VALOR UNITÁRIO: R\$-93,00 (NOVENTA E TRÊS REAIS);
QUANTIDADE: (200) UNIDADES;
DATA: 21/01/2026;
VIGÊNCIA: 21/01/2026 A 10/02/2026;
PREGÃO: Nº 021/2025
CONTRATADO: ONDAGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
ENDEREÇO: RUA UMARAMA, 189 - EMILIANO PERNETA
CEP: 83.325-000
TELEFONE: (41) 99932-8821
DIRETOR RESPONSÁVEL: IGOR BARBOSA GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUTH PIMENTEL MELLO - DIRETORA-PRESIDENTE

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA Nº 07/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNO ECOLÓGICO WIRE "O" 2026
VALOR UNITÁRIO: R\$-63,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS);
QUANTIDADE: (4.000) UNIDADES;
DATA: 21/01/2026;
VIGÊNCIA: 21/01/2026 A 10/02/2026;
PREGÃO: Nº 021/2025
CONTRATADO: OTIMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
ENDEREÇO: RUA MARIALVA, Nº345 - CENTRO
CEP: 83.324-180
TELEFONE: (41) 996851404/3661-2828
DIRETOR RESPONSÁVEL: IGOR BARBOSA GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUTH PIMENTEL MELLO - DIRETORA-PRESIDENTE.

Protocolo: 1293008

CREENCIAMENTO Nº 001/2026

O BANPARÁ S/A, comunica o resultado do Credenciamento nº 001/2026 -Contratação de Plano Odontológico, conforme abaixo:

CRENCIADO
UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ: 04.201.372/0001-37

Assegura-se, aos interessados, o direito de recorrer desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na forma do subitem 7.1.3 do edital.
A Comissão.

Protocolo: 1293283

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 079, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006 (DOE n.º 30.605, de 19.01.2006),
RESOLVE:

REMOVER, a servidora FRANCISCA ANDREA DA COSTA RAMOS, cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 5993900/1, da Diretoria Administrativa e Financeira para a Divisão de Vigilância a Saúde, com atuação no Serviço de Verificação de Óbitos - SVO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde, em 18.02.2026
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1293804

PORTARIA Nº 139 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto n.º 2.235/1997.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 795/2020, e o teor do processo PAE n.º 2026/2180392;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 06.02.2026, a cessão do servidor IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JUNIOR, matrícula n.º 57198122/1, cargo Enfermeiro, ao Hospital Ophir Loyola - HOL, cedido por meio da PORTARIA N.º 880/2025 (DOE n.º 36.413/28.10.2025).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.02.2026.
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1293636

PORTARIA Nº 165, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 15/2026/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), nomeando os servidores: Oziel Silva Avelar, matrícula nº 54195133-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o processo 2022/63998 e anexo 2022/64148 (que trata da comunicação de suposta irregularidade relatada pelo servidor L.J., em desfavor do também servidor P.H.M.F., ocorrida no âmbito da Unidade de Internação Oncológica/UNACON/HUJBB);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1293702

PORTARIA Nº 168, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 16/2026/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (Membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o processo 2018/269255 (apuração de eventual res-

ponsabilidade pela omissão no dever de processar e concluir o processo disciplinar em tempo hábil para aplicação da penalidade cabível, em estrita observância aos termos do Parecer nº 61/2026 da Procuradoria Geral do Estado - PGE.);

II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1293718

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 – DGTES/SES/PA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3809089.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora RITA LIANE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 5900716/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 106/21/11/2022, publicada no D.O.E. nº 35.216/13.12.2022, correspondente ao Triênio de 02/07/2012 a 01/07/2015, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13/02/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 – DGTES/SES/PA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/2095152.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor RONALDO DE ASSUNCAO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 5901812/1, cargo de Maquero, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2015 a 15/07/2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 13/02/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1293726

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 11 DE 18 FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.494 de 12 de janeiro de 2026 e da PORTARIA Nº 59, de 12 de janeiro de 2026 publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e da Cláusula Nona do Contrato Assistencial n. 06/2023;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 154 de 17 de dezembro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.477 de 23 de dezembro de 2025 sob o protocolo nº 1279543, que substituiu membro da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 06/2023.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2067870, que solicita a substituição de membro da comissão representantes da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.

Resolve:

Art. 1º Substituir, a servidora, RENATA LUIZA DO SOCORRO ANDRADE AGUIAR, CPF nº 884.039.472-91 pela servidora EDIZÉLIA TEIXEIRA OLIVEIRA, CPF nº 283.194.512-72 como membro da comissão representantes da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 06/2023 celebrado com a Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (1º Centro Regional de Saúde):

- Denise Helena Rodrigues, matrícula nº 57196503-2;

- Jean Espindola Pinheiro, matrícula nº 5938522-2;

- Eliza Maria Lima Monteiro, matrícula nº 57191004-1.

Representantes da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará:

- Fernando Gomes Escudeiro, CPF nº 224.890.372-34;

- Edizélia Teixeira Oliveira, CPF nº 283.194.512-72;

- Sâmia Evelyn da Silva Rodrigues, CPF nº 858.872.422-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1293663

DIÁRIA

PORTARIA Nº 16 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO / 5983908 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT

HUMBERTO DA SILVA LUCAS / 723428 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT

SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 57193477 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS ENTREGAS E AS ORGANIZAÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A POLICLÍNICA E NATEA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 02/02/2026 A 08/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 19 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA / ***.547.332-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES DO MÊS DE FEVEREIRO/2026.

ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 23/02/2026 A 26/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 20 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARLON LEITE DE SOUSA / ***.031.202-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO ORDINÁRIA.

ORIGEM: GOIANÉSIA DO PARÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 23/02/2026 A 26/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 21 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDSON FARIAS MARQUES / ***.985.212-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DOS EVENTOS DO CES/PA ENVOLVENDO A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES E AS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.

ORIGEM: CAMETÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 23/02/2026 A 26/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 22 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SEBASTIAO BENICIO CALADO / ***.233.882-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DOS EVENTOS DO CES/PA, ENVOLVENDO A REUNIÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2026 E AS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.

ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 23/02/2026 A 26/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 23 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IVANO SARAIVA LIMA CHAVES / ***.985.732-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO E NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA.

ORIGEM: IRITUÍIA, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 23/02/2026 A 26/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 24 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WHATINA LEITE DE SOUZA / 57198909 / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA – FEVEREIRO/2026 E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.

ORIGEM: REDENÇÃO, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 24/02/2026 A 26/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 25 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ERICK DA SILVA AQUINO / ***.026.362-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO E NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA.

ORIGEM: QUATIPURU, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 24/02/2026 A 26/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 26 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA INEZ DOLZANE REIS / ***.426.402-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO E NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA.

ORIGEM: SANTARÉM, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 23/02/2026 A 26/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 27 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA / ***.892.442-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA EM FEVEREIRO/2026.

ORIGEM: MOJU, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 23/02/2026 A 26/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 28 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA PAULA DA COSTA REIS / 57198575 / ASSISTENTE SOCIAL / DRA GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA / 57189969 / ENFERMEIRO / DRA MARIA THEODORA PAIVA DE BARROS / 57191069 / ASSISTENTE SOCIAL / DRA

ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ MONITORAMENTO DO CRR/REDENÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA E-SUS REGULAÇÃO MÓDULO AMBULATORIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.

PERÍODO: 22/02/2026 A 28/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 29 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / ***.635.852-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA DO CES/PÁ, EM BELÉM/PA.

ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 10/02/2026 A 12/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 39 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MURILO GONCALVES MACHADO / 57197857 / ARQUITETO / DESAM

SAULO MAIA COSTA / 5961830 / ENGENHEIRO CIVIL / DESAM

EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR / 5957970 / ENGENHEIRO CIVIL / DESAM

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA IMINENTE INAUGURAÇÃO DO MATERNO INFANTIL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 04/02/2026 A 06/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 40 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SAULO MAIA COSTA / 5961830 / ENGENHEIRO CIVIL / DESAM

MURILO GONCALVES MACHADO / 57197857 / ARQUITETO / DESAM

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAR A OBRA DA POLICLINICA DE SANTARÉM/PA, MATERNO INFANTIL, E OBRAS NO 9º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 09/02/2026 A 13/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 42 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 5955747 / DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT / DESAM

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAR A OBRA DA POLICLINICA DE SANTARÉM/PA, MATERNO INFANTIL, E OBRAS NO 9º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 11/02/2026 A 13/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 48 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 57206494 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DA DESAM, QUE IRÃO REALIZAR VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MATERNO INFANTIL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 04/02/2026 A 06/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 52 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GUSTAVO FERREIRA LOBATO / 5955747 / DIR.DEPTO SAN.E ENG.SANIT / DESAM

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA IMINENTE INAUGURAÇÃO DO MATERNO INFANTIL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 04/02/2026 A 06/02/2026.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 53 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA / 84816 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DALM
 OSMARINO VIEIRA DA COSTA JUNIOR / 57197563 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
 SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 57193477 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - STRAN
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS ENTREGAS E AS ORGANIZAÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA A POLICLÍNICA E NATEA.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
 PERÍODO: 09/02/2026 A 15/02/2026.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 54 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 ANDRE VIEIRA DE FIGUEIREDO / 57201607 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
 EDILSON CORREA DOS SANTOS / 5957919 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DALM
 DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / 1087107 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS ENTREGAS E AS ORGANIZAÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA A POLICLÍNICA E NATEA.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.
 PERÍODO: 09/02/2026 A 15/02/2026.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 55 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 57194316 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT
 EDILSON CORREA DOS SANTOS / 5957919 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DALM
 IZAIAS ALVES SANTANA / 502529 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E ORGANIZAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
 PERÍODO: 04/02/2026 A 06/02/2026.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 56 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 MARCIO JOSE VANZILER BAHIA / 57193996 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT
 CLAISOM ROSANO SILVA MARTINS / 54196716 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
 ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E ORGANIZAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
 PERÍODO: 04/02/2026 A 06/02/2026.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 59 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 NEY DA FONSECA BARROS / 54180928 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
 LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA / 84816 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DALM
 DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 57173277 / MOTORISTA / DPAIS
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ENTREGAS DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E ORGANIZAÇÃO NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
 PERÍODO: 04/02/2026 A 06/02/2026.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 60 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 MARIA DOMINGAS SANTOS SILVA / 57206429 / AGENTE DE ARTES PRÁTICAS / DAF - DAS - DIPAT

REINALDO GOMES DO SACRAMENTO / 57194316 / AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - DIPAT
 LUIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA / 5990554 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
 IZAIAS ALVES SANTANA / 502529 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A ORGANIZAÇÃO, TOMBAMENTO E LEVANTAMENTO PARA A INAUGURAÇÃO DA ALA DE EMERGÊNCIA NO HOSPITAL REGIONAL.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.
 PERÍODO: 09/02/2026 A 13/02/2026.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1293797

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 40 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde em exercício, usando de suas atribuições,

E considerando o teor do PAE nº 2026/2071809

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ELITO FERNANDES ALVES, matrícula 94404-1, cargo de Técnico de Laboratório, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado no C.S de Concórdia / 2ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio 12.11.2004 a 11.11.2007.

AUTORIZAR, que o servidor goze 2 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2026 a 30.05.2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.02.2026

ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde – Em exercício

PORTARIA Nº 41 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde em exercício, usando de suas atribuições,

E considerando o teor do PAE nº 2026/2071809

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ELITO FERNANDES ALVES, matrícula 94404-1, cargo de Técnico de Laboratório, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado no C.S de Concórdia / 2ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio 12.11.2007 a 11.11.2010.

AUTORIZAR, que o servidor goze 2 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.05.2026 a 29.07.2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.02.2026

ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde – Em exercício

PORTARIA Nº 42 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde em exercício, usando de suas atribuições,

E considerando o teor do PAE nº 2026/2071809

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ELITO FERNANDES ALVES, matrícula 94404-1, cargo de Técnico de Laboratório, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado no C.S de Concórdia / 2ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio 12.11.2010 a 11.11.2013.

AUTORIZAR, que o servidor goze 2 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.07.2026 a 27.09.2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.02.2026

ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde – Em exercício

PORTARIA Nº 43 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde em exercício, usando de suas atribuições,

E considerando o teor do PAE nº 2026/2071809

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ELITO FERNANDES ALVES, matrícula 94404-1, cargo de Técnico de Laboratório, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado no C.S de Concórdia / 2ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio 12.11.2013 a 11.11.2016.

AUTORIZAR, que o servidor goze 2 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 28.09.2026 a 26.11.2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.02.2026

ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde – Em exercício

Protocolo: 1293339

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 08 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) MARIO NILSON LOPES DA SILVA, CARGO: AG. VIG. SANITARIA, lotado(a) No 5º Centro Regional de Saúde, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13/06/2015 A 12/06/2018.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 01/04/2026 A 30/05/2026, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 724297-1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Salomão Lira da Silva
Diretor em exercício – 5º CRS/SESPA
Matrícula nº 57206131-1

Protocolo: 1293298

PORTARIA Nº 06 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) MAURO NEY LOPES DA SILVA, CARGO: AGENTE DE SAUDE, lotado(a) No 5º Centro Regional de Saúde, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13/08/2008 A 12/08/2011.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 02/06/2026 A 31/07/2026, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 91235/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Salomão Lira da Silva
Diretor em exercício – 5º CRS/SESPA
Matrícula nº 57206131-1

Protocolo: 1293292

PORTARIA Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) MARIA DE NAZARE OLIVEIRA E SOUZA, CARGO: AGENTE DE SAUDE, lotado(a) No 5º Centro Regional de Saúde, 02 meses(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 01/06/2026 A 30/06/2026, no total de 30 (TRINTA) dias, matrícula nº 5145031/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Salomão Lira da Silva
Diretor em exercício – 5º CRS/SESPA
Matrícula nº 57206131-1

Protocolo: 1293296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR Nº 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;
Considerando o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Art. 200, inciso III, que atribui ao SUS ordem de formação de recursos humanos na área de saúde;
Considerando o disposto na Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art.15, inciso IX e, Art. 27, inciso I, sobre a participação dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
Considerando a Resolução CIB nº 150, de 07 de outubro de 2024 que aprova por Ad Referendum o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) para o período de 2024 à 2027;
Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Baixo Amazonas, em Reunião Ordinária ocorrida em 30/01/2026, constante em Ata;
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Cronograma de Ações da Região do Baixo Amazonas, referente ao Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde PEGTES, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA-REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS

Região de Saúde	Eixo do PEGTES	Objetivo Específico	Ação/Atividade	Ano/Mês de Execução	Orçamento Previsto (R\$)
BAIXO AMAZONAS	Educação na Saúde		Fóruns intersetoriais para o fortalecimento das políticas públicas em saúde.	Abril de 2026.	R\$17.417,80

Santarém-PA, 30 de janeiro de 2026.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora- 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBAT
Wallace da Silva Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre
Vice-Presidente da CIRBA

Protocolo: 1293793

RESOLUÇÃO CIR Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2026
A Comissão Intergestores Regional do Tapajós, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e;
Considerando o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Art. 200, inciso III, que atribui ao SUS ordem de formação de recursos humanos na área de saúde;
Considerando o disposto na Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art.15, inciso IX e, Art. 27, inciso I, sobre a participação dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
Considerando a Resolução CIB nº 150, de 07 de outubro de 2024 que aprova por Ad Referendum o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) para o período de 2024 à 2027;
Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Tapajós, em Reunião Ordinária ocorrida em 30/01/2026, constante em Ata;
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Cronograma de Ações da Região do Tapajós, referente ao Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde PEGTES, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA-REGIÃO DO TAPAJÓS

Região de Saúde	Eixo do PEGTES	Objetivo Específico	Ação/Atividade	Ano/Mês de Execução	Orçamento Previsto (R\$)
TAPAJÓS	Educação na Saúde		Fórum interprofissional para discutir a formação dos profissionais de saúde sobre o matriciamento.	A partir de agosto de 2026.	R\$5.195,17

Santarém-PA, 30 de janeiro de 2026.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora- 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRT
Rudney de Jesus Sousa
Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis
Vice-Presidente da CIRT

Protocolo: 1293809

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 23 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.
RESOLVE:
DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que o Servidor DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL, Matrícula 5166837/1, Administrador, estatutário não estável, lotado no 10º/CRS/SESPA, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 98 de 21/08/2025, correspondente ao Triênio de 02/01/2006 A 01/01/2009, para o período 01/04/2026 a 30/04/2026, no total de 30 (trinta) dias
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025
Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

Protocolo: 1293800

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 127/2026-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Designar a servidora desta Autarquia: LARISSA LAGE DE ALMEIDA, matrícula nº 5903964/2-HOL lotada na COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA - CFAR do Hospital Ophir E no seu impedimento, a servidora GRACILENE WANZELER MOIA, matrícula nº 8001378/1-HOL lotada na Coordenação do Centro Cirúrgico (CCIR) do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 010/2026 firmado com a empresa CEDIMED COMERCIO ATACADISTA DE IMPLANTES ORTOPEDICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; Contrato Administrativo nº 011/2026 firmado com a empresa VITTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Contrato Administrativo nº 012/2026 firmado com a empresa VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Contrato Administrativo nº 013/2026 firmado com a empresa MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉD. HOSPITALARES LTDA; Contrato Administrativo nº 014/2026 firmado com a empresa E S C REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NOME FANTASIA, PRO LIFE, cujo objeto é a Contratação, via credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME para procedimentos de Neurocirurgia, por um período de 12 meses. PAE nº E-2025/3573543.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1293813

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 126/2026-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Designar os servidores desta Autarquia: LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, matrícula 57229795/1 e no seu impedimento pelo servidor BRUNO CORDEIRO GABY, matrícula 57229931/1, ambos lotados na Coordenação de Gestão de Serviços do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 015/2026, firmado com a empresa 25 STREET CAR WASH & PUB LTDA, cujo objeto é a Contratação de serviços de lavagem e aspiração de veículos oficiais, como ambulâncias e veículos de passeio, conforme descrito no Termo de Referência. PAE nº E-2025/2308357.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1293781

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026-HOL

PAE nº E-2025/2308357

Objeto: Contratação de serviços de lavagem e aspiração de veículos oficiais, como ambulâncias e veículos de passeio, conforme descrito no Termo de Referência

Valor: R\$ 81.840,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 13/02/2026

Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2027

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90041/2025 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 3.371/2023

Orçamento: 10.122.1297.8338. Despesa: 339039 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: 25 STREET CAR WASH & PUB LTDA, CNPJ nº 31.354.156/0001-02, com sede na Avenida Rômulo Maiorana, nº 338, Marco, CEP: 66093-005, Belém/PA, TELEFONE: 091 98330-3078, E-MAIL: brunotio7@gmail.com

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1293785

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026-HOL

PAE nº E-2025/3573543

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME para procedimentos de Neurocirurgia, por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 14.912.379,59 (quatorze milhões, novecentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) Data da Assinatura: 12/02/2026

Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027

Credenciamento nº 003/2025 - HOL regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Orçamento: 10.302.1507.8880. Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: CEDIMED COMERCIO ATACADISTA DE IMPLANTES ORTOPEDICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 36.954.143/0001-80, com sede na Avenida Senador Lemos, 4615, Sala:a, Sacramenta Belém, PA, CEP 66120000, Telefone: (91)986080180 - E-mail: licitacao@cedimed.com.br

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1293815

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026-HOL

PAE nº E-2025/3573543

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME para procedimentos de Neurocirurgia, por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 14.912.379,59 (quatorze milhões, novecentos e doze mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) Data da Assinatura: 12/02/2026

Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027

Credenciamento nº 003/2025 - HOL regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Orçamento: 10.302.1507.8880. Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 43.609.697/0001-05, com sede na NA PASS. EUCLIDES DA CUNHA, 193 - BAIRRO: BATISTA CAMPOS. CEP.: 66.035-265 - BELÉM/PA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1293816

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026-HOL

PAE nº E-2025/3573543

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME para procedimentos de Neurocirurgia, por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 273.583,50 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) Data da Assinatura: 12/02/2026

Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027

Credenciamento nº 003/2025 - HOL regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Orçamento: 10.302.1507.8880. Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.970.849/0001-04, com sede na Av. Senador Lemos, 791 Ed. Síntese Plaza salas 1506, 1507 e 1508 Cep: 66.050-005, Bairro: Umarizal Município: Belém/PA Telefone / Fax: (91)2121-2411 - E-mail: vittalmed@vitalmed.com.br

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1293817

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026-HOL

PAE nº E-2025/3573543

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME para procedimentos de Neurocirurgia, por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 9.310.271,51 (Nove milhões, trezentos e dez mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) Data da Assinatura: 12/02/2026

Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027

Credenciamento nº 003/2025 - HOL regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Orçamento: 10.302.1507.8880. Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.970.849/0001-04, com sede na Av. Santos Dumont, 5753, Torre Office, Sl. 1505-1507 - Bairro: Papicu - CEP: 51.111-000, Município do Recife, Estado de Pernambuco, Fone/Fax: (85) 3262-2437 Cel.: (85) 99791.0210 email: mastermedic@mastermedic.com.br

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1293819

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026-HOL

PAE nº E-2025/3573543

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para fornecimento de Órtese, Prótese e Material Especial - OPME para procedimentos de Neurocirurgia, por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 1.944.930,90 (Novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos) Data da Assinatura: 12/02/2026

Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027

Credenciamento nº 003/2025 - HOL regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Orçamento: 10.302.1507.8880. Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Contratado: E S C REGO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.617.159/0001-24, com sede na Avenida Conselheiro Furtado Nº 1298 Batista Campos - , CEP: 66035-350 Belém/PA, Telefone (91) 99144-9335- E-mail: eliasregohotmail.com/licitação@prolife.com.br

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1293820

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

Data Assinatura: 13/02/2026

Processo nº: E-2025/3805751

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 007/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 18/02/2026 à 18/02/2027

Valor Total do Aditivo: R\$ 3.900.471,31 (três milhões novecentos mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)

ORÇAMENTO: 10.302.1507.8880 FONTE 01500100203/01659000069 ELEMENTO DE DESPESA: 339030

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1290849

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 178/2026 – NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 082/2026 - NPAS/PRES/FSCMPA, de 27 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.511, de 27 de janeiro de 2026, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2025/3813704;
CONSIDERANDO os termos do Memorando 2026-NPAS/PRES/FSCMPA que trata de substituição de membro;
RESOLVE:

I - DESIGNAR a substituição da servidora Edilza Lopes Silva, agente de artes práticas, matrícula nº 80845660/1, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, pela servidora Daniela do Socorro Ferreira Brasil, assistente administrativo, matrícula nº 57213266/2;
II - A comissão ficará reestruturada da seguinte forma: Edna Cristina Vieira, enfermeira, matrícula nº 57174890/2, como presidente, Raphael de Carvalho dos Santos Rodrigues, assistente administrativo, matrícula nº 57234003/1, membro e Daniela do Socorro Ferreira Brasil, assistente administrativo, matrícula nº 57213266/2, membro - secretário, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao processo em destaque.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de fevereiro de 2026.

Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293790

PORTARIA Nº 174/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora IRENE NAZARE DE MELO BRASIL, ocorrido em 03/02/2026, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2026/2222313;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora IRENE NAZARE DE MELO BRASIL, Id. Funcional nº 5979761/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência Alojamento Conjunto desta FSCMPA, no período de 03/02/2026 a 10/02/2026, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2026 4 00537 069 0198368 17.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293660

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor(a): BRUNO FILO CREA GARCIA PEREIRA

ID FUNCIONAL: 5994920/1

Término de Vínculo: 02/01/2026

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: Por interesse da Administração

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2026/2189511

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 18 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1293616

Extrato de Termo de Distrato

Servidor(a): BRUNO ALBUQUERQUE DOS SANTOS

ID FUNCIONAL: 5957398/2

Término de Vínculo: 13/02/2026

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PAE: E-2026/2230528

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Belém, 18 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1293599

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 171/2026 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2219236.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA PAULA BARROS FREITAS, Id. Funcional nº 5976105/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 21/12/2025 a 18/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293656

PORTARIA Nº 172/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2226790.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora AMANDA DE PAULA BORGES DE MOURA, Id. Funcional nº 55208368/2, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Enfermeira, no período de 03/02/2026 a 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293657

PORTARIA Nº 147/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2211879.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora BARBARA IRIS MASCARENHAS FREIRE, Id. Funcional nº 5982606/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Médica, no período de 21/01/2026 a 19/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293651

PORTARIA Nº 173/2026 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2026/2226814.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora AUREA GABRIELA RODRIGUES MENDES, Id. Funcional nº 5992582/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Fisioterapeuta, no período de 10/02/2026 a 08/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 14 de fevereiro de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293659

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1**

Contrato: 015/2025/FSCMPA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023/FSCMPA -

PAE Nº E-2023/2201804

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo pelo período de 19/02/2026 a 18/02/2027, bem como acréscimo de quantidade de 25% para o contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – DETERGENTE, ALCOOL 70% LIQUIDO, DESINFETANTE, DEGERMANTE, ALÉM DE PREPARAÇÃO ALCOOLICA, PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIENICO COM DISPENSADORES EM COMODATO, consoante dispõe, os artigos 107 e 124, inciso I, alínea 'b' c/c artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 12/02/2026

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: SOLLID COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.489.912/0001-95

Endereço: Passagem Saldanha Marinho nº 98, Bairro: Campina Belém/PA, CEP: 66.015-360, telefone: (91) 3222-9492

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293600

Termo Aditivo: 1
Contrato: 014/2025/FSCMPA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2201804

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo pelo período de 19/02/2026 a 18/02/2027, bem como acréscimo de quantidade de 25% para o contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – DETERGENTE, ALCOOL 70% LIQUIDO, DESINFETANTE, DEGERMANTE, ALÉM DE PREPARAÇÃO ALCOOLICA, PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIENICO COM DISPENSADORES EM COMODATO, consoante dispõe, os artigos 107 e 124, inciso I, alínea 'b' c/c artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 12/02/2026

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 18.504.036/0001-78

Endereço: Travessa Castelo Branco nº 2361, Bairro: Guamá, Belém/PA, CEP: 66063-420, telefone: (91)3229-2746/(91)98445-7393

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293601

Termo Aditivo: 1
Contrato: 013/2025/FSCMPA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2201804

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo pelo período de 19/02/2026 a 18/02/2027, bem como acréscimo de quantidade de 25% para o contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – DETERGENTE, ALCOOL 70% LIQUIDO, DESINFETANTE, DEGERMANTE, ALÉM DE PREPARAÇÃO ALCOOLICA, PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIENICO COM DISPENSADORES EM COMODATO, consoante dispõe, os artigos 107 e 124, inciso I, alínea 'b' c/c artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 12/02/2026

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: IMPERSIK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.682.732/0001-20

Endereço: Rua João Canuto nº 240, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-130, Telefone: (91) 3321-1234

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293602

Termo Aditivo: 1
Contrato: 012/2025/FSCMPA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2201804

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo pelo período de 19/02/2026 a 18/02/2027, bem como acréscimo de quantidade de 25% para o contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – DETERGENTE, ALCOOL 70% LIQUIDO, DESINFETANTE, DEGERMANTE, ALÉM DE PREPARAÇÃO ALCOOLICA, PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIENICO COM DISPENSADORES EM COMODATO, consoante dispõe, os artigos 107 e 124, inciso I, alínea 'b' c/c artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 12/02/2026

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.391.445/0001-27

Endereço: Tv. Apinagés, nº1342, Bairro: Batista Campos, Belém/PA, CEP nº 66033-333, telefone: (91)2121-3633

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293603

Termo Aditivo: 1
Contrato: 017/2025/FSCMPA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023/FSCMPA - PAE Nº E-2023/2201804

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo pelo período de 19/02/2026 a 18/02/2027, bem como acréscimo de quantidade de 25% para o contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – DETERGENTE, ALCOOL 70% LIQUIDO, DESINFETANTE, DEGERMANTE, ALÉM DE PREPARAÇÃO ALCOOLICA, PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIENICO COM DISPENSADORES EM COMODATO, consoante dispõe, os artigos 107 e 124, inciso I, alínea 'b' c/c artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 12/02/2026

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681, 02600000049-001609 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.875.727/0001-34

Endereço: Rod. Augusto Montenegro (galpão 3) nº 1331, Bairro: Agulha, Belém/PA, CEP: 66811-000, telefone: (91) 3038-5771

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293604

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº236/2025/FSCMPA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2025/FSCMPA
PAE nº E-2025/3661095 - Proc. Original: E-2025/3395404

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO nº 236/2025/FSCMPA, por parte da Administração, conforme solicitação e proposta atualizada, constante do mesmo instrumento, conforme artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DA RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

ONDE SE LÊ: R\$13.826,00

LEIA-SE: R\$13.841,00

CONTRATADA: A. F. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 45.074.835/0001-24,

ENDEREÇO: Rua Tocantins, nº 74-A, Bairro: Rio Verde, Parauapebas, CEP: 68.515-000, Tel: (94) 99208-4619

ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1293606

TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº 062/2025/FSCMPA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2024/FSCMPA
PAE E-2023/2313724

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco por cento) para os itens 01 e 02 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES – EQUIPOS DESCARTÁVEIS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM BOMBAS EM COMODATO, consoante dispõem, respectivamente, os artigos 124, inciso I, alínea 'b' c/c artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Funcional Programática 10.302.1507.8288, Fontes de Recurso 01500000001-000000, 01501000001-000000, 01501000001-013373, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-006653, 01659000069-009936, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600312049-010520, 02600312049-009679, 02600312049-011801, 02600312049-012678 02600000049-001609, 02600000049-011828 e seus respectivos superavits, Elemento de Despesa 339030. CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63, ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67033-030, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3182-0250 ORDENADOR: Bruno Mendes Carmona PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1293728

Termo Aditivo: 1
Contrato: 038/2025/FSCMPA
Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2527791
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 30/04/2026 a 29/04/2027, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DO SISTEMA EPIMED MONITOR UTI, consoante dispõe, respectivamente, os artigos nºs 106 e 107 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11/02/2026
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288 Fontes de Recursos: 01500100203-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339040.
Contratada: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S/A, CNPJ/MF sob o nº 10.542.126/0001-41, Endereço: Rua Mayrink Veiga nº04 e 04A, sala 1902, centro- Rio de Janeiro, CEP: 20090-050, com filial na Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, Sala 1208, Centro, Vitória/ES. Ordenador: Bruno Mendes Carmona Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293746

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 1
Contrato: 099/2025/FSCMPA
Pregão Eletrônico nº090007/2025/FSCMPA
Data de Assinatura: 18/02/2026
ONDE SE LÊ: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 302.1507.8288
LEIA-SE: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1507.8288
Consoante permite o Art. 136, caput da Lei nº 14.133/21.
Contratado:UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293788

APOSTILAMENTO
Número: 1
Data de Assinatura: 18/02/2026
OBJETO: Inclusão de nova Funcional Programática 10.128.1507.8924 e novas Fontes de Recurso 01600000049-006489 e 02600000049- 006489
CONTRATO Nº 076/2025/FSCMPA;
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2025/FSCMPA
PAE Nº E-2025/2828458 - Proc. Original: E-2024/2546882
CONTRATADA: POLYMEDH LTDA, CNPJ/MF sob o nº63.848.345/0001-10, ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas nº 4547, Bairro: Ipanetama, Castanhal/Pará, CEP: 68.745-000, Telefone: (91) 3721-3275 ou 98162-2948, Ordenador: Bruno Mendes Carmona Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293764

APOSTILAMENTO
Número: 1
Contrato: 094/2025/FSCMPA
Pregão Eletrônico nº90007/2025/FSCMPA
Data de Assinatura: 18/02/2026
ONDE SE LÊ: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 302.1507.8288
LEIA-SE: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1507.8288
Consoante permite o Art. 136, caput da Lei nº 14.133/21.
Contratado:ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293770

APOSTILAMENTO
Número: 1
Contrato: 090/2025/FSCMPA
Data de Assinatura: 18/02/2026
ONDE SE LÊ: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 302.1507.8288
LEIA-SE: FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1507.8288, consoante permite o Art. 136, caput da Lei nº 14.133/21.
Pregão Eletrônico nº90007/2025/FSCMPA
Contratado: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1293761

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2316004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES DE SIMULADORES E MANEQUINS REALÍSTICOS, EMPRESA VENCEDORA: ANATOMIC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº: 02.976.881/0001-06, Item(s): 2, com valor total: R\$: 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 14/02/2026 a 14/02/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2316004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES DE SIMULADORES E MANEQUINS REALÍSTICOS, EMPRESA VENCEDORA: K R G BENTO EIRELI - ME, CNPJ nº: 18.932.464/0001-00, Item(s): 3, com valor total: R\$: 134.400,00 (Cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/02/2026 a 05/02/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2316004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES DE SIMULADORES E MANEQUINS REALÍSTICOS, EMPRESA VENCEDORA: TRIUNFY COMERCIO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº: 48.437.606/0001-15, Item(s): 5, com valor total: R\$: 43.600,00 (Quarenta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 04/02/2026 a 04/02/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2316004/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOHOSPITALARES DE SIMULADORES E MANEQUINS REALÍSTICOS, EMPRESA VENCEDORA: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº: 24.103.721/0001-95, Item(s): 10 e 11, com valor total: R\$: 85.878,42 (Oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12/02/2026 a 12/02/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.
Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Protocolo: 1293632

PORTARIA

Portaria nº. 114/2026 - GEAPE/HEMOPA de 13 de fevereiro de 2026.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo nº 2025/3668088, referente a solicitação de Licença para tratar de interesses particulares da servidora Anna Angelica Bezerra Bastos;
RESOLVE,
I - Conceder Licença para tratar de interesses particulares, ao (a) servidor (a) Anna Angelica Bezerra Bastos, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, matrícula: 5600332/2, lotado (a) na Gerência de Imunogenética/GERIM, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2028.
II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 13 de fevereiro de 2026.
Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1293417

DIÁRIA

PORTARIA Nº 76, Dia 19 De Fevereiro De 2026
O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2026/2218065.
Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Participação De Campanha Externa, No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 28/02/2026.
Valter Júnior Pompeu Da Luz, Cpf: 903.017.902-30, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 5957978, 0,5 Diária. Álvaro Luiz Serrão, Cpf: 184.249.882-72, Cargo: Agente De Portaria, Matrícula: 5594073, 0,5 Diária.
Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 19 De Fevereiro De 2026.

Protocolo: 1293605

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 84, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026
O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE nº 35.229 de 16/05/2025.
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2143149.
RESOLVE;
REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Farmácia para o(a) Serviço Gerais/Engenharia Predial, a contar de 01/02/2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5148111/6	ROSEMARY TELES BRITO	AUX.ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1293811

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90065/FPEHCGV/2025
OBJETO: Aquisição eventual de cateteres angiográficos e terapêuticos a serem utilizados em procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESAS VENCEDORAS:

Nº do item	Descrição	Qtde. Und.	Preço unitário adquirido	Preço total	Empresa vencedora
01	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 5F JR3,5	200 und	R\$ 103,00	R\$ 20.600,00	SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
02	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AL1	300 und		FRACASSADO	
03	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AL2	300 und		FRACASSADO	
04	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AL3	100 und		FRACASSADO	
05	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AR1	200 und		FRACASSADO	
06	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AR2	200 und		FRACASSADO	
09	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F FR/JR 4,0	500 und		FRACASSADO	
10	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 3	500 und		FRACASSADO	
11	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 3,5	1.500 und		FRACASSADO	
12	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 4,0	300 und		FRACASSADO	
13	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F Multi- purpose	100 und		FRACASSADO	
14	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F AL1	50 und		FRACASSADO	
15	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F AL2	50 und		FRACASSADO	
16	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JL/FL 3,5	30 und		FRACASSADO	
17	Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7F JL/FL 4,0	30 und		FRACASSADO	
19	Cateter guia para angioplastia transluminal 7F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 3,0	50 und		FRACASSADO	
20	Cateter guia para angioplastia transluminal 7F VL ou CL ou EBU ou XB 3,5	50 und		FRACASSADO	
21	Cateter guia para angioplastia transluminal 7F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 4,0	30 und		FRACASSADO	
23	Cateter Diagnóstico 4F JR3,5	150 und	R\$ 222,00	R\$ 33.300,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24	Cateter Diagnóstico 4F Cobra 1, comprimento ±65cm	50 und		FRACASSADO	
25	Cateter Diagnóstico 4F Vertebral, comprimento ±100cm	200 und	R\$ 223,00	R\$ 44.600,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26	Cateter Diagnóstico 5F Cobra 1, comprimento ±65cm	50 und	R\$ 101,13	R\$ 5.056,50	NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
27	Cateter Diagnóstico 5F Cobra 2, comprimento ±65cm	100 und	R\$ 51,22	R\$ 5.122,00	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
28	Cateter Diagnóstico 5F FL/JL3,5	500 und	R\$ 25,98	R\$ 12.990,00	HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
32	Cateter Diagnóstico 5F Simmons 1	20 und	R\$ 52,24	R\$ 1.044,80	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
33	Cateter Diagnóstico 5F Simmons 2	100 und	R\$ 51,80	R\$ 5.180,00	LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
36	Cateter Diagnóstico 6F AL2	150 und		FRACASSADO	
37	Cateter Diagnóstico 6F AL3	150 und	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
38	Cateter Diagnóstico 6F AR1	150 und	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
44	Cateter Diagnóstico 6F IM	300 und	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
TOTAL				R\$ 208.893,30	

VALOR PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90065/FPEHCGV/2025:
R\$ 208.893,30 (Duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos).
Belém/PA, 19 de fevereiro de 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1293822

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90004/FPEHCGV/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva, manutenção corretiva com reposição de peças e com desinfecção da rede de gases medicinais (Oxigênio O2), ar comprimido e vácuo clínico, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e no Centro de Hemodiálise Monteiro Leite. Sendo total de 1.216 pontos (FPEHCGV: 466 de O2, 430 de ar comprimido e 244 de vácuo clínico; e CHML: 38 de O2 e 38 de ar comprimido)

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	UND	QTD	Preço Unitário Adquirido	Empresa habilitada
01	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva, manutenção corretiva com reposição de peças e com desinfecção da rede de gases medicinais (Oxigênio O2), ar comprimido e vácuo clínico, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite. Sendo total de 1.216 pontos (FPEHCGV: 466 de O2, 430 de ar comprimido e 244 de vácuo clínico; e CHML: 38 de O2 e 38 de ar comprimido).	MÊS	12	R\$ 74.950,00	HX PROJETOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.702.342/0001-00
VALOR TOTAL			R\$ 899.400,00		

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90004/FPEHCGV/2025: R\$ 899.400,00 (Oitocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais). Belém/PA, 19 de fevereiro de 2025.
Sipriano Ferraz Santos Junior
Diretor-Presidente

Protocolo: 1293644

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO.
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 75 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 1293486
DOE Nº 36.537 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
MOTIVO: RETIFICAÇÃO DE DADOS.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1293681

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo do item 6 registrado, conforme previsto no ITEM - 5.1 da Ata de Registro de Preços.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90093/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/02/2026 a 19/02/2027
VALOR: R\$ 4.524,50 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 015001000203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP
CNPJ/MF sob nº 63.872.493/0001-70.
Inscrição Estadual nº 15.162.905-6
ENDEREÇO: Tv. Eneas pinheiro, nº 875, Bairro: Pedreira, Cep: 66.083-156, Cidade: Belém/PA, E-mail: ifsnascimento@hotmail.com, Fone: (91) 3276-6675, Fax: (91) 3276-5116 - (91) 3276-6675
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 1293643

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, por 12 meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços bem como o Art. 18 do Decreto Estadual nº 3.371/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90093/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/02/2026 a 19/02/2027
VALOR: R\$ 87.130,00 (oitenta e sete mil, cento e trinta reais)
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recursos: 0169000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF sob nº 08.474.646/0001-12.
ENDEREÇO: Pedro Pok no 570 – Rod BR 476 – Gov. Jose Richa KM18 Jar-dim Cristina – Colombo/PR – CEP 83.411-000, Telefone: 41-3888-4466, e-mail: licitacao@fortecare.com.br
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 1293661

1º TERMO ADITIVO
ATA Nº 005/2025
EXERCÍCIO: 2026
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no ITEM - 5.1 da Ata de Registro de Preços.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90084/2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/03/2026 e término em 12/03/2027.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
Natureza da Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 1020008288C.
CONTRATADO: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ/MF sob nº 28.857.335/0001-40.
ENDEREÇO: R Barão do Cerro Azul, nº 42 – Recreio 01 – Londrina – PR, CEP: 86.025-110.
TELEFONE: (43) 3376-6370.
E-MAIL: maximadental@licitacoes.londrina.br / licitacao@licitacoes.londrina.br
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 1293553

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 51 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279, NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 27 À 28/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 52 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279, NA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA
SERVIDOR (ES):
CARÍCIA COSTA LIMA DOS SANTOS, MAT. 5902499-1, TÉC. DE ENFERMAGEM Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 27 À 28/01/2026
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1293776

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria: 215/2026 Objetivo: ACOMPANHAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS MENSAIS DE 09 UNIDADES LOCAIS DE JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE CAPITÃO POÇO E OUTRAS PROVIDENCIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OUREM ,GARRAFAO DO NORTE, IRTUITIA,SAO MIGUEL DO GUAMA, SANTA MARIA DO PARA, NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 23/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1293635
Portaria: 214/2026 Objetivo: MINISTRAR CAPACITAÇÃO A SERVIDORES DA REGIONAL TUCUMÃ SOBRE OS PROGRAMAS DE SANIDADE EQUÍDEA, SUÍDEA E DE SAÚDE DAS ABELHAS, ALÉM DE TREINAR A EQUIPE PARA A REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO DA PESTE SUÍNA

CLÁSSICA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCUMA/PA Servidor: 5185529/ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 22/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293633

Portaria: 192/2026 Objetivo: REALIZAR INSPEÇÕES FITOSSANITÁRIAS EM LAVOURAS DE SOJA E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO, EM PROPRIEDADES.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITORIA DO XINGU, SENADOR JOSE PORFIRIO/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 23/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1293607

Portaria: 193/2026 Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA MOSCA DA CARAMBOLA (BACTROCERA CARAMBOLAE).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CANA DOS CARAJAS, CURIONOPOLIS, ELDOADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 5922600/ EDENILTON NONATO LEITE (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 26/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1293608

Portaria: 194/2026 Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM UNIDADE PRODUTIVA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE VISTORIA, VISANDO À CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA DE ORIGEM.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 5908938/ HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 24/02/2026 A 24/02/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1293609

Portaria: 195/2026 Objetivo: FISCALIZAÇÃO VOLANTE COM OBJETIVO DE COIBIR O TRÂNSITO AGROPECUÁRIO IRREGULAR DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME A PORTARIA Nº 4370/2021.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PFA-ITINGA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57190362/ JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1293610

Portaria: 196/2026 Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO DA PRAGA QUARENTENÁRIA BACTROCERA CARAMBOLAE (MOSCA DA CARAMBOLA).0,5 POR DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 23/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1293611

Portaria: 197/2026 Objetivo: PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE A PRAGA VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA COM EXPOSIÇÃO DO PAINEL"DESAFIOS DA DEFESA VEGETAL NO AVANÇO DA VASSOURA-DE-BRUXA DA MANDIOCA". Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEÃO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 26/02/2026 A 28/02/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1293612

Portaria: 198/2026 Objetivo: REALIZAR FISCALIZACAO EM PROPRIEDADES RURAIS A FIM DE APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NOS CADASTRO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SAPUCAIA, XINGUARA/PA Servidor: 5909028 / JOÉLIA MARIA SANTANA GUERRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96/ 22/02/2026 A 28/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293613

Portaria: 199/2026 Objetivo: MINISTRAR AULA PRÁTICA NA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REGIONAL TUCUMÃ SOBRE OS PROGRAMAS DE SANIDADE EQUÍDEA, SUÍDEA E DE SAÚDE DAS ABELHAS E TREINAR A EQUIPE PARA A REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO DA PESTE SUÍNA CLÁSSICA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARA/PA Destino: TUCUMA/PA Servidor: 5928884 / RONILSO DE SOUSA DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 22/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293614

Portaria: 200/2026 Objetivo: FISCALIZAÇÃO VOLANTE COM OBJETIVO DE COIBIR O TRÂNSITO AGROPECUÁRIO IRREGULAR DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME A PORTARIA Nº 4370/2021.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO ARAGUAIA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5871042/ FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 23/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1293615

Portaria: 201/2026 Objetivo: FISCALIZAÇÃO VOLANTE COM OBJETIVO DE COIBIR O TRÂNSITO AGROPECUÁRIO IRREGULAR DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME A PORTARIA Nº 4370/2021.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 54185735/ MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 23/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1293618

Portaria: 202/2026 Objetivo: FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL COM COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, SAPUCAIA/PA Servidor: 54185743/ ELTON BANDEIRA TODA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) /4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 23/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293619

Portaria: 203/2026 Objetivo: REALIZAR FISCALIZACAO EM PROPRIEDADES RURAIS A FIM DE APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NOS CADASTROS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SAPUCAIA, XINGUARA/PA Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96/ 22/02/2026 A 28/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293620

Portaria: 204/2026 Objetivo: REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS DO PROGRAMA DE SANIDADE AVÍCOLA, COM ÊNFASE EM INFLUENZA AVIÁRIA, E SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO QUANTO AO CONSUMO DE PRODUTOS COM SELO DE INSPEÇÃO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: AUGUSTO CORREA, VISEU, BRAGANÇA/PA Servidor: 55588125/ JOYLSON BENTES CANTO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 13/02/2026 A 17/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293621

Portaria: 205/2026 Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TECNICO DA ÁREA ANIMAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 18/02/2026 A 21/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293622

Portaria: 206/2026 Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TECNICO DA ÁREA ANIMAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 18/02/2026 A 21/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293623

Portaria: 207/2026 Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TECNICO DA ÁREA ANIMAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: RONDON DO PARA/PA Servidor: 57232189/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 18/02/2026 A 21/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293624

Portaria: 208/2026 Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TECNICO DA ÁREA ANIMAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 57232250/ WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 23/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293625

Portaria: 209/2026 Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TECNICO DA ÁREA ANIMAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITAO POÇO/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 23/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293626

Portaria: 210/2026 Objetivo: EXECUTAR VISITAS ADMINISTRATIVAS ÀS UNIDADES DA ADEPARA, SOB JURISDIÇÃO DA REGIONAL DE REDENÇÃO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5973033/ GEOVAINNI AGUIAR ARRUDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 23/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1293627

Portaria: 211/2026 Objetivo: CONDUZIR O VEICULO OFICIAL JEEP RENEGADE PLACA SZD 5C82 PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA VEICULAR. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IRTUIA/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54186853 / MAURICIO LIMA MEDEIROS (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 12/02/2026 A 12/02/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1293628

Portaria: 212/2026 Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA GERÊNCIA REGIONAL DE RONDON DO PARÁ, ULSAS, ESCRITÓRIOS E POSTO DE FISCALIZAÇÃO (ITINGA), SOB SUA JURISDIÇÃO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS, ABEL FIGUEIREDO, RONDON DO PARÁ, DOM ELISEU/PA Servidor: 541966831 / MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA (ANALISTA DE SISTEMAS) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24/ 18/02/2026 A 28/02/2026. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293629

Portaria: 213/2026 Objetivo: MINISTRAR CAPACITAÇÃO A SERVIDORES DA REGIONAL TUCUMÃ SOBRE OS PROGRAMAS DE SANIDADE EQUÍDEA, SUÍDEA E DE SAÚDE DAS ABELHAS, ALÉM DE TREINAR A EQUIPE PARA A REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO DA PESTE SUÍNA CLÁSSICA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCUMA/PA Servidor: 51855640/ SUSICLAY DE BARROS NETO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 22/02/2026 A 27/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1293630

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2026. De 18 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: lei nº 5.810/94, art. 145. Base legal: decreto estadual nº 734/1992, decreto estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024.

Beneficiário: Josimar Cunha Vasconcelos - Ocupante do Cargo: coordenador - Matrícula nº 8080057-1

Objetivo: Participar representando a SEAF como palestrante no Seminário de Integração dos Cursos de Ciências Agrárias da UFRA de Parauapebas-Pa

Origem: Belém – Destino: Parauapebas-Pa

Período: 24 a 28 de fevereiro de 2026

Concedo: 3 e 1/2 (três diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

Valor total: R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

Belém, 18 de fevereiro de 2026.

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 010/2026. De 18 de fevereiro de 2026.

Lei estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no doe nº 35.517 de 24/08/2023; e a lei nº 5.810/1994

Beneficiário: Josimar Cunha Vasconcelos - Ocupante do Cargo: coordenador - Matrícula nº 8080057-1

Objetivo: compra de passagens em transporte rodoviário (ônibus) e Serviços gráficos em geral para atender as demandas da SEAF durante as atividades do Seminário.

Programa: 1528 – Projeto atividade: 2278 - Projeto atividade: 2240 – Fonte: 01500000001

Elemento de despesa: 3390-33 = R\$ 600,00 e no 3390-39 = R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL R\$ 2.000,00

Prazo para aplicação: 30 dias - Comprovação: 15 dias

Belém, 18 de fevereiro de 2026.

Ordenador:

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1293832

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA SEMAS Nº 370/2026, de 18 de fevereiro de 2026.

Institui a Comissão Gestora do Processo Seletivo para a contratação de Brigadista Florestal Voluntário no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e considerando o DECRETO Nº 4.925, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, que regulamenta a Lei Estadual nº 11.165, de 19 de setembro de 2025, que institui o serviço ambiental voluntário de chefe de esquadrão e de brigadista florestal, no âmbito do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Processo Seletivo nº 01/2026 para a contratação de Brigadista Florestal Voluntário no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. A Comissão Gestora do Processo Seletivo para a contratação de Brigadista Florestal Voluntário (PSS nº 1/2026) tem como objetivo, acompanhar, executar, supervisionar e deliberar sobre o referido processo seletivo, visando à contratação de Brigadista Florestal Voluntário, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º A Comissão Gestora do Processo Seletivo para a contratação de Brigadista Florestal Voluntário será composta pelos seguintes servidores:

I. Adriele Flancine Bandeira Alves, matrícula nº 5989618/1;

II. Bruna Rodrigues Saldanha, matrícula nº 5970301/1;

III. Cláudia Meira Lobato Marinho, matrícula 5983638/1;

IV. Debora Alyne Lima Lisboa, matrícula nº 5990368/1;

V. Igor Patrick Souza do Nascimento, matrícula nº 5941053/6;

VI. Isabelle Cristina Moraes de Souza, matrícula nº 5970336/1;

VII. Israel Pereira dos Santos, matrícula nº 57175266/1;

VIII. Jaime Marcelo Estumano Gonçalves Cardoso, matrícula nº 57175443/2;

IX. Joseane Souza Barreto, matrícula nº 7190674/2;

X. Kessia de Fátima da Cunha Pantoja, matrícula nº 5961402/2;

XI. Mayco Klebersson Menezes da Silva, matrícula nº 5919903;

XII. Tatiana de Kassia Nunes Santos, matrícula nº 5970347/1;

Art. 3º A Comissão Gestora do Processo Seletivo Nº 01/2026 para a contratação de Brigadista Florestal Voluntário, será coordenada pelo servidor Magno Alexandre Costa Vilhena, matrícula nº 5951507/2, e, na sua ausência ou impedimento, pela servidor José Moacir Ferreira Ribeiro, matrícula nº 366110/5, com as seguintes competências:

I. Convocar as reuniões da Comissão Gestora do referido processo seletivo; e

II. Organizar, conduzir e validar os trabalhos realizados pela Comissão Gestora do referido processo

Parágrafo único. Os membros da Comissão Gestora do referido processo seletivo poderão solicitar reunião, sempre que necessário, desde que informado previamente à Coordenação.

Art. 4º Todos os setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), quando demandados, deverão prestar as informações solicitadas pela Comissão Gestora do referido processo seletivo para a execução de suas competências.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros da Comissão Gestora do referido processo seletivo e a prorrogação do prazo de vigência deverão ser devidamente justificadas e realizadas por meio de ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 6º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora do referido processo seletivo serão consideradas como efetivo exercício de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2026.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1293796

PORTARIA Nº 353/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 13/02/2026

Nome: SAYURI BRAYD MINORI

Matrícula: 5960614/2

Função: Analista Ambiental A

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento decorrente de casamento

Período: 30/01/2026 a 06/02/2026

Processo: E-2026/2173451

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1293641

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA SEMAS Nº 0151/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.515 DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

ANEXO

NÍVEL SUPERIOR				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	CLASSE/REFERÊNCIA
57175269	1	LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	B/I

LEIA-SE:

ANEXO

NÍVEL SUPERIOR				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	CLASSE/REFERÊNCIA
57175269	1	LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	B/II

Protocolo: 1293703

DIÁRIA

PORTARIA Nº 361/2026 - GAB/SEMAS 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2210380.

Objetivo: Acompanhar o Projeto SEMAS Itinerante.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Redenção/PA.

Período: 20/02 a 01/03/2026 – 09 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.347,17

Servidor:

– 5905685/ 2 – GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA (Analista de Informática – GRECO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1293639

PORTARIA Nº 354/2026 - GAB/SEMAS 13 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2165073.

Objetivo: Participar de mutirão de regularização.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 20/02/2026 a 01/03/2026 – 09 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 18.777,36.

Servidor(es):

– 57175627/ 1 – LUCIENE MOTA DE LEAO CHAVES (Diretor – DIREH)

– 5990718/ 1 – ADRIELLE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS (Analista Ambiental – GERAS)

– 5990640/ 1 – CAMILLA PORTO BRITO (Analista Ambiental – GESUB)

– 8400932/ 2 – HELDER THADEU DE OLIVEIRA (Analista Ambiental – COR)

– 5939445/ 4 – JUAREZ DO COUTO PASTANA JUNIOR (Secretário de Gabinete – DIREH)

– 5980579/ 1 – KAROLINE DA COSTA BARROS (Analista Ambiental – GERAS)

– 5989020/ 1 – MATHEUS DOS SANTOS VIANA (Analista Ambiental – GERAS)

– 5991277/ 1 – RENATO OLIVEIRA FANHA (Analista Ambiental – GESUB)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1293489

PORTARIA Nº 255/2026 - GAB/SEMAS 06 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2176294.

Objetivo: Participar de audiência Pública.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará/PA.

Período: 20/02 a 21/02/2026– 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Servidor(es):

– 55588165/7 – MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA (Assessora – COEMA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290893

PORTARIA Nº 283/2026 - GAB/SEMAS 10 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2155828.

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado no município de Marituba/PA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 19/02/2026 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 370,62.

Servidor(es):

– 5990972/ 1 – TASSIA ANDREA PEREIRA DE SOUZA (Analista Ambiental – GESAN)

– 5915891/ 2 – BRUNO ANDRADE BRIGIDO (Analista Ambiental – GESAN)

– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Auxiliar Ambiental/Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1291946

PORTARIA Nº 288/2026 - GAB/SEMAS 11 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2184957.

Objetivo: Acompanhar o projeto SEMAS Itinerante, com apoio aos atendimentos ambientais.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Redenção/PA

Período: 20/02/2026 a 01/03/2026 – 09 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.694,34

Servidor(es):

– 5938500/ 4 – THULIO TAVARES FERREIRA (Analista Ambiental – CSI)

– 5994787/1 – SÁVIO GUIMARÃES ESTÁCIO (Gerente – SAGAT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1292174

PORTARIA Nº 95/2026 - GAB/SEMAS 20 DE JANEIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2080084.

Objetivo: Realizar fiscalização ambiental

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Quatipuru, Bragança, Tracuateua, Augusto Corrêa, Viseu, Capanema, Primavera, SãoJoãodePirabas, Salinópolis e Santarém Novo/PA,

Período: 31/01 A 09/02/2026 – 09 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.694,34

Servidor(es):

– 5954902/ 1 – DENIS DE PINHO SOUSA (Analista Ambiental – GEFAU)

– 5991121/ 1 – DANILO GABRIEL MEDEIROS DA SILVA PINHEIRO (Analista Ambiental – GEFAU)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1284895

PORTARIA Nº 137/2026 – GAB/SEMAS 27 DE JANEIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2117048.

Objetivo: Dar apoio e garantir a segurança às ações de fiscalização ambiental realizadas no Rio Caeté, no município de Bragança e municípios adjacentes, durante o período de defeso do caranguejo, dos pescados e dos demais crustáceos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Quatipuru/PA, Bragança/PA, Tracuateua/PA, Augusto Corrêa/PA, Viseu/PA, Capanema/PA, Primavera/PA, SãoJoãode Pirabas/PA, Salinópolis/PA e Santarém Novo/PA.

Período: 31/01/2026 a 09/02/2026 – 09 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 10.587,94.

Servidores:

– 57341421 – LUIS NAZARENO BATISTA XAVIER (2º Sargento/Comandante – CIPFLU) – R\$ 293,74

– 572005911 – ROSIANE BARBOSA ARAÚJO (3º Sargento/Patrolheira – CPA) – R\$ 293,74

– 64023251 – LUAN HIAGO CORDOVIL CARDOSO (Cabo/Motorista – BPA) – R\$ 263,52

– 35403801 – ODILSON JUNIOR SILVA DE ABREU (Soldado/Patrolheiro – BPA) – R\$ 263,52

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1287253

PORTARIA Nº 175/2026 – GAB/SEMAS 30 JANEIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2127821

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica pré-exploratória do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Almerim/PA.

Período: 23/02 a 26/02/2026 – 3 e ½ diária.

Valor unitário: 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

Servidores:

– 57215264/ 1 – SOLIMARA MOREIRA SOUZA (Analista Ambiental –NURE–STM)

– 57216164/ 1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA (Analista Ambiental–NURE–STM)

– 57176223/ 1 – ANDERSON BARROS MENDONCA (Auxiliar Ambiental–NURE–STM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1288377

PORTARIA Nº 187/2026 - GAB/SEMAS 02 DE FEVEREIRO DE 2026. Processo PAE: E-2026/2147623.

Objetivo: Participar de audiência Pública.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Acará/PA.

Período: 20/02 A 21/02/2026– 01 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Servidor(es):
– 57203886/3 – ARTHUR FRANÇA SOBRAL (Supervisor II - ASCOM)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1288728
PORTARIA Nº 239/2026 - GAB/SEMAS 05 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2141483.

Objetivo: Participar da audiência pública que visa apresentar o EIA/RIMA do projeto de aterro sanitário a ser instalado no município de Acará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Acará/PA.
Período: 20/02 a 21/02/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.706,10
Servidores:
– 6403515/ 3 – TAUANY MARTINS VIEIRA (Gerente – GESAN)
– 5952142/ 1 – GUSTAVO NEVES SILVA (Analista Ambiental – GESAN)
– 55588489/ 2 – CRISTOVAO CUNHA SIMOES DA MOTA (Analista Ambiental – GEMINA)
– 5952148/ 1 – GLEIDSON SANTOS BARROS (Analista Ambiental – GEMIM)
– 5952151/ 1 – THADEU CANTAO DE SOUSA (Analista Ambiental – GEFAP)
– 5960604/ 2 – WELLE KEVIN DE SOUSA ALFAIA (Analista Ambiental – GENERG)
– 57215834/ 1 – FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA (Analista de Infraestrutura – GESAN)
– 6403512/ 1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES (Analista Ambiental – GESAN)
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Auxiliar Ambiental/Motorista – GETRAN)
– 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Auxiliar Ambiental/Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290180
PORTARIA Nº 249/2026 - GAB/SEMAS 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2137956.

Objetivo: Participar da audiência Pública que visa apresentar o EIA/RIMA do projeto de Aterro Sanitário a ser instalado no município de Acará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Acará/PA.
Período: 20/02/2026 a 21/02/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total a ser pago: R\$ 1.853,05.
Servidor(es):
– 57203620/ 2 – ALEX DA SILVA FRAZAO (Analista Ambiental – DLA)
– 5965842/ 3 – JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA (Coordenador – CSABIO)
– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor – DLA)
– 5954829 – LARISSA ROBERTA OLIVEIRA CASTRO SANTOS (Assessor Especial I – DLA)
– 5947074/ 1 – KAROLINE TELES DA SILVEIRA DE SOUZA (Secretário de Diretoria – DLA)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1290691

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	211513	2025/0000044698	AUT-2-S/25-10-01662	578.165.902-10	MOACIR ROGERIO DE LIMA	09/10/2025
2	211607	2025/0000044678	AUT-2-S/25-10-01659	008.961.723-17	VANUSA DE SALES ROCHA	08/10/2025
3	211621	2025/0000035572	AUT-2-S/25-08-01265	892.093.462-20	CÍCERA MACHADO OLIVEIRA	01/08/2025

4	211709	2025/0000037504	AUT-2-S/25-08-01358	039.533.372-54	VITORIA CELINA SOUSA SANTOS	28/08/2025
5	211717	2025/0000031373	AUT-2-S/25-07-01253,	689.766.742-00	VANETE DOS SANTOS SARMENTO	23/07/2025
6	211720	2025/0000026060	AUT-2-S/25-06-01153	031.356.662-39	BENICIO RAIMUNDO DE ARAUJO NETO	23/06/2025
7	211721	2025/0000046501	AUT-2-S/25-10-01687	013.262.771-03	EMERSON FARIAS DA SILVA	14/10/2025
8	211728	2025/0000045442	AUT-2-S/25-09-01459	512.791.856-00	LEONIDES JOSÉ CAIXETA	25/09/2025
9	211738	2025/0000045104	AUT-2-S/25-10-01684	009.032.202-96	CARLOS ANDRE SOUSA RIBEIRO	09/10/2025
10	211744	2025/0000037580	AUT-2-S/25-08-01355	440.118.302-91	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	28/08/2025
11	211750	2025/0000038320	AUT-2-S/25-09-01315,	715.834.672-20	GILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	02/09/2025
12	211773	2025/0000041097	AUT-2-S/25-09-01370	151.645.192-91	ROSA HELENA MIRANDA DOS SANTOS	09/09/2025
13	211840	2025/0000041526	AUT-2-S/25-09-01424	318.505.102-53	ANTONIO FIGUEIREDO LOPES	19/09/2025
14	211846	2025/0000040374	AUT-2-S/25-09-01328	507.548.151-53	ALAOR PRUDENTE PEREIRA JUNIOR	04/09/2025
15	211853	2025/0000041137	AUT-2-S/25-09-01386	027.646.211-40	WEVWERTON LEMES DA SILVA	10/09/2025
16	211855	2025/0000039976	AUT-2-S/25-09-01377	547.619.562-91	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	09/09/2025
17	211889	2025/0000038925	AUT-2-S/25-09-01338	933.012.942-00	ROSILENE SANTANA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	05/09/2025
18	211893	2025/0000036612	AUT-2-S/25-08-01319	011.963.492-90	NADILA FERNANDA DA SILVA CUNHA	21/08/2025
19	211897	2025/0000041145	AUT-2-S/25-09-01388	763.046.392-87	MARIA ELLEN ROCHA XAVIER	11/09/2025
20	211902	2025/0000037324	AUT-2-S/25-08-01342	437.842.322-72	RUBEM PEREIRA DA SILVA	26/08/2025
21	211907	2025/0000041124	AUT-2-S/25-09-01372	287.575.998-15	IVO CHANEIKO	09/09/2025
22	211917	2025/0000038343	AUT-2-S/25-07-01240	774.279.391-15	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CARVALHO	17/07/2025
23	211921	2025/0000036108	AUT-3-S/25-07-01251	134.758.431-53	ADAIR MOREIRA ALVES	23/07/2025
24	211927	2025/0000032054	AUT-2-S/25-07-01263	048.934.372-40	MELINDA DA SILVA SOUSA	24/07/2025
25	211929	2025/0000032177	AUT-2-S/25-07-01250	667.450.202-20	Francisco Celestino	23/07/2025
26	211932	2025/0000035428	AUT-2-S/25-08-01281	716.352.021-24	PEDRO BARBOSA DE SOUZA	07/08/2025
27	211944	2025/0000035550	AUT-2-S/25-07-01227	562.393.352-15	CLEUDE ALVES DA SILVA	16/07/2025

28	211945	2025/0000035562	AUT-2-S/25-08-01278	009.927.682-84	LUCINEIDE RAMOS DA CONCEIÇÃO	06/08/2025
29	212053	2025/0000033790	AUT-3-S/25-08-01273	198.224.569-72	RUTE SILVEIRA VARGAS	06/08/2025
30	212055	2025/0000035902	AUT-2-S/25-08-01306	728.311.972-87	EURIDES ELIDIO OLIVEIRA	20/08/2025
31	212061	2025/0000038733	AUT-2-S/25-09-01327	622.100.092-00	TEREZINHA MARIA ALVES GORGOSINHO	04/09/2025
32	212064	2025/0000038810	AUT-2-S/25-09-01334	625.409.472-04	LUIS DE SENA CAMPOS	04/09/2025
33	212065	2025/0000031295	AUT-2-S/25-07-01244	736.082.462-15	RAIMUNDO EDINEI SOUZA	21/07/2025
34	212074	2025/0000037001	AUT-2-S/25-08-01302	051.292.924-64	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	19/08/2025
35	212093	2025/0000037026	AUT-2-S/25-08-01290	871.813.633-87	RAFAEL FRANÇA BARBOSA	11/08/2025
36	212097	2025/0000037049	AUT-2-S/25-08-01285	850.306.432-49	RAIMUNDO PAIVA DIAS	08/08/2025
37	212137	2025/0000037129	AUT-2-S/25-08-01296	059.117.102-34	ANACLETO BAIA DE JESUS	14/08/2025
38	212142	2025/0000031836	AUT-2-S/25-07-01267	924.695.072-00	SEBASTIÃO SALES FERREIRA	25/07/2025
39	212203	2025/0000046699	AUT-2-S/25-10-01721	085.487.325-20	GABRIEL LEMBRANCE	21/10/2025
40	212148	2025/0000043562	AUT-2-S/25-10-01629	007.920.911-40	FERNANDO ROGERIO MUNIZ	01/10/2025
41	212154	2025/0000045480	AUT-2-S/25-10-01698	047.649.762-00	JARDEL DOS SANTOS BALBY	16/10/2025
42	212162	2025/0000036962	AUT-2-S/25-08-01270	487.657.401-49	EGUILBERTO MOURA MIRANDA	04/08/2025
43	212163	2025/0000037452	AUT-0-S/25-08-01308	003.385.192-11	GUILHERME PALANGANI	21/08/2025
44	212165	2025/0000038081	AUT-2-S/25-08-01356	128.647.902-97	MARIA ESTER DE SOUSA RODRIGUES	28/08/2025
45	212171	2025/0000038525	AUT-2-S/25-09-01311	840.223.292-20	RONICLEI SOUZA MELO	01/09/2025
46	212208	2025/0000039126	AUT-2-S/25-09-01324	706.117.502-87	FRANCINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	03/09/2025
47	212209	2025/0000039176	AUT-2-S/25-09-01325	022.039.212-93	JOÃO LUIZ PEREIRA SOARES	04/09/2025
48	212233	2025/0000040306	AUT-2-S/25-09-01353	77.592.749/0001-08	Brasnort Administração de imóveis e Colonização LTDA	08/09/2025
49	212236	2025/0000040365	AUT-2-S/25-09-01374	902.838.211-91	MAGNA JURICK LIMA COUTINHO	09/09/2025
50	212240	2025/0000040613	AUT-2-S/25-09-01369	917.419.202-72	FRANCISCO ELINALDO NASCIMENTO CAVALCANTE	09/09/2025
51	212281	2025/0000041644	AUT-2-S/25-09-01428	048.797.512-00	CLERITON RIBEIRO MOTA	19/09/2025

52	212285	2025/0000039924	AUT-2-S/25-09-01330	038.811.802-49	JUVENAL FERREIRA DE OLIVEIRA	04/09/2025
53	212289	2025/0000043256	AUT-1-S/25-09-01484	003.051.040-63	ALTAMIRO BASTISTA	30/09/2025
54	212290	2025/0000042592	AUT-2-S/25-09-01434	983.615.462-00	MARYTSSA RUTHIELE MEDEIROS DE MENEZES	22/09/2025
55	212292	2025/0000015434	UT-2-S/25-03-01014	402.530.821-53	LILIA GODOY DE LIMA	26/03/2025
56	212293	2025/0000043887	AUT-2-S/25-10-01631	48.222.543/0001-80	COOPERATIVA AGRICOLA MIXTA DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE VILA NOVA -CPROVIN	01/10/2025
57	212294	2025/0000043937	AUT-2-S/25-10-01637,	895.127.582-53	JOAQUIM MOREIRA DE AZEVEDO NETO / CHÁCARA JOAQUIM	03/10/2025
58	212295	2025/0000044147	AUT-2-S/25-10-0165	700.118.032-74	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	07/10/2025

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.
2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Belém-PA, 19 de Fevereiro de 2026.
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1293293

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 861 de 10 de novembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento/ Pa, Breu Branco/ Pa, Goianésia do Pará/ Pa, Jacundá/ Pa, Nova Ipixuna/ Pa, Marabá/ Pa e Itupiranga/ PA:

SERVIDOR		OBJETIVO			
Maria José Almeida Viana de Moura, matrícula nº 5567335/6, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar fiscalização no período do Defeso (piracema) com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí.			
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.					
Maria Cleonice Andrade de Almeida, matrícula nº 5991371/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.					
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.		
10 a 15/02/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88		

II - Conforme o processo nº E-2025/3574588 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1293667

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 122/2026 –SAGA, de 13 de fevereiro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2218571;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 à 25.02.2026:

MILITAR	
NOME: CEL BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA CARGO: DIRETOR MF: 5817056 LOTAÇÃO: CICC	VISITA TÉCNICA
NOME: SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS CARGO: ELETRICISTA MF: 5673461/1 LOTAÇÃO: CICC	VISITA TÉCNICA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de coronel, e no valor unitário de 293,75 para nível de sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.490,36 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de fevereiro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 123/2026 –SAGA, de 13 de fevereiro de 2026
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2026/2205230;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 12 à 18.02.2026:

CIVIL	
NOME: ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO CARGO: ASSESSOR MF: 5899460/2 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRAFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO CARNAVAL 2026

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,95 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de fevereiro de 2026.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1293757



PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 011/2026 – CCC:
NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 28781 RAIMUNDO SILVANO DAMASCENO DOS SANTOS em substituição ao CAP QOPM RG 39195 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SOUTO JÚNIOR, como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CCC/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição CPR VII – CAPANEMA. CNPJ 03.817.702/0001-50; MANTER o CAP QOPM RG 39221 JOÃO HAILTON ARAUJO DE BRITO, para exercer a função de fiscal interino do contrato.
BELÉM/PA, 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
WAGNER LUIZ DE AVIS CARNEIRO – CEL QOPM DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA.

Protocolo: 1293688

ERRATA

Errata da Portaria Nº7-025/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.506 do dia 22/01/2026;
Onde Lê-Se: Portaria Nº 7-025/25/DI/DF, Município de Origem: Belém-PA; destino: Porto De Moz-PA ;
Leia-se: Portaria Nº 7-025/26/DI/DF, Município de Origem: Altamira; destino: Porto De Moz -PA;
Ordenador: CEL QOPM Sandro Wagner De Andrade Do Carmo.
Errata da Portaria Nº 7-019/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.506 do dia 22/01/2026;
Onde Lê-Se: Portaria Nº 7-019/25/DI/DF
Leia-se: Portaria Nº 7-019/26/DI/DF.
CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.
Errata da Portaria Nº 7-017/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.509 do dia 26/01/2026;
Onde Lê-Se: Portaria Nº 7-017/25/DI/DF
Leia-se: Portaria Nº 7-017/26/DI/DF.
CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO
Errata da Portaria Nº 6-011/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.513 do dia 28/11/2026;
Onde Lê-Se: Portaria Nº 6-011/25/DI/DF
Leia-se: Portaria Nº 6-011/26/DI/DF.
CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO
Errata da Portaria Nº 012/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.506 do dia 22/01/2026;
Onde Lê-Se: Portaria Nº 012/25/DI/DF
Leia-se: Portaria Nº 012/26/DI/DF.
CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1293807

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01/2026 – DL/PMMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: Aquisição de Correlatos de saúde necessários à manutenção de um estoque mínimo para subsidiar as atividades desempenhadas pelas Unidades subordinadas ao Corpo Militar de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.
Data e hora de abertura: 04/03/2026, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.
Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS - 3º SGT PM RG 38150.
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 13 de fevereiro de 2026.
JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA – CEL QOPM RG 27330
Diretor de Licitação.

Protocolo: 1293505

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 0178/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA, TEN CEL, MF: 5887623-1, do efetivo do (a) Cor/DPJM/ADM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro);
Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
Portaria nº 0179/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido SINAMOR TAVARES ESQUERDO, 2ºTEN, MF: 5688930-1, do efetivo do (a) CorCartório; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro);
Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.
Portaria nº 0180/2026-DF-SUP FUNDOS;Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA, CEL, MF: 5817900/1, do efetivo do (a) CPC I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.079,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro);
Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1293680

DIÁRIA

PORTARIA Nº664/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 13/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM André Ramos Rodrigues; MF:59448531 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76.
ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº665/26/DI/DF
Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 19/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Rose Sheyla Rodrigues Carneiro; MF:572111872 ; Lotação: CMS; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$150,99.
ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº666/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 21/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Renan Xavier Da Silva; MF:572218951 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Janete Carvalho De Abreu; MF:572217151 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Marcelo Cristian Da Conceição Matias; MF:6401352/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº667/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 21/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; MF:57342741 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Marcio Pereira De Lima; MF:571997411 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Fabrício Soares Da Silva; MF:4218855/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Ramon Amorim Da Silva; MF:3542037-1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº681/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Rogério Lopes Rodrigues; MF:571990191 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Paulo Ricardo Da Silva Solon; MF:42201631 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Gleydson Assuncao Da Costa Ramos; MF:64012311 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº694/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Ronald Junior De Souza Santos; MF:59109272 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. TEN PM Waldeilson Vieira Costa; MF:57810601 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Alcindo Souza Da Costa; MF:572005751 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Werlle Soares Campos; MF:57221563/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM José Carlos De Souza Siqueira Júnio; MF:555874162 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº695/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 21/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Evandro Maciel Pinheiro; MF:57198959/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Bergson Brasil Dos Santos; MF:57221590/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Igor Andrade Calandrin Fernandes; MF:57232626/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Francisco Cleber Ferreira De Melo; MF:57222013/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Ariana Sousa Dos Santos; MF:64024951 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Jefferson Jhonny Santos Da Costa; MF:4219626/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Jair Chagas Dos Santos; MF:6401700/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Victor Kauê Dos Santos Barbosa; MF: 5944632/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Evelyn Da Silva Soares; MF:4219674/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Wesllem Endeson Costa Silva; MF:5944610-1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Nilton Gomes Sousa Filho; MF:4220069/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Fernando Weuler Barros Prestes; MF:5960208/2; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº696/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará-PA; Período: 22 a 23/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM Mário Barbosa Guedes Nunes; MF:64028291 ; Lotação: AMC; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$301,98.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº273/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 26 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Rodrigo Aleixo Melo Dos Santos; MF:5820057/1 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.647,20. SGT PM Wellington Castro De Lima; MF:55784502 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Marcos Pinto Viana; MF:572224551 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SD PM Malone Santos Da Silva; MF:3542511/1 ; Lotação: CPR-I; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº274/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Pogo-PA; Período: 30 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Jairo Chagas Do Nascimento Filho; MF:572317391 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$494,16. SGT PM Cicero Romão Silva Dos Santos; MF:57222599/1 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Rogério Gomes Miranda; MF:572218431 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. CB PM Diego França Dos Santos; MF:64027431 ; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395,28.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº673/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: CEL PM Ubirajara Magela De Sousa Falcão; MF:56750571 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº675/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 28/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: TEN CEL PM Edson Melo De Castro; MF:541945581 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: 164,72. SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; MF:5795583/1 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 146,87.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-014/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 18 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Loris Henrique Figueira Da Costa; MF:57232986/1 ; Lotação: 41ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$494,16.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-015/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 18 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Ivo Marcelo De Brito Pereira; MF:57199581/2 ; Lotação: 41ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-017/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel-PA; Período: 22/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: SGT PM Antonio José Da Silva Machado; MF:56303801 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 146,87. CB PM Daniel De Amaral Siqueira; MF:530434202 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: 131,76. CB PM Haroldo Alves De Oliveira; MF:6401246 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: 131,76..

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº670/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 05 a 09/02/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº671/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 05 a 09/02/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM André Ramos Rodrigues; MF:59448531 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Walber Diego Souza Martins; MF:5944883 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº672/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 05 a 08/02/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Diego De Brito Nascimento; MF:42201361 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. CB PM Paulo Afonso Dos Santos Silva; MF:64020381 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº691/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 06 a 07/02/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto Da Conceição Martins; MF:54056611 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº693/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 05 a 07/02/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF:511210901 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; MF:56976111 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587,48. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-018/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel-PA; Período: 22 a 23/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação ; Servidores: SGT PM Antônio Rodrigues Da Silva Júnior; MF:541941191 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 146,87. SGT PM Maria Do Socorro Vilhena Dos Santos; MF:560715902 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 146,87. SGT PM Fabio Araujo De Castilho; MF:57221562/1 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: 146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-052/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Itupiranga-PA; Período: 22/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Adilson Tavares De Aquino; MF:5755557/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$164,72. TEN PM Johnatas Loami Miranda Nunes; MF:3541768/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Rogério Da Rocha Dos Santos; MF:572218611 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. SD PM William Leite Da Silva; MF:3542255/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1293729**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº023/2026-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ARNALDO CESAR FIGUEIRA DA SILVA, 2º TEN QOEPM RG 16909, CPF 338.313.192-00, MF 519104101, Representante de Santarém do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) 339030 (Mat. Consumo) e R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) na 339039 (Pess.Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 18 de Fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1293669**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DA PORTARIA Nº017/IN/CONTRATO,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026****PROCESSO Nº 2025/3492989****CONTRATOS Nº 020,021,022,023,024,025,026/2025**

FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO: CB QBM ANDRÉ ASSUNÇÃO DOS SANTOS, MF:5932570/1 - FISCAL TITULAR SUBSTITUTO: 2º SGT QBM ANDRÉ LUIZ BATISTA DE MAGALHÃES RAMOS, MF: 54185172/1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APH - CONTRATADA: LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA, CNPJ: 10.795.950/000103; CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, CNPJ: 11.215.901/0001-17; L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ: 50.694.319/000132; DF MEDICAL LTDA, CNPJ: 44.656.846/0001-50; ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ:42.458.725/0001-78; SOULMED LTDA, CNPJ: 23.493.764/0001-61; DIVINA MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ:23.180.650/0001-61. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1293445**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024 – SRP – CBMPA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/CBMPA – 1º TERMO ADITIVO**

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 010/2025 – 1º Termo Aditivo, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, inscrito sob CNPJ nº 34.847.236/0001-80 e, a empresa CASA DAS LUVAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 24.153.456/0001-50, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes: Prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 12, inc. VI, e 18 do Decreto Estadual nº 3.371, de 2023; A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados. Data da Assinatura: 12/02/2026. Vigência: 19/02/2026 a 19/02/2027. Signatários: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1293658**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2024****Processo: 2023/1010628**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual de 60 (sessenta) dias, ao contrato nº 017/2024, com nova vigência de 10/02/2026 a 10/04/2026 - Unidade Gestora: 310104 - Fonte de Recurso: 01759000091 - Programa de Trabalho: 06.182.1510.7563 - Natureza de Despesa: 449051 - Plano Interno: 105XIN-GUAXR - Data da Assinatura: 10/02/2026 - Contratada: CTHT BRASIL LTDA, CNPJ, nº 35.651.632/0001-08
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1293696**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº03 SF/DF DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES, CPF: 711.944.522-72, MF: 57200907, no valor de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para contratação de serviço de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 06.122.1297.8338 Elemento de despesa: 33903940 (Pessoa Jurídica) – R\$ 4.000,00 R\$ 4.000,00 – (despesas eventuais) (QUATRO MIL REAIS) Fonte do Recurso: 0150000000 Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1293297**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº45/DIÁRIAS/DF 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Conceder aos militares: TEN QOABM FABIO MAGALHAES DE DEUS, MF: 54185062 e CB BM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA, MF: 5932314, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Cametá - PA, no dia 28 Janeiro de 2026, a serviço do DGSCI do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº46/DIÁRIAS/DF 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Conceder ao militar: SGT BM ADAM DA LUZ VILHENA, MF: 57190072, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.028,09 (MIL E VINTE E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), para seguir em viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no período de 12 a 15 de Janeiro de 2026, a serviço do 15ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº47/DIÁRIAS/DF 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Conceder aos militares: SGT BM EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS, MF: 5601240; SGT BM ANDREY DA SILVA PANTOJA, MF: 54185301; SGT BM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA, MF: 54185214 e SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205, 13 (TREZE) diárias de alimentação e 12 (DOZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 14.687,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), para seguirem em viagem de Belém - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 25 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2026, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº48/DIÁRIAS/DF 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Conceder aos militares: CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA, MF: 5617863; CEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, MF: 5749115; TCEL QOBM ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES, MF: 54185305; TCEL QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113 e MAJ QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO, MF: 57198664, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.470,80 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para os respectivos municípios e localidades, no período de 03 a 04 de Fevereiro de 2026, a serviço do DGCEP do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1293250

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 032/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/01/2026

Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.519 de 02/02/2026 sob o número de protocolo 1288543.

ONDE SE LÊ:

a conclusão da AAI nº 245/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2021

LEIA-SE:

a conclusão da AAI nº 245/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/06/2021

À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Protocolo: 1293825

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO**Contrato PCPA: 06/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO, CPF nº 709.717.142-15.

Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 " Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC", que terá como carga horária de 30 (trinta) horas-aula. Data da Assinatura: 18/02/2026. Vigência: 18/02/2026 a 18/02/2027. Valor: R\$ 2.400,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.128.1510.8833.339036/339047.01500000001.1030008833C. Processo nº 2025/3791103. Contratado: FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO, residente e domiciliada em Belém-Pará.

Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1293759

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 PAE nº 2025/3791103

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: Senhor FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO, inscrito no CPF nº 709.717.142-15.

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 " Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 – SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 – SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, como MONITOR da disciplina, "Operações Policiais", com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.

Valor estimado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008833C.

DATA: 18/02/2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1293760

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

o Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 para contratação do Sr. FERNANDO ANDRÉ REIS DAMASCENO.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA: 18/02/2026.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1293763

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 071/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 584/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2025, publicada no DOE nº 36.390 de 07/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO TJ COMARCA DE NOVO PROGRESSO, de 08.08.2025 (relacionado ao Id.: 153631414 e PJe: 0802475-35.2024.8.14.0115) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3144713, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistirem elementos mínimos de autoria e materialidade aptos a justificar a instauração de processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 584/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/09/2025, publicada no DOE nº 36.390 de 07/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 072/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 523/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO DA COMARCA DE OIRAS DO PARÁ, datado de 07/08/2025 (relativo ao Processo nº 0800604-76.2025.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao E-2025/3144258, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de comprovação de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 523/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 073/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 382/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Termo de Audiência de Custódia (ID 145901357) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia" (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara Única da Comarca de Santana do Araguaia), de 10/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2831907, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de materialidade mínima, nexos causal e elementos objetivos capazes de caracterizar infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 382/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025, publicada no DOE nº 36.283 de 02/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 074/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 788/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024 e redistribuída em 01/07/2025 e publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 473/2024-SEC e Decisão Judicial de ID 127319463 do Processo nº 0800824-84.2022.8.14.0002, e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE E-2024/2465431, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que evidenciem dolo, má-fé ou protelação intencional aptos a caracterizar infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 788/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024 e redistribuída em 01/07/2025 e publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 075/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 23/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025 e redistribuída em 20/10/2025 e publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025, instaurada para apurar o que foi relatado no Ofício nº 144/2024-GAB2/

CRBA15RISP/PC-PA, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2024/2448856, (Enc. através do Of. nº 158/2025-GAB/CRT15RISP/PC-PA), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 23/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025 e redistribuída em 20/10/2025 e publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 076/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 689/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/DESPACHO JUÍZO DA VARA ÚNICA DE CONCORDIA DO PARÁ, datado de 29.10.2025 (relacionado aos Processos nº 0800354-30.2025.8.14.0105 e 0800416-70.2025.8.14.0105) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3563468 e E-2025/3563558, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 689/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/11/2025, publicada no DOE nº 36.442 de 24/11/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 077/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 245/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/04/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado nas "declarações prestadas pela suposta vítima à Corregedoria Regional do Tapajós" (Corregedoria Regional do Tapajós), de 03/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2504136, (Enc. através do Of. nº 158/2025-GAB/CRT15RISP/PC-PA), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar e ausência de justa causa;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 245/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/04/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 078/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil T.C.E., matrícula n.º 5966672, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 344/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 344/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 079/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil T.C.E., matrícula n.º 5966672, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 368/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 368/2025 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/06/2025, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 080/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 555/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 186/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, datado de 04.08.2025 (relacionado ao Ofício nº

213/2025 - 3ªPJ/STM, de 26.05.2025) relativa ao processo PJE 0806564-36.2023.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E2025/3111123 e E-2025/2724971, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 555/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 081/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 076/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025 publicada no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP 00028/2025.100120-8, de 09/01/2025, e demais fatos conexos que deu ensejo ao PAE 2025/2596, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o conjunto probatório carreado aos autos não demonstrou conduta funcional irregular imputável a servidores;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 076/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/02/2025, publicada no DOE nº 36.137 de 17/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025 publicada no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 082/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 061/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025 publicada no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado "Ofício nº 042/2024/MP-3ªPJCEAP", de 19/11/2024, e demais fatos conexos que deu ensejo ao PAE 2024/1384349, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de conduta funcional irregular imputável ao servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 061/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025 publicada no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 083/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 062/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025 publicada no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado "Ofício nº 031/2024/3ªPJCEAP/MP/PA", de 05/11/2024, e demais fatos conexos que deu ensejo ao PAE 2024/1349784, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 062/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.129 de 10/02/2025 e redistribuída em 11/08/2025 publicada no DOE nº 36.331 de 19/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 084/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1265/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0807169-20.2023.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 136/2023-2ªPJHCEAPTJ", de 09/11/2023, e demais fatos conexos, (PAE nº 2023/1285760), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes indicativos de transgressão disciplinar a ser imputada ao servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº nº 1265/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 085/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 989/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, instaurada para apurar responsabilidade funcional decorrente do roubo, em tese, de arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS, calibre .40SW, nº de série 12484241 da PC-PA, nos termos do BOP 00123/2017.003963-1, de 13/07/2023, e demais fatos conexos, (PAE: 2023/885810), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não existirem indícios suficientes da existência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 989/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 086/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 03/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 621/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado na REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR, datada de 16/09/2025, (relacionada aos fatos narrados no BOP 00277/2025.235702-2, de 15/09/2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2025/3354738, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar ou de conduta penalmente relevante;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 621/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 087/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 374/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/06/2025, publicada no DOE nº 36.273 de 25/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 279/2025 GAB/CRIM/PC/PA de 05/06/2025 e Requerimento de J. P. F." (Corregedoria Regional da 4ª e 8ª RISP'S - E-2025/2783611), de 05/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's E2025/2782155 (Principal) e E-2025/2783611 (assessorio), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova suficiente quanto à materialidade e autoria de infração disciplinar atribuível ao servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 374/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/06/2025, publicada no DOE nº 36.273 de 25/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 088/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 45/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 29/01/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 21/2025 – DIREÇÃO/12ªSU/CAST", de 15/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2065066, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que caracterizem infração disciplinar atribuível a servidor público;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 45/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 29/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 089/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 517/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir tempestivamente mandado de busca e apreensão tirado dos autos do Processo 080096-

44.2022.8.14.0034, nos termos do Ofício nº. 011/2023-MP/PJNT, de 02/03/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 517/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 090/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 247/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025, publicada no DOE nº 36.212 de 30/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no BOP 00346/2025.100147-6 (Divisão de Crimes Funcionais), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2482396, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de materialidade e autoria disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 247/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025, publicada no DOE nº 36.212 de 30/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 091/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO em prosseguir na presidência da AAI nº 543/2024, de 29/07/2024;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 543/2024, de 29/07/2024; o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 092/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 301/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente lotado em Conceição do Araguaia/PA que, em tese, deixou de cumprir determinação Judicial do processo 0004375- 65.2019.8.14.0017, e demais fatos conexos, nos termos da sentença de ID 107932689, de 29/01/2024, (PAE 2024/468782), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 301/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/04/2024, publicada no DOE nº 35.809 de 07/05/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 093/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 256/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagranteado R. E C., e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 111694659 do Proc. nº 0800639-95.2024.8.14.0060, PAE 2024/378771, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar imputável aos policiais civis investigados;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 256/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 094/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 572/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO DA COMARCA DE OIRAS DO PARÁ, datado de 11/08/2025 (relativo ao Processo nº 0800490-74.2024.8.14.0036) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao

PAE: E-2025/3160131, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar, dolo, culpa relevante ou prejuízo do serviço público;
RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 572/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 095/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 459/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente M.T. e demais fatos conexos, nos termos do “MEMÓRIA DE REUNIÃO – ATA Nº 19/2024”, de 25/05/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/757832), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de prova de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 459/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 096/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 179/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no “Ofício nº 636/2024 - 3ª PJ/STM” (3ª Promotoria de Santarém-PA), de 12/12/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2351942, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 179/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 097/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 589/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, presenciou agressões físicas à L.S.S. na unidade Policial de Itaituba-PA e permaneceu omissivo e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício nº 087/2024-MP/1ªPJ”, de 05/08/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/954116), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para caracterização de infração disciplinar por omissão funcional;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 589/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 098/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 215/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no e-mail enviado pela suposta vítima à Corregedoria Geral de Polícia Civil, em 14/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2386926, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar, tampouco omissão, negligência ou violação de dever funcional por parte dos servidores investigados;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 215/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 099/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 504/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO/EMAIL VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO (relacionado ao Processo nº 0006779-78.2014.8.14.0045 e ao IPL nº 205/2014.000019-0), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2781095, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para a individualização de responsabilidade disciplinar e demonstração de elemento subjetivo (dolo/culpa);

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 504/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 100/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1203/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, praticou arbitrariedades e condutas irregulares na condução de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme ID 33966016 do Processo 0006463-49.2014.8.14.0115 e documentação anexada. PAE nº 2023/1160346, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo específico, pela inexistência de justa causa disciplinar, além da prescrição consumada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1203/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 101/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 527/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício nº 191/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, de 08.08.2025 (relacionado ao Ofício nº 290/2025 – 3ªPJ/STM, datado de 18.7.2025 e à Notícia de Fato nº 01.2025.00007784-0) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3142105, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas do cometimento de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 527/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 102/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: que a AAI nº 027/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/01/2026, publicada no DOE nº 36.504 de 21/01/2026 foi instaurada em duplicidade;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 027/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/01/2026, publicada no DOE nº 36.504 de 21/01/2026

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 103/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO em prosseguir na presidência da AAI nº 250/2025, de 29/04/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 250/2025, de 29/04/2025; o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 104/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA em prosseguir na presidência da AAI nº 797/2025, de 16/12/2025;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 797/2025, de 16/12/2025; o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 105/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026
CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO em prosseguir na presidência da AAI nº 667/2025, de 13/11/2025;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 667/2025, de 13/11/2025; o(a) Delegado(a) ROBSON DA SILVA MENDES para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;
II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Corregedor-Geral

Protocolo: 1293818

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 558/2026 – CCEP/DG/DETRAN, de 12/02/2026
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa N. V. AUTO PLACAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.075.427/0001-09, junto a esta Autarquia (Protocolo Nº 2026/2148368);
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa N. V. AUTO PLACAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.075.427/0001-09, Nome Fantasia AUTO PLACAS E DESPACHANTE SINAL VERDE, situada na Q ONZE (FL. 32), LOTE 07, BOX 03 - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-110, no município de MARABÁ, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral, DETRAN/PA
Decreto publicado no DOE nº 36.374, de 24/09/2025

Protocolo: 1293821

PORTARIA Nº 655/2026-DG/CGP, de 18/02/2026
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 09/01/2026, e demais despachos no Processo 2026/2085564,
RESOLVE:
RETIFICAR na Portaria 637/2026-DG/CGP, que removeu, a pedido, a servidora LUCI ENE XAVIER ABDON, Assistente de Administração, matrícula 3265790/1, da CIRETRAN “B” de Soure, onde se lê para a Gerência de Patrimônio, leia-se para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/01/2026.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1293714

DIÁRIA

PORTARIA Nº 634/2026-DAF/cgp, de 12/02/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000735/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de São Miguel do Guamá nmo periro de 18/02 à 10/03/2026, realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN de São Miguel do Guamá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sandra Santana de Andrade Ribeiro	ADM	DHCRV/CHC/GCDHC	3265129/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1293692

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 137/2026/DGP/SEAP Belém, 18 de fevereiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE MAIA DE ARAUJO RIBEIRO (mat. 57200390), para responder como Diretora, no período de 14 a 18 de janeiro de 2026, em continuação a substituição contida na Portaria nº. 796/2025/DGP/SEAP, de 10 de novembro de 2025 (DOE 11/11/2025), referente à titular THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA (mat. 5952405), que estava de férias.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de janeiro de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1293682

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 051/2026 – GAB/SEAP Belém, 13 de fevereiro de 2026.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.
RESOLVE:
Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) LEONARDO COELHO PEREIRA, matrícula funcional nº 5960291, como Fiscal Técnico (a) Titular, e o (a) servidor (a) NAIAN JOSÉ RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 5918205, como Fiscal Técnico (a) Suplente, e o (a) servidor (a) LEILA PEDROSO DE MACEDO, matrícula funcional nº 5990690, como Fiscal Administrativo Titular, e o (a) servidor (a) ELISANGELA DIOMARA PIMENTEL, matrícula funcional nº 8400950, Fiscal Administrativo Suplente do Contrato Administrativo nº 012/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de material de pintura para as fachadas e interiores das edificações prisionais e administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará- SEAP/PA.
Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1293767

PORTARIA Nº 050/2026 – GAB/SEAP Belém, 13 de fevereiro de 2026.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.
RESOLVE:
Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO, matrícula funcional nº 5970158, como Gestor (a) do Contrato Administrativo nº 012/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de material de pintura para as fachadas e interiores das edificações prisionais e administrativas da

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará SEAP/PA.
Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1293768

CONTRATO

CONTRATO: 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025/SEAP
OBJETO: Aquisição de material de pintura para as fachadas e interiores das edificações prisionais e administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará - SEAP/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 38.656,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte 01.500.000.01.
Programa de Trabalho 970101.1.03.122.1297.8338/
970101.1.03.421.1510.8283
Elemento de Despesa 339030
Plano Interno 4110008338C/ 1030008283C.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
CONTRATADO: J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ: 17.142.432/0001-30.
ENDEREÇO: TRAVESSA JOSÉ PIO, Nº 545, ALTOS, UMARIZAL, BELÉM/PA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES -Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1293769

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2025/2868236
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90038/2025/SEAP/PA, que tem como objeto a Aquisição de bens de consumo e bens permanentes para a implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:
J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ 17.142.432/0001-30, foi a vencedora dos itens 02, 03, 06, 09, 10, 11 e 13 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 65.651,83 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos);
OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.359.757/0001-90, foi a vencedora do item 04 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais);
2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 61.331.581/0001-39, foi a vencedora do item 05 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 9.620,00 (Nove mil, seiscentos e vinte reais);
JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 30.632.729/0001-41, foi a vencedora dos itens 07, 08 e 15 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 30.220,00 (trinta mil, duzentos e vinte reais);
CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA, CNPJ 58.068.084/0001-85, foi a vencedora do item 12 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 5.380,16 (cinco mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos);
CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS EIRELI - EPP, CNPJ 10.776.858/0001-04, foi a vencedora do item 14 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais);
BELPARA COMERCIAL LTDA, CNPJ 05.903.157/0001-40, foi a vencedora do item 16 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 4.396,00 (quatro mil, trezentos e noventa e seis reais).
Valor global do Pregão Eletrônico nº 90038/2025/SEAP: R\$ 141.427,99 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).
Belém-PA, 18/02/2026.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1293803

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/1035586
APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 024/2024/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2024/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 24.350.317/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto A contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) às unidades prisionais dos municípios de Marabá e São Félix do Xingu mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).
A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 024/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:
FONTE: 01.500.000.01
PROGRAMA DE TRABALHO: 97.101 - 03.421.1510.8283
NATUREZA DE DESPESA: 339039
PLANO INTERNO: 103ALP8283C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 13 de fevereiro de 2026.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1293690

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00771/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 24/02/2026 a 25/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RONICLAYTON ANDRADE D'ARACE Matrícula: 5991165	MOTORISTA	CTTRANS	Condução de veículo para exame pericial.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1293784

PORTARIA Nº: 00862/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CUIABÁ/MT; no período de 25/02/2026 a 26/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
AMILTON CARLOS CORREA CARDOSO Matrícula: 5953895	POLICIAL PENAL	GS	Escolta de recambiamento.
EDIENE REIS MOREIRA BARROS Matrícula: 5949848	POLICIAL PENAL	SSEC	Escolta de recambiamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 790,65 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1293791

PORTARIA Nº: 00804/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 27/02/2026 a 27/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDERSON CORREA VIEIRA Matrícula: 5850576	MOTORISTA	UCR MOCAJUBA	Condução de veículo pra consulta médica.
RODOLFO AMARAL DE ARAÚJO Matrícula: 5973423	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta para exame médico.
ROBERTO FRANCISCO DA SILVA Matrícula: 5973416	POLICIAL PENAL	UCR MOCAJUBA	Escolta para exame médico.
RAILAN GOMES FIGUEIREDO Matrícula: 5955389	ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIARIA/ ENFERMAGEM	UCR MOCAJUBA	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1293792
PORTARIA Nº: 00855/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PORTEL/PA; no período de 07/03/2026 a 13/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO Matrícula: 5970929	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
FELIPE ALMEIDA RAMOS Matrícula: 5934599	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
FABIO DAMASCENO QUADROS Matrícula: 5954344	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ELDER DO CARMO FIEL Matrícula: 5972711	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1293794
PORTARIA Nº: 00791/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; no período de 25/02/2026 a 27/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RAIMUNDO NONATO SANTOS BALDUINO Matrícula: 55209521	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTTRANS MARABÁ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1293789
PORTARIA Nº: 00772/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 18/02/2026 a 20/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ISAÍAS COELHO DOS SANTOS Matrícula: 5933562	POLICIAL PENAL	CIME SANTARÉM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.
REGIANE RODRIGUES SOARES Matrícula: 5953889	POLICIAL PENAL	CIME SANTARÉM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.
VITOR REIS SCALABRIN Matrícula: 5946271	POLICIAL PENAL	CIME SANTARÉM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1293786
PORTARIA Nº: 00777/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 25/02/2026 a 27/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
VALDIMILSON MESQUITO CORDEIRO Matrícula: 54188738	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
RONYSON DO NASCIMENTO LEMOS Matrícula: 5942785	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1293787
PORTARIA Nº: 00750/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 18/02/2026 a 19/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ROBSON CARDOSO DE SOUSA Matrícula: 57220957	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTTRANS SANTA IZABEL	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1293779
PORTARIA Nº: 00762/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MEDICILÂNDIA/PA; no período de 03/03/2026 a 05/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MATHEUS CASTRO PIRANGI Matrícula: 5971108	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ELVIS GOES COELHO Matrícula: 5949707	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

PORTARIA Nº: 00766/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de NOVO PROGRESSO/PA; no período de 08/03/2026 a 13/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAÚJO Matrícula: 5970486	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ANDRESSA CRISTINA SILVA BRITO Matrícula: 5936605	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1293782

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 138/2026/DGP/SEAP
Belém, 18 de fevereiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art.1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 76/2026/DGP/SEAP, de 22/1/2026, publicada no DOE nº 36.525, de 5/2/2026, no que se refere à concessão de férias do servidor LUCAS DANIEL RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 5981182.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1293678

TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA
PORTARIA Nº 140/2026/DGP/SEAP
TORNAR SEM EFEITO, a Complementação de diárias a título de reembolso da PORTARIA Nº 04481/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA, publicada no DOE nº 36.438, de 18/11/2025, referente ao pagamento de diária (s) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):
Nº; NOME; MAT; CARGO
01; ADNIVALDO DE JESUS DE OLIVEIRA BARATINHA; 5934117; POLICIAL PENAL. 02; DANIEL LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA; 5970734; POLICIAL PENAL. 03; CLEMERSON SANCHES MARQUES; 5970564; POLICIAL PENAL.
Protocolo: 1293777

TORNAR SEM EFEITO DIÁRIA
PORTARIA Nº 139/2026/DGP/SEAP
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 00660/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA, publicada no DOE nº 36.525, de 05/02/2026, referente ao pagamento de diária (s) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):
Nº; NOME; MAT; CARGO
01; BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO; 5909024; DIRETOR.
Protocolo: 1293778

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 904/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 18 de Fevereiro de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir da servidora ROSIMAR SOUSA ARAUJO, matrícula funcional nº 57201910/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/03/2026.
Art. 2º - Conceder à servidora JACQUELINE FERREIRA PASCOAL, matrícula funcional nº 5990722/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/03/2026.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1293775

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90002/2026 - UASG 925852
Processo nº 2025/3530262, que tem por objeto a aquisição de materiais e insumos odontológicos para suprir as demandas de saúde bucal nas unidades prisionais do Estado Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com data de abertura agendada para 02/03/2026 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da ausência de cumprimento do art. 155, §1º da Lei 14.133/2021. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1293674

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90005/2026 - UASG 925852
Processo nº 2025/3326060, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dosimetria ionizante e concessão de direito de uso de dosímetros, com data de abertura agendada para 04/03/2026 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade do atendimento ao §1º do Art. 54 da Lei 14.133/2021. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1293691

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90006/2026 - UASG 925852
Processo nº 2025/3345825, que tem por objeto a aquisição de materiais e insumos odontológicos para suprir as demandas de saúde bucal nas unidades prisionais do Estado Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com data de abertura agendada para 04/03/2026 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da ausência de cumprimento do art. 155, §1º da Lei 14.133/2021. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1293683

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 062 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
Servidor: JOÃO SOEIRO ROSA
Cargo: Encarregado de Limpeza
Matrícula: 5184240/1
Período de Gozo: 02.03.2026 a 29.06.2026 = 120 dias
Referente aos Triênios: 14.01.2018 a 19.08.2022= 60 dias e 20.08.2022 a 19.08.2025= 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 1293801

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 063 DE 18/02/2026
Processo n.º E-2026/2056478
Servidor: JULIANA LEAL DE MACEDO
Matrícula: 5888094/ 2
Cargo: Assistente Administrativo
Objeto: Designada como Gestora do Termo De Fomento, a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o Grêmio Social Recreativo Escola de Samba Habitat do Boto, entidade inscrita sob o CNPJ n.º 02.925.068/0001-07, a fim de viabilizar os desfiles das Escolas de Samba do 1º e do 2º Grupo para o Carnaval 2026, que serão realizadas nos dias 07/02/2026 e 06 a 07/03/2026, no município de Belém/PA.
Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1293795

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90002/2026 – FCP
A Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo menor preço global, modo de disputa “aberto”, conforme abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de livros impressos destinados à requalificação e ampliação do acervo de bibliotecas públicas municipais, escolares da rede pública de ensino, hospitalares da rede pública e prisionais, bem como para atendimento da Biblioteca Pública Estadual Arthur Vianna e suas filiais especializadas, e das bibliotecas localizadas nas Usinas de Paz, totalizando 936 espaços de leitura.
Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a hora e data de abertura do certame
UASG: 925489
DATA DE ABERTURA: 06 de março de 2026
HORA DE ABERTURA: 09h00min (horário oficial de Brasília/DF)
Local da Sessão: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Informações: no Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios – NLCC/FCP, pelo e-mail: nlcc@fcp.pa.gov.br
Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1293177

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2026 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como novos Fiscais e Suplentes dos Contratos abaixo relacionados, observando o prazo de vigência:

Nº Contrato	Nº Processo	Objeto do contrato	Empresa	CNPJ	Fiscal
010/2022	2022/246919	Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional, para veículos automotores e equipamentos integrantes da Fundação Paraense de Radiodifusão, com utilização de cartão magnético.	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	Erondino da Silva Carvalho (54190809/5) e Rafaela Beatriz Vieira da Assunção (5987117/1)
005/2023	2023/1380883	Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra nas atividades de Encarregado, Auxiliar Serviços Gerais com Fornecimento de Material, Agentes de Portaria e Motoristas	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA (DIAMOND SERVICE)	08.538.011/0001-31	Fernanda Marin Cordero da Silva (57190322/5) e Erondino da Silva Carvalho (54190809/5)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém, 18 de Fevereiro de 2026.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1293617

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 048/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 09/2026 - DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2201437, de 13/02/2026.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º: 3181855/1, ocupante do cargo de GERENTE, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), seguindo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto		Consumo
Elemento de Despesa		339030
Valor por elemento		400,00
Fonte de Recurso		01.500.00000.01
TOTAL		400,00
Ação	299.784	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer despesas com materiais de consumo nos municípios de Goianésia, Jacundá e Rondon do Pará, no período de 19/02 a 23/02/2026. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1293684

PORTARIA Nº 052/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02/2026 - DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2208889, de 10/02/2026.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RIVALDO CLEMENTINO SARAIVA JÚNIOR, matrícula n.º 5987114/1, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), seguindo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto		Consumo	Serviços pessoa jurídica
Elemento de Despesa		339030	339039
Valor por elemento		6.000,00	2.000,00
Fonte de Recurso		01.500.00000.01	
TOTAL		8.000,00	
Ação	282.891	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS (CT) E DIVERSOS	

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer despesas com Materiais de Consumo e Pessoa Jurídica a serviço da FUNTELPA. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1293699

PORTARIA Nº 047/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 012/2026 - DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2206889, de 10/02/2026.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto		Serviços Pessoa Física
Elemento de Despesa		339036
Valor por elemento		R\$ 800,00
Fonte de Recurso		01.500.00000-01
TOTAL		R\$ 800,00
Ação	299.784	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer despesas de serviços de roçagem do terreno do município de Santa Maria/PA no período de 18/02 a 26/02/2026. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1293672

PORTARIA Nº 049/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 06/2026 - DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2201171, de 09/02/2026.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, matrícula n.º: 2914331/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE

TRANSMISSOR DE RÁDIO, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), seguindo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto		Consumo
Elemento de Despesa		339030
Valor por elemento		400,00
Fonte de Recurso		01.500.00000.01
TOTAL		400,00
Ação	299,784	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer despesas com materiais de consumo nos municípios de Vigia, Marapanim, Santa Maria, Irituia, Garrafão do Norte e Salinópolis. Viagem Programada para o período de 18/02 a 26/02/2026. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1293686

DIÁRIA

PORTARIA N.º 046/2026 DE 13 DE FEVEREIRO 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2201497;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, mat. nº 318450/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, lotado na Diretoria DTEC, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Goianésia, Jacundá e Rondon do Pará, no período de 19/02/26 a 23/02/26, com o objetivo de realizar manutenção de equipamentos de RTV que se encontram fora do ar
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1293668

PORTARIA Nº 042/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2201965;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) CLEVEN PENA CARDOSO, mat. nº 5993128/1, ocupante do cargo de REPÓRTER DE TV, lotado na Diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de IPIXUNA/PA, no período de 15/02/26 a 16/02/26, com o objetivo de realizar reportagem do jogo entre SANTA ROSA E PAYSANDU, em IPIXUNA/PA, pelo Campeonato Paraense 2026.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1293649

PORTARIA Nº 044/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2201853;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) TABITA KAREN NASCIMENTO VELOSO, mat. nº 590585/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotado na DIRETORIA DO PORTAL, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de CAMETÁ/PA, no período de 13/02/26 a 15/02/26, com o objetivo de realizar cobertura jornalística do Carnaval 2026 do município de Cametá/PA.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1293662

PORTARIA Nº 045/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2201554;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, mat. nº 3181855-1, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Goianésia, Jacundá e Rondon do Pará, no período de 19/02/26 a 23/02/26, com o objetivo de realizar manutenção de equipamentos de RTV que se encontram fora do ar.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1293664

PORTARIA Nº 041/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2208802;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de IPIXUNA/PA, no período de 14/02/26 a 16/02/26, com o objetivo de conduzir a equipe técnica para a transmissão do Parazão 2026.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1293647

PORTARIA Nº 043/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2201853;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, mat. nº 7002998/1, ocupante do cargo de COORDENADOR DE OPERAÇÕES DA TV, lotado na COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de IPIXUNA/PA, no período de 15/02/26 a 16/02/26, com o objetivo de realizar a coordenação do jogo entre SANTA ROSA E PAYSANDU em IPIXUNA/PA pelo Campeonato Paraense 2026.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1293653

PORTARIA Nº 051/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2201240;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, mat. nº 2914331, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Vigia, Marapanim, Santa Maria, Irituia, Garrafão do Norte e Salinópolis, no período de 18/02/26 a 26/02/26, com o objetivo de realizar manutenção de equipamentos de RTV que se encontram fora do ar.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,09;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1293695

PORTARIA Nº 050/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2201314;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) VALDETE BARROS DAMASCENO, mat. nº 54197248, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotado na Diretoria Técnica, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Vigia, Marapanim, Santa Maria, Irituia, Garrafão do Norte e Salinópolis, no período de 18/02/26 a 26/02/26, com o objetivo de realizar manutenção de equipamentos de RTV que se encontram fora do ar.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,09;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1293693



PORTARIA

PORTARIA Nº 006/GAB/SAEB/SEDUC/2026
Altera a PORTARIA Nº 022/2025 GAB/SAEB/SEDUC.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO
PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 4º O artigo 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ: tendo como SUPLENTE a servidora JUCILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57223175-2 [...]
LEIA-SE: tendo como SUPLENTE a servidora JUCILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57223178-2 [...]
Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 022/2025 GAB/SAEB/SEDUC.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de fevereiro de 2026.
JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Protocolo: 1293826

DIÁRIA

A Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 65240/2026 e nº 65241/2026, todas publicadas no DOE nº 36.537, de 18 de fevereiro de 2026.
Claudia Tatiana Sadala dos Santos Aragão

Protocolo: 1293634

PORTARIA DE DIARIAS No. 65260/2026
OBJETIVO: PARA CONDUZIR A EQUIPE DE LOGISTICA PARA INAUGURAÇÃO DA CRECHE MESTRE DAMASCENO, NO MUNICIPIO DE SALVATERRA, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, PREVISTA PARA O DIA 26/02/2026. 5721680.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / SALVATERRA / 22/02/2026
SALVATERRA / BELEM / 26/02/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA
MATRÍCULA: 57216801
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1293727

PORTARIA DE DIARIAS No. 65258/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA INAUGURAÇÃO DA CRECHE MESTRE DAMASCENO, NO MUNICIPIO DE SALVATERRA, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, PREVISTA PARA O DIA 26/02/2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / SALVATERRA / 22/02/2026
SALVATERRA / BELEM / 26/02/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
NOME: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57211429
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1293724

PORTARIA DE DIARIAS No. 65259/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA INAUGURAÇÃO DA CRECHE MESTRE DAMASCENO, NO MUNICIPIO DE SALVATERRA, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, PREVISTA PARA O DIA 26/02/2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:
BELEM / SALVATERRA / 22/02/2026
SALVATERRA / BELEM / 26/02/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
NOME: SEBASTIAO BRAGA DA SILVA
MATRÍCULA: 941883
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1293725

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito as Portarias de Diárias Nº 65223/2026, Nº 65233/2026, 65234/2026 e 65235/2026, publicadas no Diário Oficial Nº 36537 de 18 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1293654

TORNAR SEM EFEITO as Portarias de Diárias nºs 65242/2026 e 65243/2026, todas publicadas no DOE Nº 36.537, de 18 de fevereiro de 2026.
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1293666

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA
PORTARIA Nº 780/2026 de 13/02/2026
De acordo com o Processo nº 2024/905585
Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM/CONVÊNIO ACORDO CO-OPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026, o servidor MANOEL HAILTON PEREIRA CRUZ, matrícula nº 5901133/1, Especialista em Educação, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de Origem, pelo período de 01 (ano), a contar de 01/02/2026.
DESIGNAR
PORTARIA Nº 771/2026 de 12/02/2026
De acordo com processo nº 2202590/2026
Designar FABIO ANDRE MOTA DE SA, matrícula nº 55586589/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para exercer a função de Chefe de Grupo I (FG-4)/CCM, a contar de 09/02/2026.
LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
Portaria nº.000781/2026 de 13/02/2026
De acordo com o Processo nº 3779485/2025
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular por (730) dias, o(a) servidor(a) CAMILA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54197103-2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado(a) no(a) comissão permanente de licitação, no município de Belém, no período de 12/01/2025 a 11/01/2027.
LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº.000795/2026 de 13/02/2026
De acordo com o Processo nº 26/2086242.
Nome:REGIANNE ROCHA DE DEUS BARRA
Matrícula:5900203-1Cargo:Assist. de G. Gover. e Educ. A
Lotação:EE Mario Carneiro de Miranda/Belém
Período:03/03/2026 a 01/05/2026
Triênios:05/06/2015 a 03/06/2018
Portaria nº.000794/2026 de 13/02/2026
De acordo com o Processo nº 26/2112895.
Nome:GISELLE MARIA PAMPOLHA DA COSTA
Matrícula:5212537-2Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Dr Mario Chermont/Belém
Período:02/03/2026 a 30/04/2026
Triênios:27/04/2016 a 26/04/2019
Portaria nº. 786/2026 de 13/02/2026
De acordo com processo nº 2025/2751886.
Nome:MARIA FRANCISCA DA SILVA MENDONÇA
Matrícula:5155037-4,Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Regina Coeli Souza Silva/Ananindeua
Período:08/01/2026 a 08/03/2026
Triênios:30/03/2003 a 28/03/2006
Portaria nº. 784/2026 de 13/02/2026
De acordo com processo nº 2025/3792177
Nome:GEUSILENE MARIA DE SOUZA
Matrícula:5340675-3,Cargo:Professor
Lotação:16 URE/Conceição do Araguaia
Período:02/03/2026 a 30/04/2026
Triênios:31/07/2019 a 29/07/2022
Portaria nº. 779/2026 de 13/02/2026
De acordo com processo nº 2026/2135141
Nome:JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula:674222-1Cargo:Servente
Lotação:EE Crista do Bengui/Icoaraci
Período:09/03/2026 a 07/05/2026
Triênios:05/09/2020 a 04/09/2023

Protocolo: 1293774

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026/SEASTER
PROCESSO Nº 2025/3093045**
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Vigência: 12/02/2026 à 12/02/2027
Data da Assinatura: 12/02/2026
Gestão/Unidade 43101
Fonte 01 500 0000 01 000000 (Tesouro Estadual)
Programa de Trabalho 08.122.1297.8338
Elemento de Despesa 339030
Ação Detalhada 283.371
Valor Total: R\$ 18.290,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Noventa Reais)
Contratado: R.A.J. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 54.619.436/0001-92
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1293200

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026/SEASTER
PROCESSO Nº 2025/3093045**
Objeto: Aquisição de Material de Expediente, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Vigência: 12/02/2026 à 12/02/2027
Data da Assinatura: 12/02/2026
Gestão/Unidade 43101
Fonte 01 500 0000 01 000000 (Tesouro Estadual)
Programa de Trabalho 08.122.1297.8338
Elemento de Despesa 339030
Ação Detalhada 283.371
Valor Total: R\$ 136.277,10 (Cento e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos)
Contratado: F F DE ALENCAR EIRELI
CNPJ nº 09.165.782/0001-93
Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1293204

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº42/2025 – SEASTER
PROCESSO nº 2025/2179884**
Pregão Eletrônico SRP Nº 90010/2025
OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo 42/2025 por mais 04(quatro) meses, início 11/11/2025 a 11/03/2026.
Data da assinatura: 11/11/2025.
vigência: 11/11/2025 A 11/03/2026
UO: 43105
Funcional Programática: 11.333.1504.8855 - Atend. dos Trab. nos Centros de Trabalho e Cidadania
Natureza de Despesa: 4490 52
Ação Detalhada: 294.319
FONTE: 027000000006-011988
PI: 1050008855E
Contrato: MÔNACO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 18.548.319/0001-11
END: Rod. Br 316 KM 02 S/Nº, Bairro: Atalaia
ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1293331

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 215/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ELIANI DOS SANTOS NOBRE FERREIRA	57191483/1	AGENTE SOCIO-EDUCATIVO	03/04/2016 a 02/04/2019 - C	30	01/03/2026 a 30/03/2026

PORTARIA Nº 216/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
FABIANE DA CRUZ BRANDAO	57195175/1	ASSISTENTE DE GESTAO SOCIO-EDUCATIVO	24/03/2011 a 23/03/2014-C	30	01/04/2026 a 30/04/2026

PORTARIA Nº 217/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
DILZA MARIA FEIO DO NASCIMENTO	54191362/1	AGENTE SOCIO-EDUCATIVO	03/01/2019 a 07/08/2023-C	30	15/03/2026 a 13/04/2026

PORTARIA Nº 218/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
RUBICLEA CUEVAS ALVES MORAES	54191380/1	AGENTE SOCIO-EDUCATIVO	07/09/2005 a 06/09/2008-C	30	05/02/2026 a 06/03/2026

PORTARIA Nº 219/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
LINDINALDA HELENA LIMA BARBOSA	57200264/1	AGENTE SOCIO-EDUCATIVO	08/07/2011 a 06/07/2014-C	30	05/03/2026 a 03/04/2026

PORTARIA Nº 220/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
RAIMUNDA LOUREIRO NUNES	3214540/1	SERVENTE	30/10/2015 a 28/10/2018	30	05/03/2026 a 03/04/2026

PORTARIA Nº 221/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	55588505/1	AGENTE SOCIO-EDUCATIVO	01/05/2010 a 29/04/2013	30	15/03/2026 a 13/04/2026

PORTARIA Nº 222/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
FILOMENA ESTUMANO DA SILVA	5682690/1	ASSISTENTE DE GESTAO SOCIO-EDUCATIVO	19/01/2016 a 17/01/2019	30	02/03/2026 a 31/03/2026

PORTARIA Nº 223/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
MARIZA CLAUDIO BORGES	3225577/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2012 a 16/06/2015	30	18/02/2026 a 19/03/2026

PORTARIA Nº 224/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ARLENE DO SOCORRO SOUZA GOMES	55586468/1	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	04/01/2022 a 02/01/2025	30	03/03/2026 a 01/04/2026

PORTARIA Nº 225/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade à servidora identificada conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
HELOISA DE OLIVEIRA SILVA	3214028/1	SERVENTE	17/07/2009 a 15/07/2012	30	02/03/2026 a 31/03/2026

PORTARIA Nº 227/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
LUCIO ALVES RODRIGUES	55586415/1	AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO	26/10/2013 a 24/10/2016	30	04/03/2026 a 02/04/2026

PORTARIA Nº 228/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
AMARILDO REIS CORREA	3225836/1	SERVENTE	17/06/2012 a 16/06/2015	30	03/03/2026 a 01/04/2026

PORTARIA Nº 232/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
RONALDO MARQUES DO NASCIMENTO	3210600/1	SERVENTE	02/01/1994 a 01/01/1997-C	30	02/03/2026 a 31/03/2026

PORTARIA Nº 229/2026/COGEP/FASEPA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade ao servidor identificado conforme os dados constantes no quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO SOUZA MORAES	5635829/2	AGENTE SOCIO-EDUCATIVO	24/07/2017 a 25/02/2022	30	16/03/2026 a 14/04/2026

JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1293670

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2025/3518913

AUTORIZO com fulcro no art. 75, inciso IX, da Lei Federal 14.133/21 a realização da Dispensa de Licitação nº 01/2025 – FASEPA, cujo objeto é a contratação para a prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando à manutenção dos serviços de internet por meio da rede de comunicação de dados do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém, Marabá e Santarém, para atendimento das necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.
BENEFICIÁRIO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA) (CNPJ/MF Nº 05.059.613/0001-18)
VALOR: R\$ 421.031,76 (Quatrocentos e vinte um mil e trinta e um reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
Belém, 18 de fevereiro de 2026.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1293685

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026
PROCESSO Nº E-2025/2670715

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ E A EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO MARAJOARA LTDA
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalentes a cinco por cento, no mínimo e, quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2026.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.
MÁRCIO ALVES/ DIRETOR DA EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO MARAJOARA LTDA

Protocolo: 1293637

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 058, de 18 de fevereiro de 2026.
Processo nº 2224610/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiar de adolescente, custodiado na UASE III - ANANINDEUA, durante o período de 07 a 10/03/2026, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.122.1297.8393.
Projeto Atividade: 68.8393.
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO/HOSPEDAGEM – R\$600,00
SERVIDORES: ROSINEIDE SILVA DAS NEVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 54187904/1-UASE/III.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 26 (vinte e seis) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1293642

PORTARIA Nº 56, de 13 de fevereiro de 2026.
Processo nº 2221948/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem aos familiares de socioeducando custodiado na UASE II, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)
SERVIDOR: CECILIA SANTOS DE ARAUJO, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 590.076.802-34, Id. Funcional nº 57195185/1, lotado na UASE II.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 16 (dezesesseis) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1293648

PORTARIA Nº 59, de 18 de fevereiro de 2026.
Processo nº 2219434/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem aos familiares de socioeducanda custodiada no CESEF, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$200,00 (duzentos reais)
SERVIDOR: JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ PIMENTEL, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 017.343.072-42, Id. Funcional nº 5977122/3, lotado no CESEF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1293765

PORTARIA Nº 60, de 18 de fevereiro de 2026.
Processo nº 2231678/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem aos familiares de socioeducando custodiado na UASE I, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
SERVIDOR LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 001.180.242-13, Id. Funcional nº 5981996/1, lotada na UASE I.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 10 (dez) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1293766

DIÁRIA

PORTARIA Nº 057/2026 de 13 de fevereiro de 2026.
Processo nº 2222632/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: DANIELE ROSA DOS PRAZERES, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVO-PSICOLOGA, Id. Funcional 5981937/1, lotada no CIAM MARABÁ e LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE, AUXILIAR OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO-MOTORISTA, Id. Funcional 5995919/1, lotado no CIAM MARABÁ.
OBJETIVO: Os agentes públicos, em cumprimento da determinação judicial cumpriram a transferência do adolescente para o CAS II, no município de BELÉM/PA; no período de 13 a 14/02/2026; assim cumprindo a missão oficial a eles designada; conforme justificativa nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 13/02/2026 à 14/02/2026.
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 370,61
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1293652

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 18 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto de 14/01/2026, publicado no DOE nº 36.496 de 14/01/2026, e;
CONSIDERANDO o Artigo 07, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2237094.
RESOLVE:
LOTAR, a servidora: MAÍRA JULIANA LOBATO DA SILVA, matrícula nº 80845863/6, ocupante do cargo de Assessor Especial III, na Coordenadoria de Prevenção, Tratamento e, Redução de Danos de Consumo de Drogas – CENPREN, a contar da data de publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário de Estado de Justiça em exercício.

Protocolo: 1293802

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026 – CTCE/SEJU

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS – CTCE, no uso de suas atribuições legais, instituída pela PORTARIA Nº 001/2025-GGP/SEJU, de 03 de janeiro de 2025, da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, NOTIFICA:
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN – ASBEA, inscrita no CNPJ nº 11.977.175/0001-70, com endereço na Rua da Castanheira, nº 542, CEP 67146-168, Bairro Curuçambá, Ananindeua/PA.
Assunto: Solicitação de Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 013/2021.
A Comissão de Tomada de Contas Especiais – CTCE/SEJU notifica a entidade acima identificada para que apresente a comprovação da prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 013/2021, vinculado ao Processo PAE nº 2021/1271426.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado, para que a documentação requerida seja protocolada junto à Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, sob pena de responsabilização perante o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.
Rosiane Andrade Terra
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especiais – CTCE/SEJU
Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.

Protocolo: 1293401

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0098/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2233438, de 13/02/2026–SEOP;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor DIONISIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, matrícula nº 5979869/1, ocupante do Cargo de diretor, para responder pelo Cargo de Secretário Adjunto, no período de 19/02/2026 a 19/03/2026 (29 dias), com ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, está respondendo pelo cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas.
II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1293773

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 104/2022 – CP nº 001/2022

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Santo Antonio- CNPJ 47.214.336/0001-10
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 400 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA DO ANTIGO CURTUME SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO”.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º Inc. II, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 18/02/2026 a 18/08/2026
Data da Assinatura: 18/02/2026
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1293798

7º TAC Nº 67/2022 – CP Nº 18/2021

PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
ACSA ENGENHARIA S/A – CNPJ nº 27.774.887/0001-21
OBJETO: REFERENTE “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS - REGIONAL XINGU – LOTE 10, NESTE ESTADO.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º II, da Lei nº 8.666/93
VIGÊNCIA: 17/02/2026 a 17/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1293824

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº011/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2139876

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Porto Arapari (Barcarena). Período 30/01/2026 01/02/2026

Servidores	Objetivo
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula 5891674/4, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67. para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº012/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2167112 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Ponta de Pedras. Período 05/02/2026 08/02/2026

Servidores	Objetivo
Maria Cláudia Souza Mesquita, matrícula 5911908/3, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2025.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº013/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2167275 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Porto Camará/Salvaterra, período-05/02/2026 a 08/02/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 59474471/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº014/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2167428 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Porto Arapari/ Barcarena, período 05/02/2026 a 08/02/2026

Servidores	Objetivo
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula funcional nº 3277879/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Adilson de Sousa Miranda, matrícula funcional nº 5984108/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº015/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2139032 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Barcarena-PA / São Francisco- Pa. Período 30/01/2026 01/02/2026

Servidores	Objetivo
Anderson Costa e Silva, matrícula nº 5984107/1, ocupante do cargo de controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário.
Elton de Souza Reis, matrícula funcional nº 6037795/2 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário.

Lucas Sousa Ferreira, matrícula funcional nº 59474471/1 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário.
---	--------------------------------------

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº016/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2139291 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Ponta de Pedras. Período 30/01/2026 01/02/2026

Servidores	Objetivo
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula funcional nº 3277879/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
Adilson de Sousa Miranda, matrícula funcional nº 5984108/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, matrícula 5984113/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67. para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº017/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2139595. RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Soure/PA. Período 30/01/2026 a 01/02/2026

Servidores	Objetivo
Marcos Lima Coimbra, matrícula funcional nº 5991863/1 ocupante do cargo de Controlador.	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº018/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2139806 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Porto Câmara (SALVATERRA) período 30/01/2026 a 01/02/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 59474471/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário.
Isaías Melo Guedes, matrícula funcional nº 5890036/3 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº019/2026 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2130546 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios Acará – PA, período 29/01/2026 a 01/02/2026

Servidores	Objetivo
Rosendo caetano de sarges, matrícula funcional nº 2025043/1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº020/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2130616 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Barcarena – PA- período 04/02/2026 a 06/02/2026

Servidores	Objetivo
Rosendo caetano de sarges, matrícula funcional nº 2025043/1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Dayanne Matos das Chagas, matrícula funcional nº 04/02/2026 06/02/2026 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº021/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2130681 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Dom Eliseu – PA- período 04/02/2026 06/02/2026

Servidores	Objetivo
Gilberto Alves da Silva, matrícula funcional nº 5945899/1 ocupante do cargo de gerente operacional lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 022/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238.

CONSIDERANDO os autos Nº-2026/2151683 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Posto Apéu – Castanhal. Período 09/02/2026 a 13/02/2026

Servidores	Objetivo
Caroline Nazaré da Silva Carvalho Huhn, matrícula funcional n. 54195912 ocupante do cargo de Ass Administrativo, lotada na ARTRAN	Atividades administrativas
Marco Antônio da Costa Brotas, matrícula funcional n. 5723054, ocupante do cargo de secretário lotado na ARTRAN	Atividades administrativas

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL.

PORTARIA Nº023/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº2026/2154201RESOLVE:

• - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os Cachoeira do Arari- período 04/02/2026 a 07/02/2026

Servidores	Objetivo
Moises castro marques, matrícula funcional nº 5969689/4 ocupante do cargo de Coordenador Técnico lotado na ARTRAN/PA.	Avento: Fiscalização dos Portos pelo Pará. Acompanhamento administrativo junto ao Comitê Permanente Aquaviário do Ministério Público do Estado do Pará.

• – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 05 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA 025/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2173889 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Capanema/ Marabá/ Parauapebas- Período 05/02/2026 12/02/2026

Servidores	Objetivo
Wildson Araújo de Mello, Matrícula funcional nº 5960869/2, lotado no cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, na Artran/ PA.	Fiscalização de serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.853,02 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de Fevereiro de 2026

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº027/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2173791 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os Vigia/ Santo Antônio do Tauá – PA- Período 13/02/2026 a 16/02/2026

Servidores	Objetivo
Saulo de Tarso Costa e Costa, Matrícula nº 5963768/2, lotado no cargo de Controlador de transporte, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Belmiro Soares Campelo Neto, Matrícula nº5418147/7, lotado no cargo de Gerente operacional na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Leonan Cunha da Silva, Matrícula nº 5984117/1, lotado no cargo de Controlador de transporte na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
José Élio Cardoso, Matrícula nº 5984116/1, lotado no Controlador de transporte na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 10 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº027/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2195825 RESOLVE:

• - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os Breves- período 09/02/2026 a 13/02/2026

Servidores	Objetivo
Moises castro marques, matrícula funcional nº 5969689/4 ocupante do cargo de Coordenador Técnico lotado na ARTRAN/PA.	Avento: Acompanhamento administrativo.

• – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,83, para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 10 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIASDIRETOR GERAL

PORTARIA Nº029/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2173805 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Cametá/ Igarapé-Miri – PA- período 13/02/2026 a 16/02/2026

Servidores	Objetivo
Rosendo caetano de sarges, matrícula funcional nº 2025043/1 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Rildo Gonçalves Almada, Matrícula nº 2026627/1 ocupante do cargo de auxiliar administrativo lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário

Dayanne Matos das Chagas, Matrícula nº5947459/1, lotado no cargo de Controlador de Serviços Públicos na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
João Batista Henrique de Oliveira, Matrícula nº 3272362/1, lotado no cargo de Controlador de Serviços Públicos na Artran/PA	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 10 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº030/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2026/2200971 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de BELÉM- Período 24/02/2026 a 26/02/2026

Servidores	Período	Objetivo
Marcos Silva Oliveira, matrícula funcional nº5952250/4 ocupante do cargo de Assessor, lotado na ARTRAN/PA.	24/02/2026 a 26/02/2026	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, PA 10 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº031/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2172227 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Barcarena/São Francisco. Período 05/02/2026 08/02/2026

Servidores	Objetivo
Maria Cláudia Souza Mesquita, matrícula 5911908/3, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula 5891674/4, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº032/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2173727 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Santa Maria do Pará/ Capanema/ Bragança – PA- Período 13/02/2026 16/02/2026

Servidores	Objetivo
Valdeci Nascimento Filho, matrícula funcional nº5984124/1 ocupante do cargo de Controladora de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Antônio Alexandre Araújo Pereira Kasahara, Matrícula funcional nº 5984112/1, lotado no cargo de Controlador de transporte, na Artran/PA	Fiscalização do serviço rodoviário
Equiton da Cunha Moreira Lameira, matrícula nº 5986196/1, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Wellison Hugo Campelo da Silva, matrícula nº 5916292/3, ocupante do cargo de Controlador, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Rafael Augusto Conceição Martins, matrícula nº 5984123/1, ocupante do cargo de Controlador, lotado na Artran/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL.

PORTARIA Nº033/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2173755 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município SANTA IZABEL/VIGIA no período 13/02/2026 16/02/2026

Servidores	Objetivo
Gleiciane de Jesus dos Santos Lima, matrícula funcional nº 5984115/1 ocupante do cargo de Controladora de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Marcilene Santos de Nazaré, matrícula funcional nº 5942458/2, ocupante do cargo de Controladora de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
José do Socorro Morais da Cruz, matrícula funcional nº 5632633/4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico Rodoviário lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
José Francisco Santos Soares, matrícula funcional nº 5947523/1, ocupante do cargo de Controlador lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Rosana Bastos Moreira, matrícula funcional nº 5984130/1, ocupante do cargo de Controlador lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL.

PORTARIA Nº034/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2207139 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Ponta de Pedras. Período 13/02/2026 16/02/2026

Servidores	Objetivo
Maria Cláudia Souza Mesquita, matrícula 5911908/3, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, matrícula 5984113/1, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. para cada servidor acima.Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 12 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº035/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2209364 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Cachoeira do Arari- período 13/02/2026 16/02/2026

Servidores	Objetivo
José Weliton Nascimento Paiva, matrícula funcional nº 55585690/3 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário.
Isaías Melo Guedes, matrícula funcional nº 5890036/3 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 12 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL.

PORTARIA Nº036/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2212044 RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município BREVES/PORTEL- período 13/02/2026 16/02/2026

Servidores	Objetivo
Diclei Jose Rodrigues, matrícula funcional nº 5963951/2 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário.

Elane Cristina Lucena, matrícula funcional nº 5984165/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço hidroviário.
---	--------------------------------------

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 12 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº037/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE 2026/2212056 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Barcarena (Sede) período 13/02/2026 16/02/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Sousa Ferreira, matrícula funcional nº 5984120/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Adilson de Sousa Miranda, matrícula funcional nº 5984108/1 ocupante do cargo de Controlador, lotado na artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 12 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº038/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2212059 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município Barcarena / São Francisco- Período 13/02/2026 16/02/2026

Servidores	Objetivo
Elton de Souza Reis, matrícula funcional nº 6037795/2 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário.
Anderson Costa e Silva, matrícula funcional nº 5984107/1 ocupante do cargo de CONTROLADOR lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75 para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 12 de fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº039/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2212037. RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Soure/PA. Período 13/02/2026 16/02/2026

Servidores	Objetivo
Marcos Lima Coimbra, matrícula funcional nº 5991863/1 ocupante do cargo de Controlador.	Fiscalização do serviço hidroviário.
Lucas Pereira, matrícula funcional nº 5956693/2 ocupante do cargo de Controlador	Fiscalização do serviço hidroviário.
João Carlos Souza, matrícula funcional nº 5948106/1 ocupante do cargo de Controlador	Fiscalização do serviço hidroviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 13 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº040/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2212052 RESOLVE: I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de

PORTO ARAPARI/ BARCARENA. Período 13/02/2026 16/02/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Amorim, matrícula 3272486/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula 5891674/4, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula 3277879/1, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço Aquaviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 13 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº040/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2212061 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Porto Camara/Salvaterra. Período 13/02/2026 16/02/2026

Servidores	Objetivo
Lucas Costa Lopes, matrícula 5947447/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço Aquaviário.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 13 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº042/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2191499. RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de BARCARENA. Período 16/02/2026 a 19/02/2026

Servidores	Objetivo
NATASHA SILVA NORONHA, matrícula funcional nº 5931845/5 ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSPORTE.	Apoio na coleta de dados referente a variação de preços de passagens em datas comemorativas.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 13 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº043/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2191499. RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de BARCARENA. Período 16/02/2026 a 18/02/2026

Servidores	Objetivo
Luana da Costa dos santos, matrícula funcional nº 5946112 ocupante do cargo de Gerente Administrativo.	Apoio na coleta de dados referente a variação de preços de passagens em datas comemorativas.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 13 de Fevereiro de 2026.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº044/2026 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2026/2191499.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de BELTERRA. Período 16/02/2026 a 18/02/2026

Servidores	Objetivo
Fabiana Lima Valentin, matrícula funcional nº 5981510/1 ocupante do cargo de Gerente Operacional.	Apoio na coleta de dados referente a variação de preços de passagens em datas comemorativas.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para cada servidor. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 13 de Fevereiro de 2026.
LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Protocolo: 1293251

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 036/2026 – GAB/SECIR, de 18 de fevereiro de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 002/2026 – GAB/SECIR, DE 09 DE JANEIRO DE 2026, publicada no DOE nº 36.494, publicado no dia 12 de janeiro de 2026.
Art. 2º. DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS DE CARVALHO EVANGELISTA, matrícula nº 5984760/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
CONTRATO Nº 04/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) "Inclusão Social, Educação Sanitária e Ambiental" na comunidade do Fidéis em Outeiro Belém/PA.
Art. 3º. DESIGNAR como fiscal substituto a servidora ELISA FERNANDES COELHO, matrícula 5996709/1 para acompanhar e fiscalizar na ausência do Fiscal Titular.
Art. 4º. As atribuições de fiscalização estão insertas na Cláusula 16 do Contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Protocolo: 1293783

ERRATA

ERRATA
A Portaria publicada no DOE nº. 36.537, de 18/02/2026, tem pela presente, por duplicidade gerada na numeração da portaria a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 028/2026-GAB/SECIR, de 13 de fevereiro de 2026.
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 033/2026- GAB/SECIR, de 13 de fevereiro de 2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1293740

ERRATA
A Portaria publicada no DOE nº. 36.537, de 18/02/2026, tem pela presente, por duplicidade gerada na numeração da portaria a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 027/2026-GAB/SECIR, de 13 de fevereiro de 2026.
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 032/2026- GAB/SECIR, de 13 de fevereiro de 2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1293733

ERRATA
A Portaria publicada no DOE nº. 36.537, de 18/02/2026, tem pela presente, por duplicidade gerada na numeração da portaria a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 029/2026-GAB/SECIR, de 13 de fevereiro de 2026.
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 034/2026- GAB/SECIR, de 13 de fevereiro de 2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1293743

ERRATA
A Portaria publicada no DOE nº. 36.537, de 18/02/2026, tem pela presente, por duplicidade gerada na numeração da portaria a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 030/2026-GAB/SECIR, de 13 de fevereiro de 2026.
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 035/2026- GAB/SECIR, de 13 de fevereiro de 2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1293745

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO V
PSS Nº 02/2026 PAE Nº 2026/3546289
CRONOGRAMA
FICA RETIFICADO NO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 002/2026, ONDE SE LÊ :

ATIVIDADES	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital Abertura do PSS	02 de Fevereiro de 2026	01
Período de Inscrições	04 e 05 de Fevereiro de 2026	02
Período de realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular	06,09, 10 e 11 de Fevereiro de 2026	04
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	19 de Fevereiro de 2026	01
Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	20 de Fevereiro de 2026	01
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase - Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase - Entrevista	24 de Fevereiro 2026	01
Período de realização da terceira fase - Entrevista	25, 26, 27 de Fevereiro, 02 de Março de 2026	04
Resultado Final	04 de Março 2026	01
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		15 dias úteis

LEIA-SE

ATIVIDADES	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital Abertura do PSS	02 de Fevereiro de 2026	01
Período de Inscrições	04 e 05 de Fevereiro de 2026	02
Período de realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular	06,09, 10 e 11 de Fevereiro de 2026	04
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	19 de Fevereiro de 2026	01
Interposição de Recursos	20 de Fevereiro de 2026	01
Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	23 e 24/02/2026	02
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase - Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase - Entrevista	26 de Fevereiro 2026	01
Período de realização da terceira fase - Entrevista	27 de Fevereiro, 02, 03, 04 Março de 2026	04
Resultado Final	06 de Março 2026	01
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		17 dias úteis

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de fevereiro de 2026.
A Comissão

Protocolo: 1293646

CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2026 – SEXTET
Processo: E-2025/3521037
Data da assinatura: 18/02/2026
Vigência: de 18/02/2026 a 18/02/2027.
Valor: R\$ 4.292.858,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais)
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SEXTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.
Contratada: AQUARELA GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 22.106.270/0001-14
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais gráficos e serigráficos com requisitos sustentáveis e brinquedos e jogos sócio educativos destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos que compõem a Administração Pública Estadual, conforme termos e especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.8338	339030	01500000001 01708000024 02500000001 02708000024	4110008338C

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEXTET
Protocolo: 1293814

DIÁRIA

PORTARIA Nº 070 DE DIÁRIA DE 13/02/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar visita técnica nas empresas Algimi.

Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA

Período: 01 a 03/03/2026

Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67

Servidor: EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Mat. nº 57213982/2, cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1293679

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO

TORNAR SEM EFEITO o Extrato de projeto de Formação Profissional – PFP – Pará Profissional nas Usinas – CAPACITA PARÁ, republicado por conter alterações no DOE nº 36.444 de 26/11/2026, protocolo nº 1271830, para o exercício 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1293812

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: R. MOTA PINHEIRO DE MORAIS - EPP

CNPJ/MF nº 08.532.930/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga para 20 extintores pertencentes à FAPESPA

Data da Assinatura: 12/02/2026

Valor: R\$ 1.340,94 (um mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)

Exercício: 2026

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Processo nº E-2025/3744210

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1293734

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001/2026 - BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 90014/2025 - PARTES: PRODEPA E BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 17.433.496/0001-90

- OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA PRODEPA, NOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, URUARA, SANTE MARIA, JACUNDA E PACAJÁ - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2026 - VIGÊNCIA: 17/02/2026 a 16/02/2027 - VALOR: R\$ 2.299.999,20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339037 - FONTE DE RECURSOS: próprios, 01.501.0000.61 - END. DO CONTRATADO: Avenida PSG MAJOR ELIEZER LEVY 205, Av. Almirante Barroso, Bairro: Souza - Belém/PA - CEP nº 66613-155 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1293157

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 049/2026

Objeto: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2026

- Data da assinatura: 13/02/2026 - Contrato nº 005/2025 - PARTES: PRODEPA e NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 22.729.872/0001-28- Valor para o exercício de 2026: R\$ 3.497,49 - Dotação orçamentária: 23.572.1490.2226 - 339040 - Fonte: 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1293389

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 13/2026 – EOP/SEEL

PAE Nº 2025/3786273

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE fica autorizada a PERMISSIONÁRIA na utilização do Ginásio Poliesportivo de Santarém, especificamente, para a realização do evento “CRISTOVAL 2026”, no período de 13 a 17/02/2026.

PERMITENTE: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL

PERMISSIONÁRIO: RCC DIOCESANA DE SANTARÉM, CNPJ nº. 14.756.669/0001-12

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 a 17/02/2026.

JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, Secretário Adjunto de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

Protocolo: 1293673

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2026/GAB/DPG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos da Instrução Normativa nº 05/2021, de 15 de setembro de 2021, que estabelece o Procedimento Administrativo Circunstanciado – PAC no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando o que consta no processo principal o E-2026/2215164 e nos Processos acessórios nº E-2025/3188909, E-2025/3181876, E-2025/3196281, E-2025/3197258 e E-2025/3764320, encaminhados pelo Núcleo de Controle Interno, que relata a omissão no dever de prestar contas de diárias concedidas a servidores desta Instituição; Considerando que foram adotadas as medidas administrativas preliminares previstas no art. 4º da Instrução Normativa nº 05/2021, restando infrutíferas as tentativas de regularização dos débitos; RESOLVE:

I – Instaurar, com fulcro no art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº 05/2021, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CIRCUNSTANCIADO – PAC, em relação aos seguintes servidores:

SERVIDOR	ATO DE CONCESSÃO	TERMO INICIAL
P. M. F. R.	PORTARIA Nº 4464/2025	R\$ 1.677,75
A. F. C.	PORTARIA Nº 4229/2025	R\$ 671,10

II – A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará ficará responsável pela condução dos trabalhos, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa nº 05/2021.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral, em exercício

Protocolo: 1293304

PORTARIA N.º 15/2026/GAB/DPG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas no art. 8º, inciso V, da Lei Complementar n.º 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Resolução CSDP n.º 256, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta o estágio supervisionado de nível superior no âmbito dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Examinadora do VI Processo Seletivo Unificado de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

I – JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, Defensor Público, Diretor da Escola Superior, Id. Funcional n.º 55589075, que a presidirá;

II – ADRIANO SOUTO OLIVEIRA, Defensor Público, Defensor Público, Id. Funcional n.º 57190983;

III – ANDRÉ MARTINS PEREIRA, Defensor Público, Id. Funcional n.º 55589068;

IV – ANDREIA MACEDO BARRETO, Defensora Pública, Id. Funcional n.º 5895996;

V – CÁSSIO BITAR VASCONCELOS, Defensor Público, Coordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor, Id. Funcional n.º 5895998;

VI – GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, Defensora Pública, Id. Funcional n.º 5895969;

VII – JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI, Defensor Público, Id. Funcional n.º 55588719;

VIII – MILENE MORAES MOREIRA, Defensora Pública, Id. Funcional n.º 57190965;
IX – FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Defensor Público, Id. Funcional n.º 55588713;
X – FELIPE KAUÊ NORONHA MARQUES, Oficial de Gabinete, Id. Funcional n.º 5957241/3;
XI – MALENA CARNEIRO DA SILVA, Assessora Jurídica de Defensoria, Id. Funcional n.º 5931811;
XII – PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, Assessora Jurídica de Defensoria, Id. Funcional n.º 5919947/3;
XIII – SARAH IGREJA DA SILVA, Técnica de Defensoria Pública, Id. Funcional n.º 5868335/3;
XIV – TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, Assessora Jurídica de Defensoria, Id. Funcional n.º 57205343.
Art. 3º A participação na Comissão a que se refere esta Portaria será remunerada por Instrutoria Interna na forma do art. 13 da Resolução do CSDP n.º 147, de 11 de maio de 2015, alterada pela Resolução CSDP n.º 304, de 21 de março de 2022.
Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1293320

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 2º
Número do Contrato: 042/2024-MPPA
Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2024-MPPA
Processo GEDOC nº 176713/2025
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ZERO NOVE 3 COMUNICACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ/MF 49.835.067/0001-35.
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica de eventos institucionais e documentação fotográfica sob demanda para formação de acervo de imagens do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/04/2026 até 12/04/2027, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato em questão.
Data da Assinatura: 13/02/2026.
Data de divulgação no PNCP: 13/02/2026.
Vigência: 13/04/2026 a 12/04/2027.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1293493

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Protocolo Gedoc nº 134992/2024
Assunto: Licitação – Revogação
Referência: Pregão Eletrônico nº 036/2024 – contratação de serviço móvel pessoal (SMP) com fornecimento de kits de acesso (mini modem e cartão SIM) em regime de comodato
Unidade Requisitante: Departamento de Informática
DECISÃO
Trata-se de processo administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2024- MPPA, que tem por finalidade a contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) de acesso à internet com cobertura nacional, com fornecimento de kits de acesso (mini modem e cartão SIM) em regime de comodato, cuja sessão de abertura da licitação ocorreu em 05/12/2024, conforme publicação às fls. 599.
Após a divulgação do certame, a unidade requisitante identificou a necessidade de ajustes no Termo de Referência, em razão da apresentação de pedidos de esclarecimentos, conforme registrado às fls. 614/647, o que resultou na suspensão do certame, conforme descrito às fls. 657/658. Em seguida, a unidade manifestou-se pela revogação do Pregão, diante da constatação da existência de vícios insanáveis, bem como da criação de novo expediente administrativo (GEDOC 151560/2025), restando inviabil-

zada a continuidade do presente processo.
Diante deste fato, o Sr. Pregoeiro em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal), concedeu prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as licitantes se manifestassem acerca da possível revogação do certame. Transcorrido o prazo, não houve apresentação de manifestações ou impugnações por parte das empresas licitantes contrárias à revogação do Pregão nº 036/2024 – MPPA.
Sobre o tema, a Lei Federal nº 14.133/2021, ao tratar do encerramento do processo licitatório, dispõe sobre a possibilidade de revogação de licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente, assegurada a prévia manifestação dos interessados. Assim, a autoridade competente para a aprovação do processo de licitação poderá revogá-la por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
O poder-dever de autotutela da Administração Pública encontra fundamento nos dois princípios basilares do Direito Administrativo - indisponibilidade e supremacia do interesse público em relação aos interesses privados, com reconhecimento e relevância no ordenamento jurídico a ponto de ser objeto da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo a qual ao Poder Público é conferida a possibilidade de rever os seus próprios atos e de anulá-los “quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos”, ou de revogá-los “por motivo de conveniência ou oportunidade”.
Apesar da análise da conveniência e oportunidade da revogação do certame caracterizar-se como ato administrativo discricionário, em atenção ao princípio da motivação, deverá restar demonstrado nos autos do processo de licitação a superveniência do fato que motivou a revogação, bem como a sua importância para o destino do certame. Tais elementos foram verificados por meio da manifestação da unidade requisitante, que indicou a necessidade de revogação e informou a instauração de novo expediente, apto a atender ao propósito definido.
No presente caso, o Pregão Eletrônico nº 036/2024-MPPA visava selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) de acesso à internet com cobertura nacional, com fornecimento de kits de acesso (mini modem e cartão SIM) em regime de comodato. Todavia, após a publicação do Edital e apresentações de pedidos de esclarecimentos, a unidade requisitante solicitou a revogação do certame, sob a justificativa da existência de vícios insanáveis, insuscetíveis de correção por meio de ajustes ou retificações, constatou quantitativo insuficiente para atender a demanda prevista, em razão do encerramento de outro contrato complementar com o mesmo objeto durante a tramitação do processo; verificou que as especificações técnicas do objeto poderiam ensejar dubiedade na correta avaliação das propostas; e atestou a existência de riscos de questionamentos quanto à forma de adjudicação e à definição do vencedor do certame (fls.681).
Diante do exposto, ACOLHO, na íntegra, as conclusões do Parecer Jurídico nº 02/2026-API, cujos fundamentos adoto como razão de decidir. E, considerando a superveniência de fato devidamente comprovado nos autos, bem como o princípio da autotutela administrativa, entendo conveniente e oportuno ao interesse público revogar o Pregão Eletrônico 036/2024-MPPA, com fundamento no art. 71, II, e §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, assegurada a prévia manifestação dos interessados, em observância ao § 3º do mesmo dispositivo legal.
À Atividade de Licitações e Contratos, para cumprimento desta decisão.
Belém - PA, 19 de janeiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1293506

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL 08/2026-CSMP
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: “a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade”; e
CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025;
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE CAPITÃO POÇO

Belém-PA, 11 de fevereiro de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1293257

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 003/2022. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Modalidade: Concorrência Pública. Nº Contrato: 2023/203. Contratado: Norte Ambiental Gestão e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.944.348/0001-90. Assinatura: 01/08/2025. Vigência: 02/08/2025 a 02/08/2026. Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato administrativo nº 2023/203, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço de terraplanagem e recuperação de ramais, no município de Abaetetuba/Pa.

Protocolo: 1293697

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar-PNAE, no município de Aurora do Pará - PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 04/03/2026, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. Aurora do Pará/Pa, 13 de fevereiro de 2026. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 1293698

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura da Pregão Eletrônico nº 90004/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DE EVENTOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 05 de março de 2026, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 14:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/AFPA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2025@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura da Concorrência Eletrônica nº 90004/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA MAUBÁ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, NA COMUNIDADE MAUBÁ DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 06 de março de 2026, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 9:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2025@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

br/compras/pt-br - UASG: 980431, às 9:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/AFPA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2025@gmail.com. **Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.**

Protocolo: 1293700

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Faro/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação, torna público que realizará no dia 03/03/2026, às 14:00h horário de Brasília - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01.2026-1.002 - Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino do Município de Faro/PA. Qualquer esclarecimento sobre o Edital e seus anexos será feito pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Portal do TCM/PA no endereço eletrônico: TCM-PA - Geo-obras do TCM-PA e Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e poderão ser obtidos na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n - Bairro: Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Faro/PA em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, mediante a recolhimento de taxa de reprodução.

Roosivelt Ireneo Pimentel de Andrade
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Faro/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, torna público que realizará no dia 09/03/2026, às 14:00h horário de Brasília - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02.2026-2.001, Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para reforma da quadra da comunidade do Ubim, localizada na comunidade do Ubim, zona rural, do município de Faro/PA. Qualquer esclarecimento sobre o Edital e seus anexos será feito pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Portal do TCM/PA no endereço eletrônico: TCM-PA - Geo-obras do TCM-PA e Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e poderão ser obtidos na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n - Bairro: Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Faro/PA em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, mediante a recolhimento de taxa de reprodução.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro/PA

Protocolo: 1293701

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO CREDENCIAMENTO PROCESSO SEI Nº 05050560.000033/2026-15/PM INEXIGIBILIDADE Nº 12/2026-CPL/DGLC/PM

Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO - EDITAL nº 3/2026/CPL/DGLC/PM. UASG: 927495. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA PARA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIALÍTICOS, CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC), COM ESTRUTURA AMBULATORIAL ADEQUADA, EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E CAPACIDADE OPERACIONAL PARA ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.governotransparente.com.br/4466490, www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Prazo para Credenciamento será de 24 (vinte e quatro) meses: a partir de 19 de fevereiro de 2026. Marabá, 13 de fevereiro de 2026. **LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA Secretária Municipal de Saúde - SMS Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1293704

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90020/2026/CPL/DGLC/PM PROCESSO Nº 050707140.000592/2025-24/PM

Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 06/03/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS, A ATENDER AS NECESSIDADES DO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 13/02/2026. **WILSON THIBES PISANI JUNIOR Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Portaria N.º 331/2026 - GP/PM.**

Protocolo: 1293705

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Melgaço/PA, torna público a abertura de licitação, na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90007/2026-PE SRP, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MELGAÇO/PA. A abertura da sessão pública será em 09/03/2026 às 09:00 h, Local: gov.br/compras/pt-br UASG: 980489. Disponibilidade do edital: Portais - Compras Públicas (gov.br/compras/pt-br), Transparência (melgaco.pa.gov.br/licitacaolista.php) e TCM/PA (tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). Esclarecimentos: cpc.2025pmm@gmail.com.

O Município de Melgaço/PA, torna público a abertura de licitação, na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90009/2026-PE SRP, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTOS DE PASSAGENS FLUVIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. A abertura da sessão pública será em 06/03/2026 às 09:00 h, Local: gov.br/compras/pt-br UASG: 980489. Disponibilidade do edital: Portais - Compras Públicas (gov.br/compras/pt-br), Transparência (melgaco.pa.gov.br/licitacaolista.php) e TCM/PA (tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). Esclarecimentos: cpc.2025pmm@gmail.com.

O Município de Melgaço/PA, torna público a abertura de licitação, na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2026-PE SRP, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. A abertura da sessão pública será em 06/03/2026 às 14:00 h, Local: gov.br/compras/pt-br UASG: 980489. Disponibilidade do edital: Portais - Compras Públicas (gov.br/compras/pt-br), Transparência (melgaco.pa.gov.br/licitacaolista.php) e TCM/PA (tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). Esclarecimentos: cpc.2025pmm@gmail.com.

O Município de Melgaço/PA, torna público a abertura de licitação, na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2026-PE SRP, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MELGAÇO/PA. A abertura da sessão pública será em 10/03/2026 às 09:00 h, Local: gov.br/compras/pt-br UASG: 980489. Disponibilidade do edital: Portais - Compras Públicas (gov.br/compras/pt-br), Transparência (melgaco.pa.gov.br/licitacaolista.php) e TCM/PA (tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). Esclarecimentos: cpc.2025pmm@gmail.com.

JORGE LISBOA SOUZA DO MAR
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Melgaço/PA, torna público a abertura de licitação, na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90008/2026-PE SRP, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. A abertura da sessão pública será em 09/03/2026 às 14:00 h, Local: gov.br/compras/pt-br UASG: 980489. Disponibilidade do edital: Portais - Compras Públicas (gov.br/compras/pt-br), Transparência (melgaco.pa.gov.br/licitacaolista.php) e TCM/PA (tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). Esclarecimentos: cpc.2025pmm@gmail.com.

O Município de Melgaço/PA, torna público a abertura de licitação, na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012/2026-PE SRP, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as

condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. A abertura da sessão pública será em 10/03/2026 às 14:00 h, Local: gov.br/compras/pt-br UASG: 980489. Disponibilidade do edital: Portais - Compras Públicas (gov.br/compras/pt-br), Transparência (melgaco.pa.gov.br/licitacaolista.php) e TCM/PA (tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). Esclarecimentos: cpc.2025pmm@gmail.com.

O Município de Melgaço/PA, torna público a abertura de licitação, na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90013/2026-PE SRP, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. A abertura da sessão pública será em 11/03/2026 às 09:00 h, Local: gov.br/compras/pt-br UASG: 980489. Disponibilidade do edital: Portais - Compras Públicas (gov.br/compras/pt-br), Transparência (melgaco.pa.gov.br/licitacaolista.php) e TCM/PA (tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/). Esclarecimentos: cpc.2025pmm@gmail.com.

JORGE LISBOA SOUZA DO MAR
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 90003/2026-CE Processo Administrativo: 016/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DO CREAS, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. Abertura da sessão pública: 11/03/2026. Hora: 14:00 h, Local: gov.br/compras/pt-br UASG: 980489. Disponibilidade do edital: Portais - Compras Públicas (gov.br/compras/pt-br), Transparência (melgaco.pa.gov.br/licitacaolista.php) e TCM/PA (geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao). Esclarecimentos: cpc.2025pmm@gmail.com.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026-CE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA. Abertura da sessão pública: 12/03/2026. Hora: 09:00 h Local: gov.br/compras/pt-br UASG: 980489. Disponibilidade do edital: Portais - Compras Públicas (gov.br/compras/pt-br), Transparência (melgaco.pa.gov.br/licitacaolista.php) e TCM/PA (geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao). Esclarecimentos: cpc.2025pmm@gmail.com.

JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

Processo Administrativo nº 086/2025 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO/PA. Adjudicada(s): L. GARRIDO CARAMES, COMERCIO DE ALIMENTOS, NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 17.192.479/0001-08. Valor adjudicado: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), referente ao item 1; AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 04.515.180/0001-03. Valor adjudicado: R\$ 1.188.870,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), referente aos itens 2,5,6,7,9. Afixado no Mural Físico - Átrios do Palácio Gilberto Felipe Barbosa (Prefeitura Municipal de Melgaço) - aos 12 de dezembro de 2025.

FLÁVIO RODRIGUES VIEGAS
Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1293706

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 006/2026 com data de abertura em 09/02/2026 às 08h00min, que versa sobre o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação se Empresa Para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo a Reserva, Emissão, Marcação, Cancelamento e Remarcação de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais, Visando Atender às Necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal De Novo Progresso/PA, Com Critério De Julgamento Pelo Maior Desconto Percentual, foi considerado FRACASSADO, devido a desclassificação de todos os licitantes. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1293707

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 174 de 12 de abril de 2022

O **Prefeito Municipal de Quatipuru**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93; Objeto contratual: Construção de Uma Quadra Poliesportiva Com Arquibancada e Sem Cobertura no Distrito de Boa Vista e Conclusão da Construção do Ginásio Poliesportivo Com Uma Arquibancada e Vestiário no Bairro Vitalândia, no Município de Quatipuru/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Jonathan Salviano Duarte Pinheiro Neto, CPF: 001.519.612-71, lotado no Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 20220409.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo aditivo de Prazo ao contrato nº 20220409. Partes: Prefeitura Municipal de Quatipuru e Terra Luz Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 14.045.720/0001-88. Origem: Tomada de Preços Nº 2/2022-001. Objeto: construção de uma quadra poliesportiva com arquibancada e sem cobertura no Distrito de Boa Vista e conclusão da construção do ginásio poliesportivo com uma arquibancada e vestiário no Bairro Vitalândia, no Município de Quatipuru/PA. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, nos limites permitidos por lei, Fundamentação: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência de 02/01/2023 a 30/09/2023. Assinatura 29/12/2022. Mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais.

ESPÉCIE: 3º Termo aditivo de Reprogramação ao contrato nº 20220409. Partes: Prefeitura Municipal de Quatipuru e Terra Luz Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 14.045.720/0001-88. Origem: Tomada de Preços Nº 2/2022-001. Objeto: construção de uma quadra poliesportiva com arquibancada e sem cobertura no Distrito de Boa Vista e conclusão da construção do ginásio poliesportivo com uma arquibancada e vestiário no Bairro Vitalândia, no Município de Quatipuru/PA. O presente termo aditivo tem por objetivo a reprogramação, com acréscimo de R\$ 149.939,77 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) Valor total após a Reprogramação R\$ 756.652,58 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), Fundamentação: Artigo 65, Inciso I, alínea a da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência de 15/01/2024 a 29/03/2024. Assinatura 15/01/2024. Mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais.

ESPÉCIE: 4º Termo aditivo de Prazo ao contrato nº 20220409. Partes: Prefeitura Municipal de Quatipuru e Terra Luz Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 14.045.720/0001-88. Origem: Tomada de Preços Nº 2/2022-001. Objeto: construção de uma quadra poliesportiva com arquibancada e sem cobertura no Distrito de Boa Vista e conclusão da construção do ginásio poliesportivo com uma arquibancada e vestiário no Bairro Vitalândia, no Município de Quatipuru/PA. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo, nos limites permitidos por lei, Fundamentação: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência de 01/04/2024 a 30/09/2024. Assinatura 28/03/2024. Mantendo-se inalterada as demais cláusulas contratuais.

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 1293709

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 186/2025. Dispensa nº 055/2025. D&F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ sob o nº 05.793.894/0001-

38. CONTRATO Nº 016/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Implantação, Hospedagem, Manutenção e Suporte Técnico de Sistema Informatizado de Transparência Pública. Assinatura contratual: 11/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses, início em 11/02/2026 e término em 11/02/2027. O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Renner De Santana Miranda, Prefeito Municipal de Redenção - Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO - CNPJ: 04.144.168/0001-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS, REFIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E RECARGAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO /PA. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, a partir de 04/02/2026 e término em 04/08/2026. CONTRATADAS: JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA. CNPJ nº. 19.488.746/0001-14. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2025. Processo Licitatório nº 087/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2025, Assinatura: 03/02/2026. MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 12.615.764/0001-70. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2025. Processo Licitatório nº 087/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2025, Assinatura: 03/02/2026. ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA. CNPJ nº. 07.164.433/0001-21. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2025. Processo Licitatório nº 087/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2025, Assinatura: 03/02/2026. T.T DOS SANTOS LTDA. CNPJ nº. 34.661.443/0001-45. 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2025. Processo Licitatório nº 087/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2025, Assinatura: 03/02/2026. DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº. 34.661.443/0001-45. 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2025. Processo Licitatório nº 087/2024 - Pregão Eletrônico nº 031/2025, Assinatura: 03/02/2026. **Renner de Santana Miranda - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1293711

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA AVISOS DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Proc. Administrativo 01102018/26. A Prefeitura Municipal de Salvaterra torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento de propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar. A entrega dos envelopes ocorrerá no período de 19/02/2026 a 17/03/2026, até às 09h29min, sendo a abertura dos envelopes realizada no dia 17/03/2026, às 09h30min, no Departamento de Licitação, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Salvaterra, localizado na Avenida Victor Engelhard, nº 123, Centro, Salvaterra/PA, CEP: 68.860-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações do TCM/PA, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site oficial da Prefeitura: www.prefeituradesalvaterpa.gov.br. Informações: e-mail: licitasalvaterpa@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Agente de Contratação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 Proc. Administrativo 01702029/25

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores leves e utilitários, veículos de transporte coletivo, caminhões e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das demandas operacionais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 06/03/2026, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterpa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterpa@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1293712

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SEMSA

Objeto: Pregão Eletrônico Para Contratação de Empresa Especializada no Ramo da Construção Civil, Visando a Construção da Unidade de Atenção Especializada (Policlínica Santarém), Conforme Instrumento nº 979095, Novo PAC. Motivo da Suspensão: Correção do Edital e de seus anexos, será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Santarém, 13 de fevereiro de 2026. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 001/2026-GAB/SEMG.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025-SEMSA

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Pesquisa de Preço, Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Endosso, Cancelamento, Reembolso, Ressarcimento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais aos Pacientes e Acompanhantes Vinculados Ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - Pa. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início de entrega das propostas: 16/02/2026 a partir das 9:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 05/03/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Brian Lima dos santos - Pregoeiro.

Protocolo: 1293713

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2026-0002

A Prefeitura Municipal de Soure torna público que, em 11 de fevereiro de 2026, o Sr. Paulo Victor Silva de Lima, na qualidade de Autoridade Superior, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGOU o resultado do Pregão nº 9/2026-0002, ratificando todos os atos praticados no certame. Empresa Homologada, Itens e Valores: BARROS E PENA LTDA, CNPJ: 05.768.261/0001-70, Itens 1 e 2. Valor Total Homologado: R\$ 2.236.200,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e duzentos reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1293715

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 20260114

Processo Administrativo: Procedimento de Registro de Preços nº 9-2026-0002, Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Soure/PA torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20260114, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9-2026-0002, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Comum), visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Soure e suas Secretarias, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026, Empresa Registrada: BARROS E PENA LTDA EPP, CNPJ nº 05.768.261/0001-70, Itens Registrados: 1 e 2, Valor Global Registrado: R\$ 2.236.200,00 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Soure/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1293716

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 3.2026-00005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320260005

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Ampliação da EMEF Antônio Roque Lopes conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária constantes dos anexos desta CONCORRÊNCIA. CONCORRÊNCIA. Data da Abertura: 05/03/2026. Horário 09:00 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1293717

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 108/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convívência com a Secretaria Municipal

de Administração. Contratado: Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 47.489.947/0001-71. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 113/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convívência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: SOFTCOMP-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 118/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convívência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: V S Delgado Comercio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 123/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convívência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Ramos Comercio Ltda, CNPJ 55.999.499/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 128/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convívência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: DLB Comércio de Produtos de Informática Ltda, CNPJ 40.708.647/0001-97. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021. **Cristiano Dutra Vale - Prefeitura Municipal de Viseu.**

Protocolo: 1293719

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 111/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 47.489.947/0001-71. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 116/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: SOFTCOMP-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 121/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: V S Delgado Comercio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 126/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Ramos Comercio Ltda, CNPJ 55.999.499/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 129/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: DLB Comércio de Produtos de Informática Ltda, CNPJ 40.708.647/0001-97. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021. **Luciano de Falconery Souza - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1293720

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 109/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 47.489.947/0001-71. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 114/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação,

CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: SOFTCOMP-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 119/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: V S Delgado Comercio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 124/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Ramos Comercio Ltda, CNPJ 55.999.499/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Ângela Lima da Silva - Secretária de Educação-FME.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 110/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 47.489.947/0001-71. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 115/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: SOFTCOMP-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 120/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: V S Delgado Comercio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 125/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Ramos Comercio Ltda, CNPJ 55.999.499/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação-FUNDEB.

Protocolo: 1293722

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 112/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 47.489.947/0001-71. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 117/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: SOFTCOMP-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 122/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: V S Delgado Comercio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 127/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Ramos Comercio Ltda, CNPJ 55.999.499/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 1293723

PARTICULARES

**RAIA DROGASIL S/A
CNPJ 61.585.865/2884-06
LICENÇA AMBIENTAL**

RAIA DROGASIL S/A, CNPJ 61.585.865/2884-06, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides - SEMMAT, a Renovação da Licença de Operação, CP0709 - CD PA Benevides, para a atividade de Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com o endereço à Rodovia BR 316, KM 25, SN - Trevo, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, através do processo Nº L202600000016.

Protocolo: 1293730

**BATISTÃO SUCOS LTDA
CNPJ nº 36.465.751/0003-92**

Instalada na TV. We 07-A, Nº 181-Cidade Nova, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação LO Nº 576/2025, PROC. 202514100049 para a atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Protocolo: 1293731

EMPRESARIAL

**REBELO E BELLARD LTDA
CNPJ Nº 04.895.732/0001-48**

Situada no endereço Av. Dr. Miguel de Danta Brígida, a esq. c/a Rua A, s/nº, Centro, município Salinópolis/PA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, renovação da Licença de Operação - LO Nº 069/2025, vigente até 24/06/2026, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, através do processo nº 118/2026.

Protocolo: 1293732

**XAVIER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.082.902/0001-94**

Torna público que requereu da SEMASA a Licença de Operação para comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção. Localizada na Av Muniz Lopes, 143, Liberdade, Breu Branco-PA.

Protocolo: 1293735

**ZANOL E THOMAZ LTDA
CNPJ 28.464.601/0032-70**

Localizada na Av. Sete de Setembro nº 10, Bairro COHAB, CEP 68.459-210, Tucuruí/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí/PA, a Licença de Operação nº 004/2026, validade 24/06/2030, para atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Fórmulas. Processo nº: 109/2025.

Protocolo: 1293736

**RECEBIMENTO DE (LICENÇA DE OPERAÇÃO)
AUTO POSTO SÃO MIGUEL COMÉRCIO
DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 30.776.960/0001-09**

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 006/2026 para a atividade principal de POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, com o endereço na AV. DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 10, SÃO MANOEL, no município de São Miguel do Guamá - PA, através do processo Nº 042/2025.

Protocolo: 1293737

**SEBASTIANA DO SOCORRO BINDA PANCIERI
CPF 376.101.632-87**

Proprietária da **FAZENDA ARIZONA II** localizada no município de Tailândia/PA, torna público que solicitou à SECTMA de Tailândia - PA a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento das atividades de AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Protocolo: 1293738

**SEBASTIANA DO SOCORRO BINDA PANCIERI
CPF 376.101.632-87**

Proprietária da **FAZENDA JULI** localizada no município de Tailândia/PA, torna público que solicitou à SECTMA de Tailândia - PA a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento das atividades de AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Protocolo: 1293739

**DANIELLA CRUZ CALDEIRA DE ARRUDA
CPF 671.675.272-20**

Proprietária da **FAZENDA DANIELLA** localizada no município de Tailândia/PA, torna público que solicitou à SECTMA de Tailândia - PA a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento das atividades de AGRICULTURA, PECUÁRIA E REFLORESTAMENTO.

Protocolo: 1293741

MARIA DE LOURDES FAZOLO BALDO
CPF 979.491.917-91
Proprietário do imóvel rural denominado **FAZENDA TUCUMÃ**, localizado no município de Paragominas / Ulianópolis - PA, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de bovinocultura.

Protocolo: 1293742

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
GOLD TRANSPORTES LTDA
CNPJ 29.882.605/0002-16
Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos, através do processo nº 2025/0000033982, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, 2301, Cremação, Belém - PA.

Protocolo: 1293747

MAFRO TRANSPORTES LTDA
Localizada na Rodovia BR 163, km 1083, zona rural de Novo Progresso/PA, CNPJ 88.858.785/0020-02, torna público que requereu junto a SEMMA/NP a Renovação da Licença de Operação nº 035/2022, através do Protocolo nº 317/26 no dia 12/02/2026, para atividade de Posto de Abastecimento.

Protocolo: 1293748

A DA SILVA E SILVA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL
CNPJ 36.872.925/0001-70
Torna público que deu entrada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA- SEMA, a Licença Ambiental, para a atividade 47.41-5-00 - Comercio Varejista de tintas e materias para pintura, situada na Rod Br 316, Nº 118, Cep: 67.020-000 - Aguas Lindas- Ananindeua/PA, através da, Nº DO PROCESSO 202614000020.

Protocolo: 1293749

KMX AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ Nº - 19.368.049/0001-20
Torna público que recebeu em 21/05/2025 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - DOM ELISEU - PA, a Licença Ambiental Rural LAR nº088/2025, protocolada nº2024000375 e processo nº2024000375 da FAZ. ÁGUA BRANCA, situada sob as coordenadas 04º26'25.20"S, 47º51'11.00"W, zona rural, município de Dom Eliseu no estado do Pará, atividade agricultura, pecuária, floresta valida até 25/06/2028.

Protocolo: 1293750

KMX AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ Nº - 19.368.049/0001-20
Torna público que recebeu em 24/10/2023 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - DOM ELISEU - PA, a Licença Ambiental Rural - LAR Nº124/2023, protocolada sob o nº2023009228, válida até 23/10/2026, FAZ.SÃO FELIPE e ALTAMIRA situada sob as coordenadas S 04º08'10,24; W 48º05'01,52", zona rural, município de Dom Eliseu no estado do Pará, atividade agricultura, pecuária, floresta.

Protocolo: 1293751

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025-CMMC. Inexigibilidade nº 004/2025-CMMC. Objeto: Prestação de serviços advocatícios de natureza técnica e especializada, consistentes em assessoria, consultoria e representação jurídica, administrativa e judicial da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA e perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA, incluindo, dentre outros, a atuação em ações judiciais, processos de controle externo, defesas, recursos, manifestações, pareceres, orientações técnicas e acompanhamento processual, necessários à adequada defesa institucional do Poder Legislativo Municipal. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e Elielton Coradassi Sociedade Individual de Advocacia CNPJ nº 35.145.506/0001-73. Vigência: 11/03/2026 a 11/03/2027. Valor mensal: R\$ 15.000,00. Assinatura: 07/01/2026. Fundamento: Arts. 74, inciso III, alínea "c", 105, 107, 124, inciso I, alínea "b", 125 e 136, todos da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 005/2025-CMMC. **Francisco Pereira Pantoja - Vereador Presidente/Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.**

Protocolo: 1293752

GRANJA GENIPAUBA
Sob CPF: 019.327.642-91
Situ Santa Barbará do Pará, recebeu da SEMMA-Santa Barbará a LAR n.º 02/2026, C-II para atividade de granja de aves de corte. Protocolo nº 020/2026. Validade até 12/02/2027.

GRANJA BOM SUCESSO
Sob CPF: 019.327.642-91
Situ Santa Barbará do Pará, recebeu da SEMMA-Santa Barbará a LAR n.º 01/2026, C-II para atividade de granja de aves de corte. Protocolo nº 019/2026. Validade até 12/02/2027.

Protocolo: 1293753

A empresa AUTO POSTO HALEN LTDA
Inscrita no CNPJ 29.339.657/0001-60
Endereço: RUA TV CAMPOS SALES, Nº 228, BAIRRO: CENTRO, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, torna público que solicitou a renovação da licença de operação, processo Nº 2025/0000034245 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS/PA), para atividade TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS.

Protocolo: 1293754

C DOS PRAZERES LTDA
Inscrita no CNPJ: 40.051.718/0001-21
Situada na Av. Edelberto Oderdense, s/nº, Bela Vista, Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA da L.I.O, com protocolo nº 577/2025.

Protocolo: 1293755

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
Partes: IPMR - CNPJ nº 34.670.356/0001-54/ A P M JESUS ROCHA DATER TECNOLOGIA, CNPJ: 36.344.302/0001-24. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção, atualização e acompanhamento mensal do portal do IPMR e portal da transparência do IPMR. Vigência: fevereiro/2026 à janeiro/ 2027. Valor Global: Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **Ordenador Responsável: Wellington Gonçalves da Silva - Presidente. Redenção-PA, 18/02/2026.**

Protocolo: 1293756

A M R EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrita no CNPJ: 55.110.081/0001-74
Situada na Rua Maceio, s/nº, Jd. Santarém, Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA da L.I.O.

Protocolo: 1293744

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA
AVISO DE EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E CONTRATOS
Extrato: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO: 2025.0602.001-CL/ CMGN, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025-CL/CMGN, Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Contratado: J. SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO-ME CNPJ: 17.923.399/0001-85, Objeto do contrato: Prestação dos serviços de manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle do site e portal de transparência pública da Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA-CMGN. Vigência do Termo: Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 06/02/2026 e término em 06/02/2027. Data da assinatura do Termo: 04/02/2026.
Extrato: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do CONTRATO: 2025.1002.001-CL/ CMGN, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025-CL/CMGN, Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Contratado: 57.791.588 JIOKYVISSON DA SILVA SOUSA CNPJ: 57.791.588/0001-66. Objeto do contrato: Serviços prestação dos Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo via internet das Sessões Ordinárias e Solene nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Vigência do Termo: Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 10/02/2026 e término em 10/02/2027. Data da assinatura do Termo: 10/02/2026.
Extrato: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao CONTRATO: 2025.1202.002-CL/ CMGN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2025-CL/CMGN, Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Contratado: W A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 19.815.814/0001-02, Objeto do contrato: Aquisição de gasolina comum, para abastecimento de veículos locados, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Vigência do Termo: Fica prorrogado por 60(sessenta) dias, iniciando-se em 13/02/2026 e término em 12/04/2026. Data da assinatura do Termo: 11/02/2026.
Extrato: Termo Aditivo nº 2026130201 para prorrogação de prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/20125-001-PE-SRP, Proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE-SRP: Órgão Gerenciador Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Empresa Contratada: CHARLES P N DE MONTH LTDA, CNPJ: 22.152.067/0001-84. Objeto do Aditivo: Locação Mensal de Veículos automotores sem condutor, para transportes de vereadores da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA. Vigência do Termo: Fica prorrogado por 12(doze) meses, iniciando-se em 13/02/2026 e término em 12/02/2027. Data da assinatura do Termo: 11/02/2026.
Extrato: Contrato nº 2026.1302.001 CL/CMGN, Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, Empresa Contratada: CHARLES P N DE MONTH LTDA, CNPJ: 22.152.067/0001-84, Objeto do Contrato: Locação Mensal de Veículos automotores sem condutor, para transportes de vereadores da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA Valor Global, R\$ 114.756,00 (Cento e quatorze mil e setecentos e cinquenta e seis reais), data da assinatura do Contrato: 13/02/2026, com vigência até 12/02/2027.
Alcino Souza da Silva
Vereador - Presidente

Protocolo: 1293758